

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Extractos de despachos. 3394

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 49/SATOP/98, que subdelega no coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais poderes para representar o Território no contrato para a execução do projecto de reinstalação do Lar da 3.ª Idade do Asilo do Carmo, Taipa. 3394

Despacho n.º 50/SATOP/98, que subdelega no coordenador do GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, poderes para representar o Território no contrato para a empreitada de construção da ponte rodoviária Taipa/Coloane — Ilha da Montanha. 3394

Despacho n.º 51/SATOP/98, que designa o assessor jurídico deste Gabinete, oficial público para a celebração do contrato da empreitada de construção da ponte rodoviária Taipa/Coloane — Ilha da Montanha. 3395

Extractos de despachos. 3395

目錄

澳門政府

總督辦公室：

批示綱要數份 3394

運輸暨工務政務司辦公室：

第 49/SATOP/98 號批示，將若干權力轉授予焚化中心暨污水處理站辦公室主任，以便其代表本地區就執行「氹仔嘉模聖母安老院重建計劃」訂立合同 3394

第 50/SATOP/98 號批示，將若干權力轉授予路氹填海區發展辦公室主任，以便其代表本地區就建造「氹仔/路環高架橋——小橫琴」承攬工程訂立合同 3394

第 51/SATOP/98 號批示，委任該辦公室法律顧問作為建造「氹仔/路環高架橋——小橫琴」承攬工程之合同公證官員 3395

批示綱要數份 3395

Serviço do Alto-Comissariado Contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa:	
Extractos de despachos.	3396
Rectificação.	3396
Serviços de Administração e Função Pública:	
Extractos de despachos.	3396
Serviços de Educação e Juventude:	
Extracto de despacho.	3397
Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	3397
Serviços de Identificação:	
Extracto de despacho.	3399
Rectificação.	3399
Serviços de Finanças:	
Extractos de despachos.	3399
Declarações.	3401
Serviços de Justiça:	
Extractos de despachos.	3402
Serviços de Soles, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	3402
Declaração.	3403
Rectificações.	3403
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extracto de despacho.	3404
Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	3404
Extractos de licenças.	3405
Capitania dos Portos:	
Extractos de despachos.	3405
Forças de Segurança de Macau:	
<i>Direcção dos Serviços:</i>	
Extractos de despachos.	3406
Serviços de Trabalho e Emprego:	
Extractos de despachos.	3406
Directoria da Polícia Judiciária:	
Extracto de despacho.	3408
Câmara Municipal das Ilhas:	
Extracto de licença.	3408

反貪污暨反行政違法性高級專員公署 :	
批示綱要數份	3396
更正書一份	3396
行政暨公職司 :	
批示綱要數份	3396
教育暨青年司 :	
批示綱要一份	3397
衛生司 :	
批示綱要數份	3397
身份證明司 :	
批示綱要一份	3399
更正書一份	3399
財政司 :	
批示綱要數份	3399
聲明書數份	3401
司法事務司 :	
批示綱要數份	3402
土地工務運輸司 :	
批示綱要數份	3402
聲明書一份	3403
更正書數份	3403
地球物理暨氣象台 :	
批示綱要一份	3404
旅遊司 :	
批示綱要數份	3404
准照綱要數份	3405
港務局 :	
批示綱要數份	3405
澳門保安部隊 :	
<i>保安事務司 :</i>	
批示綱要數份	3406
勞工暨就業司 :	
批示綱要數份	3406
司法警察司 :	
批示綱要一份	3408
海島市市政廳 :	
准照綱要一份	3408

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 3408

Leal Senado:

Rectificação. 3409

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho. 3409

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 3409

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 3410

Gabinete para a Tradução Jurídica:

Extracto de despacho. 3411

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxico-dependência:

Extracto de despacho. 3412

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 3412

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:

Extractos de despachos. 3413

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 3415

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:**Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.^a classe. ... 3415**Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 3416

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.^a classe. 3416Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, área de documentação. 3417

Lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Pública — Curso A (CLAC-A). 3417

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe. 3418

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 3420

社會工作司:

批示綱要數份 3408

澳門市政廳:

更正書一份 3409

郵電司:

批示綱要一份 3409

政府印刷署:

批示綱要數份 3409

退休基金會:

批示綱要數份 3410

法律翻譯辦公室:

批示綱要一份 3411

預防及治療藥物依賴辦公室:

批示綱要一份 3412

房屋司:

批示綱要一份 3412

輔助納入事務辦公室:

批示綱要數份 3413

旅遊學院:

批示綱要數份 3415

政府機關通告及公告**總督及政務司辦公室技術行政輔助部門佈告:**

招考填補一等文案一缺准考人臨時名單 3415

行政暨公職司佈告:

招考填補特級技術輔導員一缺應考人考試成績表 3416

招考填補一等技術輔導員一缺應考人考試成績表 3416

招考填補文獻領域二等高級技術員一缺准考人確定名單 3417

被甄選參加中文及中國行政課程——課程A投考人最後名單 3417

招考填補二等技術輔導員三缺准考人確定名單 3418

招考填補特級助理技術員一缺之考試 3420

Serviços de Finanças:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso público para a atribuição de moradias do Território aos quadros locais da Administração Pública de Macau. ... 3422

Serviços de Identificação:

Rectificação da lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 3423

Serviços de Economia:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 3424

Protecção de marcas. 3426

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. 3476

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe. 3477

Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada no subsídio por morte de um observador meteorológico adjunto. 3477

Forças de Segurança de Macau:***Polícia de Segurança Pública:***

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda. 3478

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda. 3479

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um guarda. 3480

Concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino e da carreira de especialistas de quadro de radiomontador. 3480

Serviços de Trabalho e Emprego:

Concurso para o preenchimento de duas vagas de inspec-tor especialista. 3481

Câmara Municipal das Ilhas:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 3482

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista. 3483

Concurso para o preenchimento de duas vagas de ad-junto-técnico especialista. 3485

Concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 3486

財政司佈告:

分配本地區房屋予澳門公共行政當局本地公務員之公開競投之評核名單 3422

身份證明司佈告:

更正招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單 3423

經濟司佈告:

招考填補首席技術員一缺之考試 3424

保護商標之登記 3426

土地工務運輸司佈告:

招考填補土木工程學範疇二等技術員四缺准考人確定名單 3476

招考填補二等資訊高級技術員一缺准考人確定名單 3477

地球物理暨氣象台佈告:

一名已故氣象觀察輔導員之遺屬申領死亡津貼資格之告示 3477

澳門保安部隊佈告:***治安警察廳:***

對一名警員提起紀律程序之通告 3478

對一名警員提起紀律程序之通告 3479

對一名警員提起紀律程序之通告 3480

為填補男性一般編制基礎職程以及無線電編制特別職程副警長數缺之晉升考試 3480

勞工暨就業司佈告:

招考填補特級督察兩缺之考試 3481

海島市市政廳佈告:

招考填補首席高級資訊技術員一缺之考試 3482

招考填補特級技術員一缺之考試 3483

招考填補特級技術輔導員兩缺之考試 3485

招考填補首席行政文員一缺之考試 3486

Instituto Cultural:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 2.^a classe. 3488

Listas classificativas dos candidatos aos concursos para o preenchimento de vagas de técnico superior de 2.^a classe, áreas de ciências musicais, ciências documentais-biblioteca, de humanística, e de técnico auxiliar de informática de 2.^a classe. 3488

Leal Senado:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.^a classe. 3490

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de inspector-examinador especialista. 3491

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de inspector-examinador de 2.^a classe. 3492

Edital respeitante à designação de uma via pública. ... 3492

Edital respeitante às designações de duas vias públicas. 3493

Rectificação do edital respeitante ao reordenamento da numeração policial dos prédios de uma via pública. ... 3494

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido condutor de automóveis, aposentado, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes. 3494

Instituto de Formação Turística:

Concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal 3494

Montepio Oficial:

Edital respeitante à habilitação da interessada na pensão deixada por um falecido preparador de laboratório de 1.^a classe, aposentado, dos Serviços de Saúde. 3496

文化司署佈告：

招考填補二等繪圖員一缺准考人臨時名單 3488

招考填補音樂、文獻、圖書館及人文科學範疇二
等高級技術員以及二等資訊助理技術員數缺應
考人考試成績表 3488

澳門市政廳佈告：

招考填補二等高級資訊技術員兩缺准考人確定名
單 3490

招考填補專業驗車考牌員六缺准考人臨時名
單 3491

招考填補二等驗車考牌員兩缺准考人確定名
單 3492

一條街道之命名告示 3492

兩條街道之命名告示 3493

更正有關重編一條街道之樓宇門牌之告示 3494

退休基金會佈告：

土地工務運輸司一名已故退休司機之遺屬申領撫
卹金資格之告示 3494

旅遊學院佈告：

招考填補首席行政文員一缺之考試 3494

公務員互助會佈告：

衛生司一名已故退休一等化驗室調劑師之遺屬申
領撫卹金資格之告示 3496

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extractos de despachos**

Por despacho de 7 de Maio de 1998, do assessor, por subdelegação:

Ip Kai Pang — assalariado como auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, pelo período de três meses, a partir de 18 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho de 15 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 21 do mesmo mês e ano:

Chao Vai Heng, assistente de informática especialista, 3.º escalão, dos SATAG — renovado e alterado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 25 de Março de 1998, como técnica de informática principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Junho de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 49/SATOP/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o arquitecto Jorge Miguel Campina Ferreira para a execução do projecto de reinstalação do Lar da 3.ª Idade do Asilo do Carmo, na ilha da Taipa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 50/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o Território, como outorgante, no contrato que tem por objecto a «Empreitada de construção da ponte rodoviária Taipa-Coloane

澳門政府**總督辦公室****批示綱要**

根據獲轉授權顧問一九九八年五月七日批示：

Ip Kai Pang — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條及第二百六十八條規定，以散位方式受聘在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階，為期三個月，由一九九八年五月十八日起生效。

根據審計法院本年五月二十一日批閱之總督閣下一九九八年五月十五日批示：

周慧卿，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門特級資訊督導員第三職階 — 根據六月八日第 37/91/M 號法令第三條修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款規定，其編制外合同獲續期一年，職級修改為首席資訊技術員第一職階，由一九九八年三月二十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 49/SATOP/98 號**

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門焚化中心暨污水處理站辦公室司長白世豪，以便作為本地區之簽署人，與 Jorge Miguel Campina Ferreira 工程師簽訂有關氹仔嘉模聖母安老院重建計劃工程之合同。

一九九八年五月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 50/SATOP/98 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第二條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門路氹填海區發展辦公室協調員羅定邦工程師，以便作為本地區之簽署人，簽訂由 GADA — 路氹填海區發展辦公室與分別由 “Companhia de Construção e

— Ilha da Montanha», a celebrar entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane e o consórcio constituído pelas empresas Companhia de Construção e Engenharia Xin Jian Ye, Limitada, CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada, e Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 51/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente, assessor jurídico do meu Gabinete, oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a «Empreitada de construção da ponte rodoviária Taipa/Coloane — Ilha da Montanha», a celebrar entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane e o consórcio constituído pelas empresas Companhia de Construção e Engenharia Xin Jian Ye, Limitada, CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada, e Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

José Manuel Braga Abecasis — contratado além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 1998, como técnico superior assessor, 3.º escalão, para exercer funções no GADA, nos termos dos artigos 25.º e 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 21 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Palmira Maria da Costa — renovado, pelo período de um ano, com início em 29 de Maio de 1998, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, para exercer funções no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

Engenharia XIN JIAN YE, Limitada”、“CCECC 中國建築工程 (澳門) 有限公司”及“ZHU KUAN — Fomento Imobiliário, Limitada”共同組成之財團就有關“承攬興建氹仔/路環高架橋——小橫琴”工程之合同。

一九九八年六月二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 51/SATOP/98 號

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號訓令第十三條第一款之規定，本人委任本辦公室法律顧問 Virgílio Valente 學士為負責公證之官員，以便公證由 GADA —— 路氹填海區發展辦公室與分別由“Companhia de Construção e Engenharia XIN JIAN YE, Limitada”、“CCECC 中國建築工程 (澳門) 有限公司”及“ZHU KUAN — Fomento Imobiliário, Limitada”共同組成之財團就有關“承攬興建氹仔/路環高架橋——小橫琴”工程簽訂合同之事宜。

一九九八年六月二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 網 要

透過運輸暨工務政務司一九九八年三月二十四日作出並經審計法院於一九九八年五月十九日批閱的批示：

José Manuel Braga Abecasis —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十七條的規定，以編制外合同形式與其簽訂為期一年的合同，自一九九八年四月一日起，並擔任澳門路氹填海發展辦公室高級技術顧問第三職階一職。

(須繳手續費澳門幣四十元)

透過運輸暨工務政務司一九九八年四月二十一日的批示：

Palmira Maria da Costa —— 根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年五月二十九日起，並擔任澳門焚化中心暨污水處理站辦公室特級技術輔導員第三職階一職。

(無須經審計法院批閱)

一九九八年六月十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário:

Michael Moy — renovada a comissão de serviço como auxiliar qualificado, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 22 de Junho de 1998, inclusive, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, mantendo o lugar que ocupa.

Por despacho de 14 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário, obtidas as autorizações de S. Ex.^a o Governador e de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

José António Alegre Pinto Ângelo — recrutado no exterior para exercer funções de escrivão de direito, 3.º escalão, por contrato além do quadro, a partir de 25 de Maio de 1998, até 19 de Dezembro de 1999, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Serviço, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril, relativo à requisição do licenciado Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu, e à alteração da categoria do licenciado Chan Hin Chi, aliás Tjan Sian Tjhe, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos de 3 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário ...»

deve ler-se: «Por despachos de 8 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário ...».

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Yeung Mei Mei, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do qua-

反貪污暨反行政違法性高級專員公署

批 示 綱 要

反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年四月二十九日批示如下：

Michael Moy — 根據九月十日第11/90/M號法律第十六及三十二條、和一月二十九日第7/92/M號法令第十五條一款及十七條一款之規定，自一九九八年六月二十二日起，續委任為本署第五職階熟練助理員，為期一年，並維持現時擔任之職務。

經澳門總督閣下及葡國司法部助理國務秘書閣下的批准，反貪污暨反行政違法性高級專員於一九九八年五月十四日批示如下：

José António Alegre Pinto Ângelo — 根據一月二十九日第7/92/M號法令第十五條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條（經十二月二十一日第80/92/M號法令和八月二十四日第60/92/M號法令修改——經八月七日第37/95/M號法令引入修改）等規定，自一九九八年五月二十五日起至一九九九年十二月十九日止，從外地招聘以出任為本署第三職階法院書記職務。

更 正

由於本部門之誤，使四月二十九日於第十七期第二組《政府公報》中有關徵用 Luís Gonzaga Tam 又名 Tam Kuok Chu（學士）及變更 Chan Hin Chi 又名 Tjan Sian Tjhe（學士）職級的批示中出現不確之處，現修正如下：

原文為：“...專員...於一九九八年四月三日批示如下：”

應改為：“...專員...於一九九八年四月八日批示如下：”。

一九九八年六月十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年四月二十日行政、教育暨青年事務政務司的批示，而該批示於一九九八年五月二十一日經審計法院核閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，現透過附註，修改在本司擔任第二職階二等資訊督導員職務的楊美美的編制外

dro, passando à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Maio de 1998:

Maria Josefina Wong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos de 21 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, com referência ao escalão e índice, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Ip Pui Chi, a partir de 1 de Julho de 1998; 4.º escalão, índice 130: Choi Sio Mui, Lee Sau Lin, Lao Lai Kin, Kuong Wai Kun, Ho In Kau e Lo Sang, a partir de 8, 10 e 15 de Maio, 1 e 4 de Junho, e 1 de Julho de 1998, respectivamente; 3.º escalão, índice 120: Cheok Lin Fa, Fong Soi Ha e Iun Chao Sam, a partir de 20 de Maio de 1998;

Ng Kun Fat ou Khoon Fatt, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 31 de Julho de 1998;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Chan Iao Kan, Che Wun Keong ou Che Hwan Chan, e Lei Chi Leong, a partir de 5 de Maio de 1998.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Março de 1997:

contrato da terceira categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自一九九八年五月十八日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Maria Josefina Wong，自一九九八年七月四日起，其散位合同獲續期，以便擔任本司第三職階助理員之職務，為期一年。

一九九八年六月十一日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教 育 暨 青 年 司

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年四月二十一日批示：

修改以下人員散位合同第三條款，有關職階及薪俸點在十二月二十一日第86/89/M號法令附表三內載明，此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定：

——助理員第五職階：葉沛池，薪俸點140點，自一九九八年七月一日起生效；助理員第四職階：徐少梅、李秀蓮、劉麗堅、鄭惠娟、何燕球及羅生，薪俸點130點，分別自一九九八年五月八日、五月十日、五月十五日、六月一日、六月四日及七月一日起生效；助理員第三職階：卓蓮花、馮瑞霞、袁秋芯，薪俸點120點，自一九九八年五月二十日起生效；

——熟練助理員第四職階：伍權發，薪俸點160點，自一九九八年七月三十一日起生效；

——熟練工人第四職階：陳友根、謝煥強、李志良，薪俸點180點，自一九九八年五月五日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛 生 司

批 示 綱 要

按照一九九七年三月十九日澳督閣下的批示：

Dra. Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 6 de Julho de 1997 a 5 de Julho de 1998.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Dezembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1998:

Maria Albertina Mendes Pereira Rodrigues, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1998, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet — contratado além do quadro, de 30 de Abril de 1998 a 31 de Julho de 1999, como chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, ao abrigo dos artigos 1.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rêgo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 2 de Maio a 31 de Julho de 1998, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Maio de 1998:

As enfermeiras, abaixo mencionadas, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano:

Chan Yok Man, Leong Sin U e Lo Wai Ha, aliás Lou Wai Han, enfermeiras, 1.º escalão, a partir de 2 para as duas primeiras e 11 de Junho de 1998 para a última;

Fátima Leong, enfermeira, 4.º escalão, a partir de 18 de Junho de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Maio de 1998:

Tam Soi Wa, Sun Sio Peng e Wong Ut Peng Winnie, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 3, 4 e 5 de Junho de 1998, respectivamente.

Dra. Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, 本司編制外合同第三職階醫院主治醫生 —— 續約期由一九九七年七月六日起至一九九八年七月五日止。

按照一九九七年十二月三十一日澳督閣下的經一九九八年五月十一日審計法院核閱的批示：

Maria Albertina Mendes Pereira Rodrigues, 本司編制外合同第一職階首席行政文員 —— 續約期由一九九八年一月一日起至八月三十一日止，並更改合同第三條為同一職級第二職階。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年二月二十四日澳督閣下的經同年五月二十二日審計法院核閱的批示：

Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet 學士 —— 根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第四條以及由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同聘用為第一職階醫院主任醫生，薪俸 650 點，合約期由一九九八年四月三十日起至一九九九年七月三十一日止。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年四月二十一日社會事務暨預算政務司的經同年五月二十日審計法院核閱的批示：

Vasco Ernesto da Cruz de Carvalho e Rêgo, 本司編制外合同第三職階二等診療技術員 —— 續約期由一九九八年五月二日起至七月三十一日止，並更改合同第三條，授予第一職階一等診療技術員的職級。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年五月八日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司編制外合同護士，其編制外合同獲續期一年：

—— 陳玉文、梁倩茹及羅惠霞，為第一職階護士，首兩位由一九九八年六月二日起生效，最後一位由一九九八年六月十一日起生效；

—— Fátima Leong，第四職階護士，由一九九八年六月十八日起生效。

按照一九九八年五月十三日社會事務暨預算政務司的批示：

譚水華、孫小冰及黃月冰，為本司散位合同第一職階第一職等醫務助理員 —— 分別由一九九八年六月三日、四日及五日起續約壹年。

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Maio de 1998:

Carlos Manuel Pereira Claudino, operário qualificado, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Maio de 1998.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

按照一九九八年五月十四日本司代司長的批示：

Carlos Manuel Pereira Claudino，本司散位合同熟練工人——應其本人之要求，由一九九八年五月十五日起撤消合同。

一九九八年六月十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Maio de 1998:

Ló Kam Pêk, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 9 de Julho de 1998, nos termos do artigo 22.^o, n.^{os} 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante a Patrocínia Manuela Firmino Bras Alexandre Costa, publicado no *Boletim Oficial* n.^o 21/98, II Série, de 27 de Maio, a páginas 3063, se rectifica:

Onde se lê: «... oficial administrativo principal, 1.^o escalão, índice 305»

deve ler-se: «... oficial administrativo principal, 2.^o escalão, índice 315».

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Natália Maria Alves Pais dos Santos — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Agosto de 1998 até 31 de Julho de 1999, como técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.^o, n.^o 1, do EOM, e Decreto-Lei n.^o 60/92/M, de 24 de Agosto.

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

按司法政務司於一九九八年五月十五日之批示：

羅金碧，本司之臨時委任第一職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四及第五款的規定，由一九九八年七月九日起，確定委任出任上述職位。

更 正

因本司之誤，導致公佈在一九九八年五月二十七日第二十一期第二組第 3063 頁《政府公報》內，有關 Patrocínia Manuela Firmino Bras Alexandre Costa 之批示綱要出現錯誤，現更正如下：

原文為：“... 第一職階首席文員，薪俸點 305 點”

應改為：“... 第二職階首席文員，薪俸點 315 點”。

一九九八年六月十一日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月五日之批示：

Natália Maria Alves Pais dos Santos — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為 650，由一九九八年八月一日至一九九九年七月三十一日，此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第 60/92/M 號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定。

Por despachos de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Ho Ka Lon, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Junho de 1998;

Sulanir Gonçalves Pacheco Leite, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 20 de Julho até 31 de Agosto de 1998;

Cristina Maria Olim de Sousa, António de Almeida Gomes, Chan Kim Leng, Wong Keng Cheong, U Pou Wa, Carlos Alberto Rodrigues da Silva e Jorge Magno Carneiro da Silva, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Maio, 1 e 6 de Junho, 9 e 26 de Julho, 1 de Agosto e 13 de Junho, respectivamente, até 31 de Agosto de 1998;

Isabel Filipa de Oliveira Roque, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, de 1 a 31 de Agosto de 1998.

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, na categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Helder Pinto Lagrosse, de 24 de Maio a 31 de Julho de 1998, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150;

Vong Cam Iun, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 1998, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160;

Iu Kuai Fung Chan, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150.

Por despachos de 13 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Sou Kuok Hei e Tong Chi San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, a partir de 12 e 15 de Junho de 1998, como técnico de informática de 2.ª classe e assistente de informática principal, ambos do 1.º escalão, índice 350, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho de 14 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Sílvia Maria Trindade Barradas — renovada a comissão de serviço, a partir de 1 de Junho e até 30 de Novembro de 1998, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月八日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員其編制外合同按所述之職級及期間獲續期：

——何家麟，為第一職階高級技術顧問，薪俸點600，自一九九八年六月二日起獲續期六個月；

——Sulanir Gonçalves Pacheco Leite，為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自一九九八年七月二十日續期至八月三十一日；

——Cristina Maria Olim de Sousa、António de Almeida Gomes、陳劍玲、黃景祥、于保華、Carlos Alberto Rodrigues da Silva及Jorge Magno Carneiro da Silva，皆為第一職階一等技術輔導員，分別自一九九八年五月十二日、六月一日、六月六日、七月九日、七月二十六日、八月一日及六月十三日起續期至八月三十一日，薪俸點305；

——Isabel Filipa de Oliveira Roque，為第一職階首席行政文員，薪俸點305，自一九九八年八月一日續期至八月三十一日。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員，其散位合同按所述之職級及期間獲續期：

——Helder Pinto Lagrosse，為第三職階熟練助理員，薪俸點150，自一九九八年五月二十四日續期至七月三十一日；

——黃錦源，為第四職階熟練助理員，薪俸點160，自一九九八年六月十四日起，續約一年；

——姚桂鳳，為第六職階助理員，薪俸點150，自一九九八年八月一日起，續約一年。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十三日之批示：

蘇競曦及董志山——以編制外合同方式，維持原有職級，首位續任第一職階二等資訊技術員，第二位續任第一職階首席資訊督導員，薪俸索引點均為350，為期六個月，分別自一九九八年六月十二日及十五日起，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十四日之批示：

Sílvia Maria Trindade Barradas——以定期委任方式，續任本司行政暨財政處處長，由一九九八年六月一日至一九九八年十一月三十日，此乃根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的條文。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
36 00			Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/06/98." "04/06/98之司長批示"
	1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		300,000.00	
	1-02-2	01-01-03-01	Remunerações	薪酬		750,000.00	
	1-02-2	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	額外工作	1,050,000.00		
			Total		1,050,000.00	1,050,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
36 00			Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/06/98." "04/06/98之司長批 示"
	1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		400,000.00	
	1-02-2	01-02-05-00	Senhas de presença	出席費	400,000.00		
			Total		400,000.00	400,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年六月十一日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Maio até 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Wong Iok Lan e Wong Man Chun, auxiliares/serventes, 2.º e 3.º escalão, assalariados — alterado o índice salarial para o 3.º e 4.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Abril e 24 de Março de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Chan I Nui, auxiliar/servente, 5.º escalão, assalariada — alterado o índice salarial para o 6.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 6 de Janeiro de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Tam Tak Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto aos SMP — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998:

José da Conceição Afonso, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 20 de Maio a 31 de Agosto de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

司 法 事 務 司**批 示 綱 要**

按照司法政務司一九九八年四月二十四日之批示：

Fátima Filomena Rosário dos Remédios, 第一職階首席助理技術員，屬本司編制外合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其在本司之第一職階首席助理技術員之編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，由一九九八年五月三十日起產生效力。

按照司法政務司一九九八年四月三十日之批示：

王玉蘭，第二職階助理員/工人，及王文全，第三職階助理員/工人，皆屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款，十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款之規定，其薪俸點分別改為同一職級之第三職階及第四職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，有效期追溯分別自一九九八年四月一日及三月二十四日。

陳兒女，第五職階助理員/工人，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款，十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款之規定，其薪俸點改為同一職級之第六職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，有效期追溯自一九九八年一月六日。

譚德成，本司第一職階熟練助理員並分派于檢察院，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、特別為第三款a)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年五月二日起產生效力。

一九九八年六月十一日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

土 地 工 務 運 輸 司**批 示 綱 要**

根據總督及運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款，並配合八月二十四日第60/92/M號法令第十條

na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Cheong Man Iok, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, por um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, indo ocupar o lugar deixado pelo anterior titular, Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, por cessação da comissão de serviço.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 13 e 17 de Abril de 1998, respectivamente:

José Manuel Freire dos Santos e Eduardo Luís de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira, técnicos superiores assessores, 3.º e 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, de 14 e 16 de Junho, respectivamente, a 30 de Novembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 22 de Abril de 1998, do director dos Serviços:

Ângelina Maria da Luz — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 7 de Maio de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

Nome	Cargo ocupado em comissão de serviço	Categoria de origem
Cheong Man Iok	Chefe de departamento	Técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão

Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio, a páginas 2905, se rectifica:

Onde se lê: «Luísa Augusta Vieira de Azevedo Vasconcelos ...»
deve ler-se: «Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos ...»; e

第一、二、三款與及《澳門組織章程》第六十六條第一款，高級技術顧問第三職階 José da Conceição Afonso 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年五月二十日至八月三十一日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年四月七日之批示，並於一九九八年五月十五日經審計法院審批：

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項與及第四條之規定，並經六月八日第 37/91/M 號法令第四條修定，以定期委任方式委任本司編制內之一等高級技術員第一職階張敏玉為本司行政暨財政廳廳長，委任期為一年，以便填補由上任廳長 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 因終止定期委任而留下之空缺。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據總督閣下一九九八年四月十三日及運輸暨工務政務司一九九八年四月十七日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二款之規定。高級技術顧問第三職階 José Manuel Freire dos Santos 及高級技術顧問第二職階 Eduardo Luís de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira 之編制外合約獲得續期，續約期分別由一九九八年六月十四日及十六日起至一九九八年十一月三十日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年四月二十二日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由一九九八年五月七日起以確定委任方式委任 Ângelina Maria da Luz 為本司三等行政文員第一職階。

聲明

為著應有效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，以下人員轉為本司編制內超額人員狀況：

姓名	被委任之職位	原職程
張敏玉	廳長	一等高級技術員第一職階

更正

鑑於本司刊登於一九九八年五月二十日《政府公報》第二十二期第二組第 2905 頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

原文為：“Luísa Augusta Vieira de Azevedo Vasconcelos ...”

應改為：“Luísa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos ...”；

及

onde se lê: «...Linda Manuela Ip Matias, técnica auxiliar especialista, todas do 1.º escalão...»

deve ler-se: «...Linda Manuela Ip Matias, técnica auxiliar especialista, os dois primeiros do 1.º escalão e o último do 2.º escalão...».

— Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/98, II Série, de 27 de Maio, a páginas 3064, se rectifica:

Onde se lê: «...Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea a) ...»

deve ler-se: «...Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b) ...».

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio do mesmo ano:

Un Kam Cheng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeado, definitivamente, mediante concurso comum, de ingresso, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 1.º escalão, do mesmo grupo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Fong Soi Kun*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Chen Yuan Yuan — contratada, por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

原文為：“...第一職階特級助理技術員 Linda Manuela Ip Matias, ...”

應改為：“...第二職階特級助理技術員 Linda Manuela Ip Matias, ...”。

鑑於本司刊登於一九九八年五月二十七日《政府公報》第二十一期第二組第 3064 頁之批示綱要出現謬誤，特更正如下：

原文為：“...《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) ...”

應改為：“...《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) ...”。

一九九八年六月十一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

地 球 物 理 暨 氣 象 台

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月二十一日的批示，並經審計法院一九九八年五月二十八日之核閱：

阮鑑程，本司人員編制內第二職階二等助理技術員，於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第一，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，經一般入職考試後，獲確定委任為本司編制內同一人員組別第一職階二等維修精密儀器助理技術員，以填補十二月二十六日第 64/94/M 號法令設立尚未任用之職位。

(須繳交手續費澳門幣二十四元)

一九九八年六月十一日於澳門地球物理暨氣象台

代司長 馮瑞權

旅 遊 司

批 示 綱 要

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月八日之批示，並經審計法院於本年五月十五日批閱：

陳元元 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由一九九八年四月一日起，以散位合同獲聘為本司第一職階二等技術輔導員，為期六個月，薪俸點為 260。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Abril de 1998:

Arquitecto António Manuel Silva de Lança Cordeiro — renovado o contrato além do quadro, de 15 de Maio a 15 de Novembro de 1998, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 427/98, em 27 de Maio, em nome da sociedade «Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada», para o restaurante, denominado «Beira do Mar», em chinês «海灣飲食城», e classificado de 2.ª classe, sito no Beco da Baía, n.ºs 39, 45 e 53, e na Estrada do Almirante Magalhães Correia, n.ºs 251 e 245, edifício Jardim Hoi Wan, bloco Hoi Kong, na Taipa.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Foi emitida a licença n.º 428/98, em 27 de Maio, em nome da sociedade «Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada», para o restaurante, denominado «Restaurante Tailandês Praia do Mar», em chinês «海灣泰國餐廳», e classificado de 2.ª classe, sito no Beco da Baía, n.ºs 34, 38 e 42, e na Estrada Nordeste da Taipa, n.º 72, edifício Jardim Hoi Wan, bloco Hoi Tou, na Taipa.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Foi emitida a licença n.º 429/98, em 27 de Maio, em nome da sociedade «Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada», para o restaurante, denominado «Vegetal Favorável», em chinês «如意齋», e classificado de 2.ª classe, sito no Beco da Baía, n.ºs 31, 35 e 39, e na Estrada Almirante Magalhães Correia, n.ºs 257, 261 e 267, edifício Jardim Hoi Wan, bloco Hoi Kong, na Taipa.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 7 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Cheang Sio Fong, terceiro-oficial, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo

根提總督閣下於一九九八年四月十三日之批示：

António Manuel Silva de Lança Cordeiro 建築師 — 根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，其編制外合同獲續期，自一九九八年五月十五日至十一月十五日，職級為第三職階高級技術顧問，薪俸點為650。

執照網要

於一九九八年五月二十七日向“Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada”發出餐廳執照第427/98號。餐廳名稱為“Beira do Mar”，中文為“海灣飲食城”，並被評定為二級餐廳，位於氹仔海灣圍39，45及53號，高勵雅馬路251及245號海灣花園海港閣。

(是項刊登費用為MOP 298.00)

於一九九八年五月二十七日向“Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada”發出餐廳執照第428/98號。餐廳名稱為“Restaurante Tailandês Praia do Mar”，中文為“海灣泰國餐廳”，並被評定為二級餐廳，位於氹仔海灣圍34，38及42號，氹仔東北馬路72號海灣花園海灣閣。

(是項刊登費用為MOP 298.00)

於一九九八年五月二十七日向“Agência Comercial de Importação e Exportação Sam Lei, Limitada”發出餐廳執照第429/98號。餐廳名稱為“Vegetal Favorável”，中文為“如意齋”，並被評定為二級餐廳，位於氹仔海灣圍31，35及39號，高勵雅馬路257，261及267號海灣花園海港閣。

(是項刊登費用為MOP 298.00)

一九九八年六月十一日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

港務局

批示網要

按照一九九八年五月十五日審計法院批閱之同年四月七日運輸暨工務政務司批示：

鄭少鳳，為本局之第二職階三等文員——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，將其合同續期一年及修改合同內之第三條

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 13 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do capitão dos Portos, de 28 de Maio de 1998:

Licenciado Nip Wa Ieng, técnico superior de 2.ª classe, contratado além do quadro, desta Capitania — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da tomada de posse como técnico superior de 2.ª classe dos Serviços de Justiça.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Albino da Silva — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wong Un Wa Guerreiro, aliás Jaqueline Wong, adjunto-técnico de 2.ª classe — renovada a comissão de serviço, a partir de 21 de Agosto de 1998, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o n.º 2 do anexo B ao Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, como chefe da Secção de Auditoria do quadro de pessoal civil destes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Ernesto Zeferino de Souza, candidato aprovado no concurso especial, realizado pelos SAFP, para preencher o lugar vago de terceiro-oficial, conforme a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomea-

do, e a sua classificação, de 1998, de 13 de Maio de 1998, de 21 de Dezembro, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 13 de Maio de 1998.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照本局局長於一九九八年五月二十八日之批示：

聶華英學士，為本港務局編制外合同二等高級技術員——應其要求解除有關合同，自其在司法事務司就任二等高級技術員日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門港務局

局長 馬志和 海軍上校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照保安政務司於一九九八年五月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條及第三十八條規定，確定委任 Albino da Silva 為本事務司文職人員編制內職位為第一職階二等翻譯員，薪俸點為 440。

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條，聯同二月二十七日第 11/95/M 號法令附件B第二款之規定，由一九九八年八月二十一日起，繼續定期委任二等技術輔導員黃婉華擔任本事務司文職人員編制審計科科長之職位一年。

一九九八年六月十一日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

勞工暨就業司

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九八年四月七日之批示，及經審計法院同年五月五日之批閱：

根據一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組有關行政暨公職司為填補三等文員空缺之評核名單，Ernesto Zeferino de Souza 為有關開考之合格投考人。現根據十二月二十一

do, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante no mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1998:

Lei Chan Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços.

Mak Meng Tim e U Sio Chim — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Junho de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento na categoria a cada um indicada, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kou Hon Keong, para técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 3 de Junho de 1998;

Lei Man Pok ou Lee Moon Pock, e Lei Vai I, para operário qualificado, 4.º escalão, e auxiliar, 1.º escalão, a partir de 4 e 5 de Junho de 1998, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 e 13 de Maio de 1998, respectivamente:

Che Mei U, estagiária para inspector de 2.ª classe — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir da data em que tomar posse como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nip Kuok Ieng, estagiária para inspector de 2.ª classe — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 18 de Maio de 1998, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及同日第86/89/M號法令第五條第一款之規定，臨時委任該名投考人為本司編制行政人員組別三等文員第一職階，以填補載於二月十九日第56/90/M號訓令附表中之未任用之職位。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據經濟協調政務司一九九八年四月十七日之批示：

李振榮 —— 其編制外合同自一九九八年六月一日起獲續期一年，並維持其本司首席技術輔導員第一職階之職位。

麥明添及余紹沾 —— 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項及同日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月三日起生效，以擔任本司熟練助理員第三職階之職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，下列人員其散位合同獲續期一年，以擔任所述之職務：

—— 高漢強，為特級助理技術員第三職階，自一九九八年六月三日起生效；

—— 李文博，為熟練工人第四職階，自一九九八年六月四日起生效；李慧儀，為助理員第一職階，自一九九八年六月五日起生效。

根據本司司長一九九八年五月十二日及十三日之批示：

謝美如，實習二等督察 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，以及應其要求，與本司簽署之散位合同自其就職為澳門衛生司二等助理技術員第一職階之日起獲解除。

聶靄璽，實習二等督察 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款之f)項規定，該規定是於十二月二十一日第80/92/M號法令所引入的，自動請求與本司解除所訂立之散位合同，並於一九九八年五月十八日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門勞工暨就業司

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

司長 庇樂

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Maio de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Lam Soi Piu, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, dos Serviços de Administração e Função Pública, classificado em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução desta Directoria, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência aos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril, e deixado por Arnaldo Vilas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 10/98/CMI, em 8 de Maio, em nome de José Manuel dos Santos, para o estabelecimento de comidas «Panelão», sito na Rua de Évora, edifício Fa Seng, loja K, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 11 de Junho de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 14 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Cheong Kam In — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 1998, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Maio de 1998:

Wong Yee Man Teresa, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, deste Instituto — renovado, pelo período de um ano, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, ali-

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年五月五日的經同年五月二十七日審計法院核閱的批示：

林瑞標，行政暨公職司確定委任之第二職階三等翻譯員，在一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第四，根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十八條，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司傳譯及翻譯人員組內之第一職階二等翻譯員，以填補按照四月二十四日第 19/95/M 號法令設立，而由 Arnaldo Vilas 所留下的職位。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月十一日於澳門司法警察司

司長 白德安

海 島 市 市 政 廳

准 照 綱 要

於一九九八年五月八日發出編號為 10/98/CMI 之准照予飲食場所“大湯煲”，持牌人為 José Manuel dos Santos，該場所位於氹仔埃武拉街花城 K 舖。

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

一九九八年六月十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

按照一九九八年四月十四日社會事務暨預算政務司的經一九九八年五月十一日審計法院核閱的批示：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，本司以散位合同方式聘用 Cheong Kam In 擔任本司助理員第一職階，自一九九八年四月二十三日開始，為期一年。

按照一九九八年五月八日社會事務暨預算政務司的批示：

Wong Yee Man Teresa，本司特級助理技術員第三職階，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行

nea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

Ho Chi Sang e Ao Chan Hong, operários semiqualeificados, e Wong Peng Po, auxiliar, todos do 4.º escalão, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 para os dois primeiros e 27 de Maio de 1998 para o último.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 29 de Maio de 1998.
— O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

LEAL SENADO

Rectificação

Por ter sido omitida a indicação do prazo de renovação, por lapso deste Leal Senado, no extracto de despacho respeitante a Wan Kiang Wan e Lo Peng Fai, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio, a seguir se publica:

«renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano».

Leal Senado, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Maio de 1998:

Iu Wai Kuan, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Maio de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月一日開始。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，半熟練工人第四職階 Ho Chi Sang 及 Ao Chan Hong 以及助理員第四職階 Wong Peng Po 之散位合同獲續期一年，首兩位自一九九八年五月十七日起生效，最後一位自一九九八年五月二十七日起生效。

一九九八年五月二十九日於澳門社會工作司

代司長 葉炳權

澳門市政廳

更正

因本廳文誤，溫鏡雲及羅炳輝的續約期限沒有連同五月十三日第 19/98 期《政府公報》第二組內關於續約的批示綱要一併刊登，現公布如下：

“續有關散位合約，為期一年”

一九九八年六月十一日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

郵電司

批示綱要

按照本司司長一九九八年五月二十日的批示：

余慧君，本司編制外合同第二職階二等高級技術員——應其要求解除有關合同，自其在經濟司就任第一職階二等高級技術員日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門郵電司

司長 羅庇士

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司一九九八年五月七日之批示，並經審計法院於一九九八年五月二十七日批閱：

José Morgado, técnico auxiliar especialista, do quadro de pessoal desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Secção Chinesa de Revisão da mesma Imprensa, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Maio de 1998:

Licenciado Eduardo Alberto Correia Ribeiro, administrador desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais quatro meses, no referido cargo, a partir de 1 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Junho de 1998:

Lei Kit Kuan e José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano e quatro meses, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o último artigo na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 e 21 de Junho de 1998, respectivamente.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho de 28 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

1. Chan Sau Ieng, que viveu em união de facto com Inácio Marques da Costa, que foi guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Julho de 1994, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 23 566,00, amortizável numa única prestação.

José Morgado, 本印刷署特級助理技術員 —— 根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一及第三款及第四條之規定, 以定期委任方式委任為同一印刷署中文校對科科長, 為期六個月, 以填補二月二十四日第6/97/M號法令設立而還沒被填補的職位。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年五月二十九日之批示:

李炳麟學士, 本印刷署署長。根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改之第85/89/M號法令第四條之規定, 與其續簽訂四個月定期委任, 由一九九八年十月一日起生效。

按照司法政務司一九九八年六月一日之批示:

李潔群及 José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, 皆為本印刷署第一職階二等技術輔導員 —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定, 其編制外合同各自獲續期一年及四個月, 分別由一九九八年六月十二日及二十一日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

退休 / 撫恤金的訂定

按照澳門總督於一九九八年五月二十八日發出的批示:

(一) 澳門治安警察廳退休三等警員 Inácio Marques da Costa, 其以事實婚共同生活的陳秀英, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九四年七月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 70點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 23,566.00, 以獨壹期攤還。

3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 210,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 24 de Abril de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Chen Jeong Chi Vai e Lam Oi San — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 16 de Maio e 29 de Abril até 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, neste Fundo de Pensões, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Leong Pui Man — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 6 de Maio até 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Fundo de Pensões, sem cláusulas especiais.

Por despachos de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tam Mei Lin e Wong Wai I — renovados os contratos de assalariamento, a partir de 1 de Junho até 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, neste Fundo de Pensões, sem cláusulas especiais.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(四) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(五) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 210.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十四日作出的批示，於一九九八年五月十三日經審計法院之批閱：

陳陽智慧及林藹珊 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，首位由一九九八年五月十六日及第二位由四月二十九日至七月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540 點，並無附加特別條款，其散位合約獲延續。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月四日作出的批示：

梁佩雯 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年五月六日至七月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275 點，並無附加特別條款，其散位合約獲延續。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月八日作出的批示：

譚美蓮及黃慧儀 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經第 80/92/M 號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九八年六月一日至七月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400 點，並無附加特別條款，其散位合約獲延續。

一九九八年六月十一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Maio de 1998:

法律翻譯辦公室

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年五月十八日之批示：

Licenciadas Cheng Han Iu, Cheong Un Mei e Sam Keng Tan, técnicas superiores de 2.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1998:

Licenciada Ho Sio Wa, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três meses, a partir de 30 de Maio de 1998, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação de Macau, para o ano de 1998, autorizada por despacho de 22 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço MOP	Contra-partida MOP
	<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	Remunerações		205 000,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-02	Prémios de antiguidade	15 000,00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes		

本辦公室人員編制高級技術人員組別二等高級技術員鄭杏儀學士、張婉媚學士及岑勁丹學士，在一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組所刊登之評核成績中分別排名第一名、第二名、第二名，現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定，獲確定委任為一等高級技術員（語言範疇）第一職階。

一九九八年六月十一日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

預防及治療藥物依賴辦公室

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十一日之批示：

何少華學士，為本辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定及六月八日第 37/91/M 號法令之規定，其編制外合同獲續期三個月，由一九九八年五月三十日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

房屋司

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸暨工務政務司於一九九八年五月二十二日批示所核准之澳門房屋司一九九八年度本身預算之修改：

經濟分類	預算項目名稱	追加澳門幣	回報澳門幣
	<i>經常開支</i>		
01-00-00-00	<i>人員</i>		
01-01-02-00	編制外人員		
01-01-02-01	報酬		205,000.00
01-01-03-00	各類人員報酬		
01-01-03-02	年資獎金	15,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞		

Classificação económica	Designação orçamental	Reforço MOP	Contra-partida MOP
01-01-07-01	Gratificações para chefias funcionais e outras	160 000,00	95 000,00
01-01-07-02	Gratificações para Conselho Administrativo	30 000,00	
02-00-00-00	Bens e serviços		
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-03-00	Encargos com saúde		
02-03-03-02	Outros gastos	85 000,00	
05-00-00-00	Outras despesas correntes		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-00-03	Dotação provisional		
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição com o Fundo de Segurança Social	10 000,00	
	<i>Total</i>	300 000,00	300 000,00

Instituto de Habitação, em Macau, aos 11 de Junho de 1998.
— O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*. — Os Vogais, *Lei Chan Tong* — *Leong Hung Hung*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 7 de Abril de 1998, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 7 de Maio do mesmo ano:

Arlete Isabel Xavier Gomes Martins, educadora de infância, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Junho de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, de 28 do mesmo mês e ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

José Maria Cipriano dos Santos, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 6 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Lino Pinto Marques, assistente hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Maio de 1998).

經濟分類	預算項目名稱	追加澳門幣	回報澳門幣
01-01-07-01	職務主管及其他之酬勞	160,000.00	95,000.00
01-01-07-02	行政管理委員會之酬勞	30,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務		
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-03-00	衛生之負擔		
02-03-03-02	其他費用	85,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-00-03	備用金撥款		
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之負擔	10,000.00	
總計:		300,000.00	300,000.00

一九九八年六月十一日於澳門房屋司

行政管理委員會： 主席：盧玉堅 委員：李鎮東
梁紅虹

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年四月七日護理總督閣下的批示和一九九八年五月七日公共行政暨行政現代化國務秘書閣下的批示：

Arlete Isabel Xavier Gomes Martins，教育暨青年司編制幼稚園教師，經一九九五年六月五日總督閣下及一九九五年六月二十八日預算國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

José Maria Cipriano dos Santos，治安警察廳區長，經一九九五年九月六日護理總督閣下及一九九五年十二月二十一日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Lino Pinto Marques，澳門衛生司編制醫院主治醫生，經一九九五年八月二十三日護理總督閣下及一九九五年十二月五日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年五月十八日取消有關註錄)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Maio de 1998:

Francisco de Jesus Carion Gaspar, auxiliar, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Daniel Alberto dos Remédios César, técnico superior de informática principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Hagiran Bi, chefe de secção, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Buenaventura Carlos Campos, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Valentim Gustavo Adolfo Nogueira, primeiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria Wilma Oane Marques de Matos, primeiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Mak Kam Tong, operário semiqualeficado, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Ché Sok In Dias, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 30 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria Carmelita de Oliveira Simões, oficial administrativo principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 25 de Maio de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

按照一九九八年五月十三日總督閣下的批示：

Francisco de Jesus Carion Gaspar，澳門經濟司編制助理員，經一九九五年十一月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Daniel Alberto dos Remédios César，澳門經濟司編制首席高級資訊技術員，經一九九五年十二月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Hagiran Bi，澳門衛生司編制科長，經一九九五年十月十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Buenaventura Carlos Campos，澳門治安警察廳區長，經一九九五年十月三十日護理總督閣下的批示獲確認退休並將責任轉移往退休事務管理局（CGA）的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Valentim Gustavo Adolfo Nogueira，澳門經濟司編制一等文員，經一九九五年十一月二十二日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Maria Wilma Oane Marques de Matos，澳門財政司編制一等文員，經一九九五年十一月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Mak Kam Tong，海島市市政廳編制半熟練工人，經一九九五年六月十六日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Ché Sok In Dias，澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年十月三十日護理總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Maria Carmelita de Oliveira Simões，澳門衛生司編制首席行政文員，經一九九五年十月十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

（澳門審計法院於一九九八年五月二十五日取消有關註錄）

一九九八年六月十一日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅 遊 學 院

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Maio de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Nip Kuok Ieng, classificado em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, c 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 25 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Cheang Sio Wa e Tong Kam Wah, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 23 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chang Iat Seng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1998, como empregado de mesa, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Wong Mei Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 1998, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 11 de Junho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

按照一九九八年五月十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年五月二十六日核閱：

聶國嚶，在一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第五，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本院人員編制第一職階二等技術員。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

根據一九九八年五月二十五日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

鄭少華及湯錦華，本學院第五職階助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條b)項之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月二十三日起生效。

Chang Iat Seng，本學院餐廳侍應，屬個人工作合同，根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其個人工作合同獲續期一年，由一九九八年七月七日起生效。

王美清，本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年七月三日起生效。

一九九八年六月十一日於澳門旅遊學院

院長 *Virgínia M. Trigo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS
GABINETES DO GOVERNADOR E DOS
SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Lista

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組通告，為填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制繙譯人員組別一等文案第一職階一缺，以審查文件方式之普通限制性晉升試，獲接納報考人臨時名單如下：

Candidato admitido:

准考人：

Leong Ieng Tong 梁英棠。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lis-

ta é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無獲有條件被接納或被除名之報考人，故本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 5 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves*. — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九八年六月五日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：歐羅美娜

委員：蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 841,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Listas

名 單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

本司為填補人員編制專業技術職程特級技術輔導員第一職階一缺，經於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Maria Helena Martins Cabral	8,16

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十六日行政、教育暨青年事務政務司的批示確

認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Camila de Fátima Fernandes*. — As Vogais, *Tam Wai Chu* — *Angela Campos Babaroca*.

一九九八年五月二十七日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Camila de Fátima Fernandes

委員：譚慧珠

Angela Campos Babaroca

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

本司為填補人員編制專業技術職程一等技術輔導員第一職階一缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Lau Chun Pui 劉全培	7,78

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十六日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Camila de Fátima Fernandes*. — Os Vogais, *Chang Heng Pan* — *Angela Campos Babaroca*.

一九九八年五月二十九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Camila de Fátima Fernandes

委員：曾慶彬

Angela Campos Babaroca

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de documentação, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

本司為填補人員編制高級技術員職程文獻領域二等高級技術員第一職階一缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Ao Ieong Lai Man 歐陽麗敏；
2. Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira;
3. Lucia Anita Un Sun.

Candidatos excluídos: a)

不被接納的報考人：a)

1. Cham Fong I 湛鳳儀；
2. Chow Fong Hou 周鳳好；
3. Lam Iok Cheng 林玉菁；
4. Lo Soi Man 羅瑞文；
5. Lúcia Ngai;
6. Mak Un San 麥苑珊；
7. Tien Chi Kit 田志潔。

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso.

a) 因欠開考通告要求的學歷的證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 25 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, nos SAEP, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 5.º andar.

知識考試將於一九九八年六月二十五日上午九時三十分在巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心五樓，行政暨公職司舉行。考試範圍已在招考通告第七點中載明。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

No dia da realização da prova de conhecimentos os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

面試日期、地點和時間將於知識考試當日通知應考人。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — O Juri. — A Presidente, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Cheang Pui Pui* — *Maria Manuela Cruz Pereira da Costa Rosa*.

一九九八年六月二日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Brenda Dulce da Cunha e Pires

委員：鄭佩佩

Maria Manuela Cruz Pereira da Costa Rosa

(Custo desta publicação \$ 1 480,00)

Por despacho de 26 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Pública — Curso A (CLAC A).

按行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年五月二十六日之批示，現刊登報讀中文及中國行政課程（課程A）之入選者最後名單。

Nome	Serviço
姓名	機關
Cheang Ka Chao	IASM
Chio Im Chan, aliás Chao Yim Chin	DSEC
Choi Kit	AL
Chon Peng Keong	FPM
Ieong Sai Hou	SSM
Lai Pou San	DSF
Lam Fong I	DSF
Lau Un Teng, aliás Winnie Lau	FPM
Lei Pui	DSTE
Leung Pou Lun	SSM
Mok Pui Fan	IPM
Pao Sio Iu	IASM

Sou Kuong Fai

DSTE

Wong Lai Meng

ICM

Wong Mei Kei

LS

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços,
Jorge Bruxo.

一九九八年六月四日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

本司為填補人員編制專業技術職程第一職階二等技術輔導員三缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

- 1 Ana Fong, aliás Fong Vai Tak 馮慧德
- 2 Antonio Tam
- 3 Ao Hon Keong 歐漢強
- 4 Ao Ieong Sio Wai 歐陽小慧
- 5 Ao Sio Kei 區兆基
- 6 Ao Soi Hang 區瑞鏗
- 7 Ao Weng Si 區詠詩
- 8 Benita Gonçalves
- 9 Brenda Cheong Pérola
- 10 Cesar Rodrigues Ho
- 11 Chan Chi Man 陳志敏
- 12 Chan Iek Hong 陳奕康
- 13 Chan Kam 陳金
- 14 Chan Kit Kong 陳杰江
- 15 Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan 陳桂香
- 16 Chan Kuan Chak 陳鈞澤
- 17 Chan Kuan Hon 陳鈞漢
- 18 Chan Lin Chu 陳連珠
- 19 Chan Pek Tai, aliás Chin Pick Hai, aliás Lina Chan 陳碧娣
- 20 Chan Pou Pou 陳寶寶
- 21 Chan Pou San 陳寶珊
- 22 Chan Shuk Wai 陳淑慧
- 23 Chan Wa Kei 陳華祺
- 24 Chan Wai Tong 陳偉東
- 25 Chang Chi Wa 曾志華
- 26 Chao Fong Ian 周方欣
- 27 Cheang Chi Hou

- 28 Cheang Sio Hong 鄭小紅
- 29 Cheang Su Hang 鄭樹行
- 30 Cheang Wai Kei 鄭偉祺
- 31 Chen Yuan Yuan 陳元元
- 32 Cheong Hou Ha 張好霞
- 33 Cheong Keng On 蔣景安
- 34 Cheong Sek Lun 張錫聯
- 35 Cheung King Chi 張敬慈
- 36 Chiang I Man 鄭綺雯
- 37 Chiang Sio Iam 鄭小任
- 38 Chio Mio Chu 趙妙珠
- 39 Chio Wai Ieng 趙慧英
- 40 Chio Wai Meng 招惠明
- 41 Chiu Vai Keong 趙偉強
- 42 Choi Chi Wong 蔡子旺
- 43 Choi Wai Wa 徐惠華
- 44 Chong Hio Meng 鍾曉明
- 45 Chong Veng Seng 莊永成
- 46 Chu Kuok Fong 朱國鋒
- 47 Ercilia Tavares Gonçalves
- 48 Evelina dos Santos Fonseca
- 49 Fan Weng Hou 范永好
- 50 Filomena Pereira Lopes
- 51 Fong Hak Meng 馮克明
- 52 Fong In Ha 馮燕霞
- 53 Fong Kai On 馮啓安
- 54 Fung Soi Ip 馮萃業
- 55 Ho Ioi Chi 何銳志
- 56 Ho Seak Un 何錫源
- 57 Ho Wai Kun 何惠娟
- 58 Ho Weng Cheng 何永靖
- 59 Hoi Man Kuong 許文廣
- 60 Humberto Correia Gageiro
- 61 Iam Lei Leng 任利凌
- 62 Ieong Kuan Lou 楊君勞
- 63 Ieong Pui Lin
- 64 Ieong Pui San 楊佩珊
- 65 Ieong Wai Hong 楊偉雄
- 66 Ip On Kei Angela 葉安琪
- 67 Ip Pui Man 葉珮珉
- 68 Ka I Au
- 69 Kam Chan Ian 金振昕
- 70 Kam Kam Kuan 甘錦琨
- 71 Kam Pek Lai 金碧麗
- 72 Ko Chi Fai 高志輝
- 73 Kong Sut Mui 江雪梅
- 74 Kou Kam Tong 高錦棠
- 75 Ku Lai Sim
- 76 Ku Weng Ian 古永炘
- 77 Kuok Kin 郭虔
- 78 Kuong Sek Cheng 鄭錫青
- 79 Lai Chui Fan 黎翠芬
- 80 Lai Iok Kuan 黎玉君
- 81 Lai Iok Leng 黎玉玲
- 82 Lai Man Vai 賴文威

83 Lai Sut Ieng 賴雪英
 84 Lam Cheong Kei 林長奇
 85 Lam In Kuan Lidia 林燕群
 86 Lam Kin Hong 林健雄
 87 Lam Kit U 林潔如
 88 Lam Lok Ip 林綠葉
 89 Lam Man Chit 林文捷
 90 Lam Sao Man 林秀敏
 91 Lam Vai Iam 林煒任
 92 Lao Man Hong 劉敏紅
 93 Lao Man Nei 劉敏妮
 94 Lao Nga San 劉雅珊
 95 Lao Ngan Leng 劉雁玲
 96 Lao Seng 劉星
 97 Lao Sio Fun 劉笑歡
 98 Lao Weng Leng 劉穎靈
 99 Lau Hon Kit
 100 Laura Alexandrino Xavier
 101 Law Wun Kuan 羅浣群
 102 Lee Oi Chi de Sousa 李靄慈
 103 Lei Chong In 李仲賢
 104 Lei Hei 李曦
 105 Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei
 106 Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein 李毫生
 107 Lei Ka Ian 李嘉欣
 108 Lei Kam 李金
 109 Lei Man I 李敏儀
 110 Lei Seng Kei 李勝旗
 111 Lei Sio Lai 李美麗
 112 Lei Wai U 李惠茹
 113 Lei Wun Kong 李煥江
 114 Leng Sin Fan 凌倩芬
 115 Leonardo Luís Castilho
 116 Leong Can Peng
 117 Leong Cho Hong 梁楚紅
 118 Leong Choi Man 梁翠雯
 119 Leong Heng Ian, aliás Ana Leong 梁慶欣
 120 Leong Meng Sam 梁銘森
 121 Leong Si Man 梁施敏
 122 Leong Veng Mei
 123 Leong Wai Lin 梁惠蓮
 124 Leung Kuok Kun
 125 Iliene Mey Yee
 126 Lio Ka Hou 廖家豪
 127 Lio Pek Hong 廖碧紅
 128 Lo Pui Wa 勞佩華
 129 Lo Sek Ieong 羅錫養
 130 Lo Sio Ho 羅小荷
 131 Lo Weng Keong 羅永強
 132 Lok Sio Kun 陸少娟
 133 Lou Kuai Fong 盧貴芳
 134 Lou Ut Heng 盧月卿
 135 Luk Cheng I, aliás Cecilia Luk
 136 Mak Wai Ieng 麥惠英
 137 Man Lai Fong 文麗芳

138 Manuela Chan Chi Hou 陳自好
 139 Mok Sek Io 莫錫堯
 140 Mui Chi Seong 梅致常
 141 Ng Cheong Hei 吳祥熙
 142 Ng Chon Kong 吳俊江
 143 Ng Kin Pan 吳健斌
 144 Ng Sio Va 吳少華
 145 Ng Su Seng 吳書昇
 146 Ng Ut Ha 吳月霞
 147 Ng Wai Han 吳惠嫻
 148 Ng Wai Nga 伍慧雅
 149 Noel Alberto de Jesus
 150 Porfirio Alberto de Jesus
 151 Pun Meng Ngai 潘明毅
 152 Pun Meng Un 潘明遠
 153 Regina Gageiro Madeira
 154 Sam Choi Cheng
 155 Sandra Fátima Bento
 156 Sergio Filipe Manhão Izidro
 157 Sou Meng Ha 蘇明霞
 158 Sun Kuan Pok 孫君博
 159 Tam Wai Keong 談偉強
 160 Tam Wai Man 譚慧敏
 161 Tang Sai Kit 鄧世杰
 162 Tang Wai Kei 鄧偉祺
 163 Teng Si Ian
 164 Tou Ka Pou 杜家寶
 165 Tou Pui Kuan 杜佩群
 166 U Weng Hong 余永鴻
 167 Un Kin Keong 阮建強
 168 Ung Wai San 吳惠珊
 169 Victor Chan
 170 Vong Ka Chi 黃家熾
 171 Vong Peng Kun 黃炳權
 172 Vong Vai Tong
 173 Wai Fong Kuan 尉鳳君
 174 Wan Oi Lok 尹愛玉
 175 Wei Yu Lan 韋喻蘭
 176 Wong Chon Loi 黃春雷
 177 Wong Hio Hong 王曉航
 178 Wong Hon Mou 黃漢模
 179 Wong Im Iong 黃艷容
 180 Wong Ioi Seng 黃銳成
 181 Wong Ion Tai 黃潤娣
 182 Wong Kuok Hong 黃國雄
 183 Wong Kuong Chio 黃廣超
 184 Wong Lai Mei 黃麗美
 185 Wong Weng Wa 黃穎華
 186 Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥
 187 Wong Yiu Man 黃耀民
 188 Wu Hoi Cheng 鄔翹清
 189 Yeung Mei Mei 楊美美

Candidatos excluidos:

不被接納的報考人：

1 Ao Cheng I 區靜儀 a), b) e d)

2	Chan Lok Sam 陳玉琛	b) e c)
3	Chao Wai Kei 周偉棋	b)
4	Che Wai In 謝偉延	b)
5	Cheong Lok Chu 蔣玉珠	b)
6	Chu Iek Chong 朱奕聰	b)
7	Fung Mei Ling 馮美玲	b) e e)
8	Ho Weng Wai 何永慧	a)
9	Hui Pui Hang 許沛鏗	d)
10	Kong Kai Mio 江啓苗	a) e b)
11	Lai Pou Chu 黎寶珠	a) e b)
12	Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon 李鎮權	c)
13	Lei Ka Fai	c)
14	Lei U Tang 李宇騰	b) e d)
15	Lio Pek In 廖碧燕	d)
16	Mak Kin Choi 麥健才	a) e b)
17	Mok Kam Ian 莫金欣	b)
18	Sergio da Silva Ferreira	b) e c)
19	Sou Ha Chan 蘇夏珍	c) e d)
20	Wong Kai Meng, aliás Maung Kyaw Tun 黃啓明	c) e e)

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠有效的身份證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;

b) 因欠官方認可學歷的證明文件;

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠履歷;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠由有關部門發出的個人記錄;

d1) Por falta do registo biográfico válido;

d1) 因欠有效的個人記錄;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 5 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 30 de Junho de 1998, às 14,30 horas, no auditório principal dos Serviços de Saúde de Macau.

知識考試將於一九九八年六月三十日下午二時三十分在衛生司大禮堂舉行。考試範圍已在招考通告第五點中載明。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

Os locais, datas e horas da realização das outras provas serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

其他考試的地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Tam Wai Chu*. — As Vórgais, *Angela Santos Campos* — *Brígida Bento de Oliveira Machado*.

一九九八年六月四日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：譚慧珠

委員：Angela Santos Campos

Brígida Bento de Oliveira Machado

(Custo desta publicação \$ 5 046,00)

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho de 26 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SAEP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal dos SAEP, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SAEP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Tam Wai Chu, chefe de divisão; e

Angela Santos Campos Babaroca, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Cheong Tac Veng, chefe de divisão; e

Licenciado Lei Wai Lon, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

按照一九九八年五月二十六日行政、教育暨青年事務政務司之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳

門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本司人員編制專業技術職程特級助理技術員第一職階一缺。

一、方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

二、報考條件

二、一、報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本司人員編制首席助理技術員均可報考。

二、二、應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案。報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

三、報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至巴拿馬街巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司行政暨財政處。

四、工作性質

特級助理技術員——在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

五、薪俸

特級助理技術員的薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 305 點。

六、甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

七、適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

八、典試委員會：

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 Camila de Fátima Fernandes

正選委員：處長 譚慧珠學士

科長 Angela Santos Campos Babaroca

候補委員：處長 張德榮

處長 李偉倫

一九九八年五月二十八日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Lista

名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso público para atribuição de moradias do Território aos quadros locais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》刊登之通告關於分配本地區房屋予澳門公共行政當局本地公務員之公開競投的評核名單：

Candidatos classificados inseridos no Grupo A e com direito a moradia de tipologia T1:

屬於 A 組及有居住房屋種類為 T1 權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome
名次	競投人編號	姓名
1.	00833	Maria Filipa Fernandes Martins
2.	00241	Lily Lim
3.	01018	Helder Paulo Morais
4.	00676	Eduardo Cláudio Luís
5.	00877	Maria João De Jesus Parreira
6.	00868	Hoi Chi Kuok 許志國
7.	00831	Afonso José Bastos Pedreira Vilela
8.	00716	Cristina Gomes Pinto Morais

Candidatos classificados inseridos no Grupo A e com direito a moradia de tipologia T2:

屬於 A 組及有居住房屋種類為 T2 權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome
名次	競投人編號	姓名
1.	00706	Chau Lap Kei 周立基
2.	00668	Lo Kam Leng 羅金玲
3.	00756	Maria Terezinha Yu
4.	00091	Chan Chi Ling Ronald 陳智伶
5.	00754	Anabela Ribeiro Osório Da Rocha

Candidatos classificados inseridos no Grupo A e com direito a moradia de tipologia T3:

屬於 A 組及有居住房屋種類為 T3 權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome
名次	競投人編號	姓名
1.	00526	Ieong Fong Cheong 楊鳳章
2.	00660	Estevão Cheong, Aliás Cheong Chi Kin 張子健
3.	00922	Vu Kam Lai 胡錦麗
4.	00784	Angela Santos Campos Babaroca 甘美琪
5.	00799	Xequê Abdul Gafur Mamblecar
6.	01010	Nuno Fernando Correia Neves Pereira
7.	00290	Mui San Meng 梅山明

8.	00045	Palmira Da Rocha Alves
9.	00020	Rui De Jesus Cardoso
10.	00939	Vong Kam Fai 黃錦輝

Candidatos classificados inseridos no Grupo B e com direito a moradia de tipologia T1:

屬於 B 組及有居住房屋種類為 T1 權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome
名次	競投人編號	姓名
1.	00154	Cheong Meng Sam 張銘沁
2.	00080	Ieong Pou San 楊寶珊
3.	00073	Luís Miguel Do Rego Pestana Dos Santos
4.	00142	Wong Ka Kit 黃家傑
5.	00856	Cheong Vai Peng 張慧萍
6.	00419	Sandra Margarida Bernardes Bártole
7.	00929	Ng Kit Tim 吳傑添
8.	00872	Sou Wai Leng, Aliás Su Hui Ling 蘇惠玲
9.	00889	João Paulo De Sousa
10.	00065	Vong Mei Tak
11.	00928	Lai Hok Kuan 黎學軍
12.	00406	Henrique António Sam
13.	00291	Leung Wa Tong 梁華修
14.	00039	Wong Weng Hong 黃永雄
15.	00697	Che Peng Kan 謝炳根
16.	00363	Rui Manuel D'Andrade Borges
17.	00989	Eduardo Joaquim Lourenço Nicodemes
18.	00542	Margarida Ung Xavier
19.	00057	Iolanda Teresa Xavier
20.	00155	Alfredo Augusto Tadeu Da Silva
21.	01034	Manuel Osório De Oliveira Pacheco
22.	00451	Maria Emília Sou
23.	00160	Maria Lurdes Da Silva
24.	00842	Wong Choi In 黃彩燕
25.	00888	Adriano Porfírio De Sousa
26.	00772	Chan Mui, Aliás Chan Ioc Chan 陳玉珍
27.	01052	António De Sousa Reis Pacheco
28.	00718	Mok Wai Leng 莫惠玲
29.	00616	Choi Kuai Ieng 徐桂英
30.	00051	Helena De Fátima Leong
31.	00208	Rafael Cheong
32.	00546	Lourdes Maria Fong 馮美凝
33.	00280	Fernanda Siqueira Das Dores
34.	00715	João Rodrigues Baptista
35.	00315	Alice Maria Gomes

Candidatos classificados inseridos no Grupo B e com direito a moradia de tipologia T2:

屬於 B 組及有居住房屋種類為 T2 權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome
名次	競投人編號	姓名
1.	00746	Chan Wai Cheng 陳惠貞
2.	00100	Jaime Machado De Mendonça
3.	00068	Cláudio Manuel Novo Francisco
4.	00300	Francisco Xavier Ng
5.	00424	Wong Chi Meng, Aliás Maung Ye Min 黃志明
6.	00139	Josué Xequê Amada
7.	00768	Lei Pak Cheok 李柏焯
8.	00639	Filipe Maria Rodrigues Mendes
9.	00140	Eugénio Orlando Sales
10.	00067	Henrique Carvalho David
11.	00835	Francisco Xavier Da Luz

12.	00880	Ng Kam Veng 伍錦榮
13.	00277	João Carlos Dos Santos Rodrigues Dias
14.	00392	Júlio António Bento
15.	00201	Alfredo José Correia
16.	00461	Lai Fok Heng 黎福慶
17.	00170	Maria José Bernardes Bártolo
18.	00061	Hermínio Da Conceição Maria Fernandes
19.	00855	Carlos Rios Couto
20.	00221	Amadeu José Do Rosário
21.	00777	Aurora Mercedes Campos Da Silva

Candidatos classificados inseridos no Grupo B e com direito a moradia de tipologia T3:

屬於B組及有居住房屋種類為T3權利之被評核競投人：

Ordenação e graduação	N.º candidatura	Nome 姓名
名次	競投人編號	姓名
1.	00797	Pun Tak Hon 潘德安
2.	00102	João Manuel Do Rosário Sousa
3.	00771	Lou Chong Tang 盧仲騰
4.	00524	Lam Wai Choi 林偉材
5.	00739	Kuong Seong Kan 鄭尚勤
6.	01032	Ng Chong Fei 吳松飛
7.	00795	Chan Io Keong 陳耀強
8.	00101	Luís Manuel Do Rosário Sousa
9.	00608	Lao Chi Weng 劉志榮
10.	00657	Maria Antonieta Godinho Lobo
11.	00976	Pedro Henrique Sam 沈志昌
12.	00808	Armando José De Jesus Bernardes
13.	00882	Che Kuan Man 謝群文
14.	00944	Chan Chong Wa 陳仲華
15.	00360	Cheong Chi Long 張自龍
16.	01027	Chan Sio Kuan 陳紹琨
17.	00323	Lo Fu Meng 羅富明
18.	00432	José Maria Carlos Amante
19.	00135	Lai Man Yin, Aliás Isabel Lai 黎敏賢
20.	00365	Chan Chong Cheong 陳仲祥
21.	01029	Tang Tat Cheong 鄧達祥
22.	00848	José Inácio Louro Pinto
23.	00804	Pedro Assunção da Rosa
24.	00066	Armando Jorge Da Silva
25.	00083	Julietta Bettencourt Gregorio Madeira
26.	00136	Paulo Manuel Gonçalves Pack Coteriano
27.	00404	Siu Kok Kun 邵國權
28.	01042	Ché Meng Kong 謝明光
29.	00079	Tam Sou Ha, Aliás Tam Fok Choi 譚蘇蝦
30.	00046	Wong Seng Si, Aliás Wong Ngai Seng 王醒思
31.	00110	Maria Alice Baladas
32.	00028	Vu Kam Seong 胡錦嫦
33.	00600	Evaristo José De Sequeira
34.	00662	Chan Lek Lan 陳力蘭
35.	00248	Margarida Maria Correia De Jesus Venceslau
36.	00648	Maria Catarina Lopes Alves Mendes De Almeida
37.	00251	Mirandalinda Rozana Jacinto
38.	00896	Ana Seu Ken (Chan Sio Peng 陳少炳)
39.	00544	Bernardino Lau Do Rosário
40.	00318	Ana Maria Manhão Sou
41.	00263	Cheang Kit Meng 鄭潔明
42.	00309	Gabriela Wong Su Iong Assis 黃樹蓉
43.	00441	Wong Un Wa Guerreiro, Aliás Jaquelina Wong Guerreiro 黃婉華
44.	00327	Leong Wai Peng 梁惠萍
45.	00846	Mirandolina Pereira De Oliveira Joaquin

46.	00349	Agostinho Alberto Jorge
47.	00172	Manuela Virginia Cardoso Tam
48.	00330	Susana Maria Xavier

Nota:

Os candidatos graduados nesta lista classificativa podem recorrer para o Governador, no prazo de dez dias, a contar da data da sua publicação.

附註：在此評核名單中，經排列名次後之競投人可於公布日起十日內，向總督提出上訴。

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Maio de 1998).

(按照總督閣下於一九九八年五月二十八日批示確認)

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 22 de Abril de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Lima*. — Os Vogais Efectivos, *Tang Tat Weng* — *Eduardo Lôbo*.

一九九八年四月二十二日於澳門財政司

評審委員會：

主席：李麗斯

正選委員：鄧達榮

Eduardo Lôbo

(Custo desta publicação \$ 3 329,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Aviso

通告

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa da lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998, se rectifica:

因本司之誤寫而導致刊登於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組內有關以一般開考方式招聘人員，填補本司資訊人員組別內第一職階二等資訊技術員一缺之被接納之報考者臨時名單葡文版的錯誤，現作出更正：

Onde se lê: «Io Chong Che 謝耀昌»

原文為：

deve ler-se: «Io Cheong Che 謝耀昌».

應改為：

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九八年五月二十九日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

(Custo desta publicação \$ 535,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Maio de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

*2.2. Documentos a apresentar:**a) Cópia do documento de identificação;*

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)*, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal e

de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

4. Conteúdo funcional

Ao técnico principal compete exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 450 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Lam Hou Iun, chefe do Departamento do Comércio; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe; e

Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

按照經濟協調政務司一九九八年五月十五日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》，聯同六月二日第 20/97/M 號法令的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟司人員編制第一職階首席技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為經濟司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟司人員編制一等技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為對開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟司人事暨總務科。

4. 工作性質

首席技術員之工作為：需具高等課程的專業技能和知識，以

便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

第一職階首席技術員之薪俸為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 450 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員：商業廳廳長 林浩然

一等高級技術員 羅敏妮

候補委員：二等高級技術員 陳旭偉

工業登記暨記錄組組長 麥偉棟

一九九八年六月二日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 2 627,00)

Protecção de marcas em Macau

澳門商標之保護

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

根據十一月六日第56/95/M號法令第十六條及第三十三條，以下公布澳門商標註冊之請求書，並按照相同法規第三十條及第三十四條，由通告公布日期開始計算三十日期限內，得提出產品及服務分類之聲明異議，及任何人認為倘給予註冊將對其造成損害得由通告公布日期開始計算九十日期限內提出聲明異議。

Marca n.º N/3 320 商標編號	Classe: 5. ^a 類別	Nacionalidade: inglesa 國籍：英國
Requerente 申請人: E.I. du Pont de Nemours and Company, sociedade organizada segundo as leis do Estado de Delaware, 1 007 Market Street, Wilmington, Delaware 19 898, Estados Unidos da América.		Actividade: industrial e comercial 活動：工業與商業
Nacionalidade: norte-americana 國籍：美國		Data do pedido 申請日期: 6/04/1998
Actividade: industrial 活動：工業		Produtos: substâncias e preparações farmacêuticas anti-virais. 產品：抗病毒藥劑和物質。
Data do pedido 申請日期: 6/04/1998		A marca consiste em: 商標構成
Produtos: preparações farmacêuticas para o tratamento de problemas cardiovasculares e hipertensão. 產品：用於治療心血管和高血壓之藥劑。		
A marca consiste em: 商標構成		
FORTZAAR		
Marca n.º N/3 321 商標編號	Classe: 5. ^a 類別	Nacionalidade: inglesa 國籍：英國
Requerente 申請人: Glaxo Group Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Reino Unido, Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford Middlesex UB6 ONN, United Kingdom, Reino Unido.		Actividade: industrial e comercial 活動：工業與商業
		Data do pedido 申請日期: 6/04/1998
		Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes e outras preparações para bebidas.

產品：啤酒，礦泉水，有氣礦水及不含酒精飲品，水果飲料及果汁，糖漿和其他飲料製劑。

A marca consiste em:

商標構成

la bamba

Marca n.º N/3 323

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Byblos S.p.A., 3. Via Barillati, I-60 100 Ancona, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 7/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

產品: 服裝, 鞋與帽。

A marca consiste em:

商標構成

byblos

Marca n.º N/3 324

商標編號

Classe: 39.^a

類別

Requerente 申請人: Priceline. Com LLC, Five High Ridge Park, Stamford, CT 06 905-1 326, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 7/04/1998

Serviços: serviços de agências de viagens, incluindo proporcionar e transmitir informação e assegurar pagamentos em relação a marcação e reservas de transporte e reservas por meio de uma rede de computadores, por meio de uma rede global de computadores, de correio postal, correio privado («courier») telefone e telecópia, incluindo criar, manter e proporcionar acesso a uma base de dados electrónica e imprimir e emitir bilhetes.

服務: 旅行社服務, 包括提供和傳送資料, 確認有關透過電腦網絡預訂交通之付款, 透過全球電腦網絡, 郵政, 私人電腦 (courier) 電話及電報, 包括設立, 維持與提供基本電子資料入門, 印票和出票。

A marca consiste em:

商標構成

PRICELINE

Marca n.º N/3 325

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Priceline. Com LLC, Five High Ridge Park, Stamford, CT 06 905-1 326, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 7/04/1998

Serviços: serviços de agências de viagem, incluindo proporcionar e transmitir informação e assegurar o pagamento em relação a marcação e reservas de alojamento temporário por meio de uma rede de computadores, por meio de uma rede global de computadores, de correio postal, correio privado («courier»), telefone e telecópia, incluindo criar, manter e proporcionar acesso a uma base de dados electrónica.

服務: 旅行社服務, 包括提供和傳送資料, 確認有關透過電腦網絡預訂臨時住宿之付款, 透過全球電腦網絡, 郵政, 私人郵務 (courier), 電話及電報, 包括設立, 維持與提供電子資料入門。

A marca consiste em:

商標構成

PRICELINE

Marca n.º N/3 326

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Signal Lux Italia S.p.A., sociedade organizada e existindo segundo as leis da Itália, Viale Cirene, 11 20135 Milano, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 9/04/1998

Produtos: indicadores (electricidade), interruptores, interruptores de pressão, resistências eléctricas, díodos, lâmpadas que emitem díodos e módulos eléctricos compostos por circuitos impressos.

產品: 指示器 (電子), 開關, 按鈕開關, 電阻, 閥門, 電燈閥門和用於印刷電路之合成電力流量。

A marca consiste em:

商標構成

SIGNAL LUX

Marca n.º N/3 327

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Signal Lux Italia S.p.A., sociedade organizada e existindo segundo as leis da Itália, Viale Cirene, 11 20135 Milano, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 9/04/1998

Produtos: indicadores (electricidade), interruptores, interruptores de pressão, resistências eléctricas, díodos, lâmpadas que emitem díodos e módulos eléctricos compostos por circuitos impressos.

產品: 指示器 (電子), 開關, 按鈕開關, 電阻, 閥門, 電燈閥門和用於印刷電路之合成電力流量。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 328

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Citicorp, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 399 Park Avenue, New York, New York 10 043, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 13/04/1998

Serviços: gama completa de serviços financeiros e de seguros; serviços bancários; serviços de cartões de crédito; serviços assegurados de negócios, consultores e de seguros; serviços de investimento; agente de serviços imobiliários.

服務: 全面之金融和保險服務; 銀行服務; 信用咭服務; 商業保險服務; 顧問與保險; 投資服務, 不動產代理服務。

A marca consiste em:

商標構成

CITIGROUP

Marca n.º N/3 329

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Hilton International Co., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, One Wall Street Court, 10th Floor, New York, NY 1 005, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

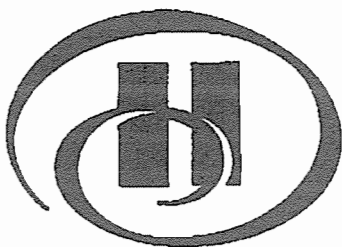
Data do pedido 申請日期: 13/04/1998

Serviços: acomodação, hotel, pensão, bar, café, restaurante, serviços de banquetes e fornecimento de comida; gerência de hotéis; reservas de hotel; serviços de quarto; serviços domésticos; lavanderia, limpeza a seco, serviços de costura e pacote; instalações para o funcionamento de conferências, convenções, exposições, seminários e reuniões; sauna, termas, serviços de piscinas de hidromassagem e banhos turcos; solar e fornecimento de instalações para banhos de sol; serviços de massagem; salões de beleza e cabeleireiros; lojas de barbearia.

服務: 住宿, 酒店, 旅館, 酒吧, 咖啡室, 餐廳, 宴會和供應食物服務; 酒店管理; 預訂酒店; 房間服務; 家庭服務; 洗衣, 乾洗, 補衣和花園服務, 舉辦會議之設施, 會議, 展覽, 座談會和會議; 桑拿, 溫水浴池, 水力按摩泳池服務, 蒸氣浴, 太陽能與提供太陽浴設施; 按摩服務, 美容院, 髮廊; 理髮店。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 330

商標編號

Classe: 12.^a

類別

Requerente 申請人: World Investment Company Limited, Windsor House, 50 Victoria Street, London, SW1H ONL, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍: 英國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

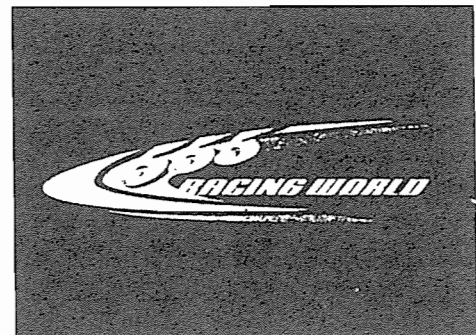
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: carros; motociclos; barcos; peças e acessórios para os referidos veículos.

產品: 汽車; 摩托車; 船; 上述提及之交通工具零配件。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 331

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人: World Investment Company Limited, Windsor House, 50 Victoria Street, London, SW1H ONL, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍: 英國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

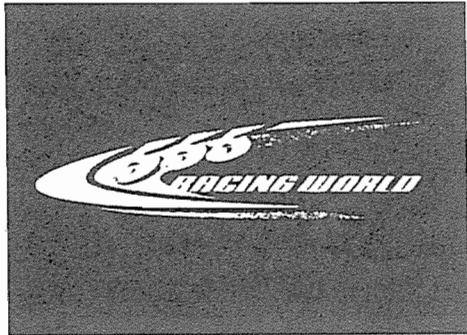
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: livros; revistas; produtos de impressão; agendas; artigos de papelaria; cartas de jogar.

產品：書，雜誌，印刷品，記事簿，文具，扑克。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 332

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: World Investment Company Limited, Windsor House, 50 Victoria Street, London, SW1H ONL, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

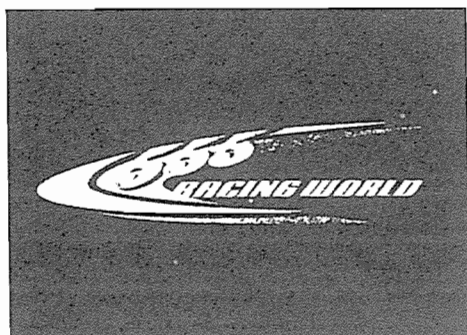
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品：衣服，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 333

商標編號

Classe: 35.^a

類別

Requerente 申請人: World Investment Company Limited, Windsor House, 50 Victoria Street, London, SW1H ONL, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

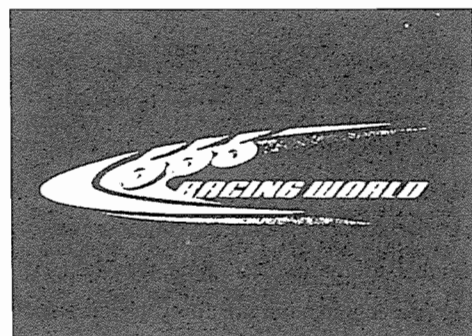
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Serviços: serviços de «marketing» e promocionais; publicidade por via postal directa; publicidade através de publicações para encomendas por correio.

服務：市場與推廣服務；透過直接郵件及郵購單張宣傳。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 334

商標編號

Classe: 41.^a

類別

Requerente 申請人: World Investment Company Limited, Windsor House, 50 Victoria Street, London, SW1H ONL, Inglaterra.

Nacionalidade: inglesa

國籍：英國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

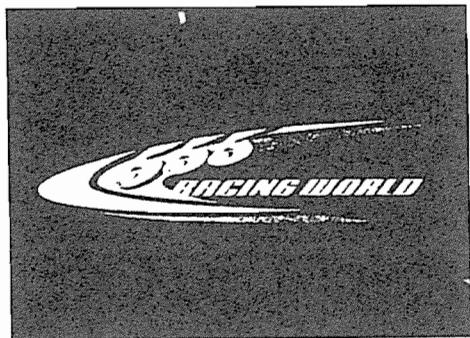
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Serviços: organização, patrocínio e promoção de eventos e competições desportivos; produção e contratação directa com estações locais de programas de rádio e televisão, publicação de livros, revistas, catálogos e informação textual.

服務：組織，贊助與推廣運動競賽項目；製作與直接聯系當地電台和電視台節目，出版書籍，雜誌，目錄和資訊文章。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 335

商標編號

Classe: 34.ª

類別

Requerente 申請人: Batmark, Inc., 1 209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19 801, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

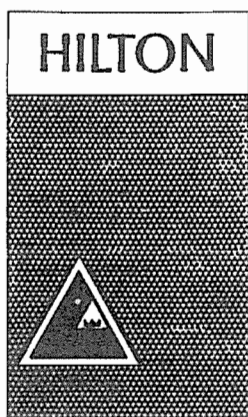
Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

產品：香煙，煙草，煙草製品，煙具，火器，火柴。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 336

商標編號

Classe: 21.ª

類別

Requerente 申請人: Wella Aktiengesellschaft, 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍：德國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: utensílios de «toilette» (excepto os utensílios metálicos para os cuidados das mãos e dos pés).

產品：“浴室”用具（保護手腳之金屬用具除外）。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 337

商標編號

Classe: 11.ª

類別

Requerente 申請人: Wella Aktiengesellschaft, 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍：德國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: instalações de aquecimento e de secagem, a saber para secar o cabelo.

產品：用於吹乾頭髮之加溫及乾燥裝置。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 338

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Wella Aktiengesellschaft, 65, Berliner Allee, D-6 100 Darmstadt, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍: 德國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 14/04/1998

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para lixivar, cosméticos, champôs; preparações para a limpeza, os cuidados e o embelezamento do cabelo.

產品: 漂白劑及其他洗衣用物料, 化妝品, 洗髮水, 清潔劑, 護髮與潤髮劑。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 339

商標編號

Classe: 11.^a

類別

Requerente 申請人: The Coleman Company, Inc., 3 600 North Hydraulic Avenue, Wichita, Kansas 67 219, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 15/04/1998

Produtos: equipamento para iluminação, aquecimento e cozinhar; lanternas, candeeiros, iluminação nocturna, lâmpadas em cadeia, lampiões, lanternas de vidro, aquecedores, fogões, asas para cilindros de gás, aquecedores, caixas frigoríficas, grelhas, defumadouros, churrasqueiras, lanternas de mão, lanternas de

mão vendidas com pilhas, holofotes, funis para combustível para lanternas, grelhadores eléctricos, lâmpadas pisca-pisca, lâmpadas de grampo, lâmpadas fluorescentes de pendurar, radiadores, luzes de alcance, luzes de segurança, lanternas com velas, acendedores de lanternas, tripés para lanternas, acendedores a gás, lâmpadas de sopro e archotes de sopro, purificadores de água.

產品: 照明, 暖氣及烹調設備; 提燈, 氣油燈, 串燈, 大燈, 玻璃燈, 加熱器, 爐, 油缸柄, 加熱器, 冷藏箱, 烤架, 煙動器, 碳火烤架, 手提燈, 電池手提燈, 探照燈, 提燈用燃料漏斗, 電烤架, 閃燈, 夾燈, 營光吊燈, 散熱器, 遠射燈, 安全燈, 蠟燭提燈, 提燈點火器, 提燈三腳架, 石油氣點火器, 風燈及火炬, 濾水淨化器。

A marca consiste em:

商標構成

COLEMAN

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluíram-se «gás líquido para acampar», «piscinas aquecidas ar livre» e «serpentinhas para mosquitos», por pertencerem a outras classes.

通知: 根據 11 月 6 日通過之 56/95/M 號法令第三十條第一款及第二款規定, 刪除了的“露營用液態石油氣”, “室外暖水泳池”和“蚊香”, 則屬別類。

Marca n.º N/3 340

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: The Coleman Company, Inc., 3 600 North Hydraulic Avenue, Wichita, Kansas 67 219 Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 15/04/1998

Produtos: vestuário, chapéus, calçado, meias de senhora, camisas de flanela, roupa interior térmica e ceroulas, calçado,

meias, sandálias, sapatos, botas, botas de alpinismo, «mocassins», artigos de chapelaria, chapéus e bonés, jaquetas, «parkas», casacos, ponchos, coletes, pulôveres, calças, calções, camisolas, luvas, camisas, fatos de treino, jaquetas resistentes ao vento, pijamas, jaquetas térmicas, capas de chuva e roupa para caça.

產品：衣服，帽，鞋，女仕襪，法蘭絨襯衣，保暖內衣及內褲，鞋，襪，涼鞋，鞋，靴，登山靴，鹿皮靴，帽用品，帽，無邊軟帽，茄克衫，帶頭罩防水短外衣，外衣，披風，背心，衛衣，褲，短褲，男裝內衣，手襪，襯衣，運動服裝，防風褸，睡衣，保暖褸，打獵服裝。

A marca consiste em:

商標構成

COLEMAN

Marca n.º N/3 341

商標編號

Classe: 10.^a

類別

Requerente 申請人: Sumore Corporation, Unit 18, 19 & 23, 8th Floor, Goldfield Industrial Centre, No. 1, Sui Wo Road, Fotan, Shatin, N.T., Hong Kong.

Nacionalidade: da R. A. E. de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: comercial

活動：商業

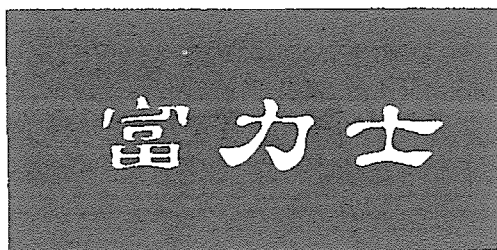
Data do pedido 申請日期: 16/04/1998

Produtos: preservativo.

產品：安全套。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: diversas cores, sobretudo «preto e branco».

顏色之要求：各種各樣顏色，主要是“黑色和白色”

Notificações: deve especificar concretamente as cores que pretende reivindicar.

通知：應正確說明對顏色之要求

Marca n.º N/3 342

商標編號

Classe: 10.^a

類別

Requerente 申請人: Sumore Corporation, Unit 18, 19 & 23, 8th Floor, Goldfield Industrial Centre, No. 1, Sui Wo Road, Fotan, Shatin, N.T., Hong Kong.

Nacionalidade: da R. A. E. de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: comercial

活動：商業

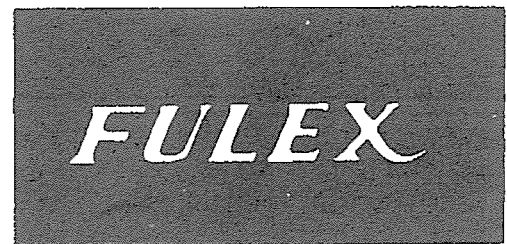
Data do pedido 申請日期: 16/04/1998

Produtos: preservativo.

產品：安全套。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: diversas cores, sobretudo «preto e branco».

顏色之要求：各種各樣顏色，主要是“黑色和白色”

Notificações: deve especificar concretamente as cores que pretende reivindicar.

通知：應正確說明對顏色之要求

Marca n.º N/3 343

Classe: 9.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: Dell Computer Corporation, One Dell Way, Round Rock, Texas 78 682-2 244, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 17/04/1998

Produtos: computadores e respectivos componentes e periféricos, nomeadamente monitores, teclados, impressoras, ratos, coprocessadores, «modems», discos compactos e flexíveis, «drives» para fita magnética, «drives» para CD-ROM, cartões e acessórios para memórias, placas de memórias e «chips» de memória, cabos e conexões, «software» e manuais de instruções vendidos conjuntamente como unidades.

產品: 電腦與其有關組成部份及外面配件, 包括顯器, 鍵盤, 打印機, 鼠標, 處理器, “數據機”, 小磁碟及軟磁碟, 用於磁帶的“驅動程式”, 用於唯讀式光碟機之“驅動式程式”, 記憶附件及記憶“晶片”, 電線與連線, “軟件”和連同出售主機之操作手冊。

A marca consiste em:

商標構成

DELL PRECISION

Marca n.º N/3 344

Classe: 5.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: Guangxi Golden Throat Pharmaceutical Factory, sociedade organizada e existindo segundo as leis da R. P. da China, No. 28, Yuejin Road, Liuzhou City, Guangxi 545 001, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 16/04/1998

Produtos: medicamentos para a medicina humana, açúcar para uso medicinal, medicamentos de origem chinesa e ocidental, chá medicinal, vinho medicinal, pastilhas para uso medicinal, líquidos dietéticos de uso medicinal, todos incluídos na classe internacional 5.

產品: 人用藥物, 藥用糖, 中藥與西藥, 藥, 藥酒, 藥片, 藥用營養液, 以上所屬於國際分類表上之第五類產品。

A marca consiste em:

商標構成

金嗓子

Marca n.º N/3 345

Classe: 5.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: Guangxi Golden Throat Pharmaceutical Factory, sociedade organizada e existindo segundo as leis da R. P. da China, No. 28, Yuejin Road, Liuzhou City, Guangxi 545 001, R. P. China.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 16/04/1998

Produtos: medicamentos para a medicina humana, açúcar para uso medicinal, medicamentos de origem chinesa e ocidental, chá medicinal, vinho medicinal, pastilhas para uso medicinal, líquidos dietéticos de uso medicinal, todos incluídos na classe internacional 5.

產品: 人用藥物, 藥用糖, 中藥與西藥, 藥, 藥酒, 藥片, 藥用營養液, 以上所屬於國際分類表上之第五類產品。

A marca consiste em:

商標構成

寶喉

Marca n.º N/3 346

商標編號

Classe: 25.^a

類別

A marca consiste em:

商標構成

Requerente 申請人: Consitex S.A., Via Laveggio 16, 6 850
Mendrisio, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: comercial e industrial

活動: 商業與工業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: vestuário, calçado, chapelaria.

產品: 服裝, 鞋, 帽。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 348

商標編號

Classe: 34.^a

類別

Requerente 申請人: Alfredo Versace, 905 Barry Drive West,
New York, New York 11 580, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: comercial

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: tabaco, artigos para fumadores, fósforos.

產品: 煙草, 煙具, 火柴。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 347

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Consitex S.A., Via Laveggio 16, 6 850
Mendrisio, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: comercial e industrial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Serviços: fornecimento de alimentos e bebidas, alojamento temporário, tratamentos médicos, de higiene e de beleza, serviços veterinários e agrícolas, serviços jurídicos, pesquisa científica e industrial, programação informática, serviços que não podem ser colocados noutras classes.

服務: 提供食物和飲品, 臨時住宿, 醫療, 衛生, 美容, 獸醫及農業服務, 法律服務, 科學及工業研究, 計算機編程及其它不屬別類的服務。

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Itália, em 16 de Janeiro de 1998, sob o n.º M198C 000 311.

優先權之要求: 請求日期16/01/1998; 所屬國: 意大利; 請求編號: M198C000311。

Marca n.º N/3 349

商標編號

Classe: 34.^a

類別

Requerente 申請人: Korea Tobacco & Ginseng Corporation,
100, Pyungchon-dong, Taedeog-ku, Teajon, Coreia do Sul.

Nacionalidade: coreana

國籍: 南韓

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

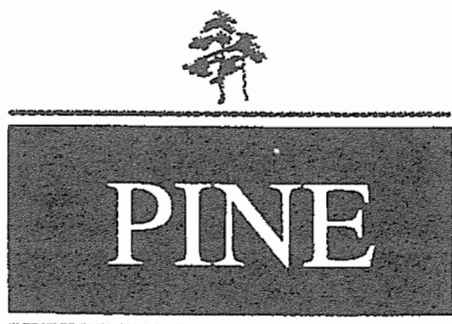
Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: tabaco, cigarros, cigarrilhas, rapé, isqueiros.

產品: 煙草, 香煙, 小雪茄, 鼻煙, 打火機。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 350

商標編號

Classe: 34.^a

類別

Requerente 申請人: Reemtsma Cigarettenfabriken GmbH,
Parvstr.51, 22 605 Hamburgo, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍: 德國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: tabaco; produtos feitos com tabaco, em especial ci-
garros; artigos para fumadores; fósforos.

產品: 煙草, 煙草製成品, 尤其是香煙; 吸煙者之用品; 火
柴。

A marca consiste em:

商標構成

威 斯

Marca n.º N/3 351

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Morgan, Société Anonyme, 8/10 Rue
D'Alexandre, 75 002 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

產品: 服裝, 鞋, 帽。

A marca consiste em:

商標構成

M-O-R-G-A-N

Marca n.º N/3 352

商標編號

Classe: 32.^a

類別

Requerente 申請人: Bierbrauerei Wilhelm Remmer GmbH,
Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍: 德國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: cerveja, cerveja não alcoólica, bebidas compostas com cerveja.

產品：啤酒，不含酒精啤酒，含啤酒成份之飲品。

A marca consiste em:

商標構成

REMMER
in latin letters

Marca n.º N/3 353

商標編號

Classe: 32.ª

類別

Requerente 申請人: Bierbrauerei Wilhelm Remmer GmbH,
Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Nacionalidade: alemã

國籍：德國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: cerveja, cerveja de baixo teor alcoólico, cerveja sem álcool.

產品：啤酒，低度酒精啤酒，不含酒精啤酒。

A marca consiste em:

商標構成

銳馬

Marca n.º N/3 354

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Philips Electronics N.V., Groene-
woudseweg 1, Eindhoven, Holanda.

Nacionalidade: holandesa

國籍：荷蘭

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: aparelhos electrónicos para gravar, armazenar, transmitir, reproduzir e amplificar som, imagem, gráficos, textos, informação e programas; transportadores em forma de disco não gravados e gravados com som, imagens gráficas, textos, informação e programas.

產品：電子儀器用於儲藏，傳送，重放與擴音，影像，圖像，文字，資訊與程式，非錄音與錄音之磁碟輸送器，圖像顯示，文字，資訊和程式。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 355

商標編號

Classe: 1.ª

類別

Requerente 申請人: Amway Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Michigan, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, horticultura e à silvicultura; resinas artificiais em estado bruto, matérias plásticas

em estado bruto; adubos; composições extintoras; preparações para a têmpera e soldadura de metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos destinados à indústria.

產品：用於工業，科學，攝影，農業，園藝，森林的化學品；未加工人造合成樹脂；未加工塑料物質；肥料；滅火用合成物；淬火和金屬焊接用制劑；保存食品用化學品；鞣料；工業用粘合劑。

A marca consiste em:

商標構成

AMWAY

Marca n.º N/3 356

商標編號

Classe: 4.ª

類別

Requerente 申請人: Amway Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis de Michigan, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 20/04/1998

Produtos: óleos e gorduras industriais; lubrificantes; produtos para absorver, regar e ligar a poeira; combustíveis (compreendendo os para motor) e matérias de iluminação; velas, mechas.

產品：工業用油及油脂；潤滑劑；吸收，噴洒和粘結灰塵用品；燃料（包括馬達用的汽油）和照明材料；蠟燭，燈芯。

A marca consiste em:

商標構成

AMWAY

Marca n.º N/3 357

商標編號

Classe: 5.ª

類別

Requerente 申請人: Tanabe Seiyaku Co., Ltd., 2-10 Dosho-machi 3-Chome, Chuo-ku, Osaka, Japão.

Nacionalidade: japonesa

國籍：日本

Actividade: comercial e industrial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: preparados e substâncias farmacêuticas e veterinárias.

產品：藥劑，藥品，獸藥。

A marca consiste em:

商標構成

TANATRIL

Marca n.º N/3 358

商標編號

Classe: 3.ª

類別

Requerente 申請人: Revlon (Suisse) S.A., Badenerstrasse 116, 8 952 Schlieren, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍：瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: perfumaria, cosméticos, artigos de toucador, unhas postiças, produtos para os cuidados da pele, produtos para os cuidados do cabelo e desodorizantes.

產品：香水，化妝品，頭飾，指甲油，護膚品，護髮和潤髮品。

A marca consiste em:

商標構成

REVLON

Notificações: torna-se necessário especificar concretamente o tipo de «artigos de toucador» a que a marca se destina.

通知：應具體說明商標所指的“頭飾”之種類。

Marca n.º N/3 359

商標編號

Classe: 5.^a

類別

Requerente 申請人: Revlon (Suisse) S.A., Badenerstrasse 116,
8 952 Schlieren, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: produtos medicinais para os cuidados da pele, produtos medicinais para os cuidados do cabelo, suplementos minerais e vitamínicos.

產品: 皮膚護理藥品, 護髮用藥品, 補充礦物質和維他命藥丸。

A marca consiste em:

商標構成

REVLON

A marca consiste em:

商標構成

REVLON

Marca n.º N/3 361

商標編號

Classe: 38.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; comunicações por terminais de computador; correio electrónico.

服務: 電訊服務; 電腦終端通訊; 電子郵件。

A marca consiste em:

商標構成

TELEMULTIBANCO

Marca n.º N/3 360

商標編號

Classe: 8.^a

類別

Requerente 申請人: Revlon (Suisse) S.A., Badenerstrasse 116,
8 952 Schlieren, Zurich, Suíça.

Nacionalidade: suíça

國籍: 瑞士

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: utensílios de manicura, enroladores de pestanas, removedores de cravos, tesouras utilitárias, máquinas de barbear eléctricas e lâminas de barbear.

產品: 修甲用具, 眼睫毛捲扎器, 除雞眼器, 實用剪刀, 電鬚刨和刀片。

Marca n.º N/3 362

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務, 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

MULTICOM

Marca n.º N/3 363

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

TELEMULTIBANCO

Marca n.º N/3 364

商標編號

Classe: 38.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; comunicações por terminais de computador; correio electrónico.

服務: 電訊服務; 電腦終端通訊; 電子郵件。

A marca consiste em:

商標構成

REGRI

Marca n.º N/3 365

商標編號

Classe: 38.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; comunicações por terminais de computador e correio electrónico.

服務: 電訊服務, 電腦終端通訊, 電子郵件。

A marca consiste em:

商標構成



CAIXA AUTOMÁTICO

Marca n.º N/3 366

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 367

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

PORTA-MOEDAS
ELECTRÓNICO
MULTIBANCO

Marca n.º N/3 368

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

PORTA-MOEDAS
ELECTRÓNICO

Marca n.º N/3 369

Classe: 36.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

PORTA-MOEDAS
MULTIBANCO

Marca n.º N/3 370

Classe: 36.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

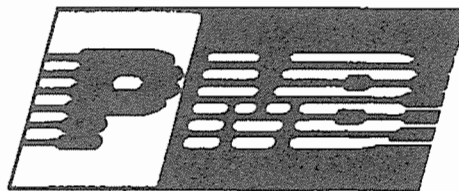
Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務: 銀行服務, 金融服務, 包括金融諮詢, 信用咭與借款服務; 簽帳付款訂購; 電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成



PORTA MOEDAS MULTIBANCO

Marca n.º N/3 371

Classe: 38.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍: 葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; comunicações por terminais de computador; correio electrónico.

服務: 電訊服務; 電腦終端通訊; 電子郵件。

A marca consiste em:

商標構成

MULTIBANCO

Marca n.º N/3 372

Classe: 36.ª

商標編號

類別

Requerente 申請人: SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍：葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務：銀行服務，金融服務，包括金融諮詢，信用咭與借款服務；簽帳付款訂購；電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成

MULTIBANCO

Marca n.º N/3 373

商標編號

Classe: 36.ª

類別

Requerente 申請人：SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Rua do Centro Cultural, 2, Lisboa, Portugal.

Nacionalidade: portuguesa

國籍：葡萄牙

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：21/04/1998

Serviços: serviços bancários, serviços financeiros, incluindo as informações financeiras, serviços de cartões de crédito e débito; em emissão de ordens de pagamento de valores; transferência electrónica de fundos.

服務：銀行服務，金融服務，包括金融諮詢，信用咭與借款服務；簽帳付款訂購；電子貨幣轉帳。

A marca consiste em:

商標構成



SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS

Marca n.º N/3 374

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人：Salvatore Ferragamo Itália S.p.A., 2, Via Tornabuoni, Firenze, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍：意大利

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：21/04/1998

Produtos: óculos, óculos de sol, lentes, armações para óculos, estojos para óculos.

產品：眼鏡，太陽眼鏡，隱形眼鏡，眼鏡裝備，眼鏡盒。

A marca consiste em:

商標構成

Salvatore Ferragamo

Marca n.º N/3 375

商標編號

Classe: 25.ª

類別

Requerente 申請人：Benetton Group S.p.A., Via Villa Minelli 1, 31 050 Ponzano Veneto, Treviso, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍：意大利

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：21/04/1998

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

產品：服裝用品，鞋，帽。

A marca consiste em:

商標構成

S I S L E Y

Marca n.º N/3 376

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Christian Dior Couture, S.A., 30 Avenue
Montaigne, 75 008 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapalaria.

產品: 服裝, 鞋和帽。

A marca consiste em:

商標構成

CD

Marca n.º N/3 377

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Christian Dior Couture, S.A., 30 Avenue
Montaigne, 75 008 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: instrumentos e aparelhos ópticos, incluindo óculos,
óculos de sol, caixas para óculos, binóculos, caixas para lentes
de contacto e toalhetes para óculos.

產品: 視力用具和器具, 包括眼鏡, 太陽眼鏡, 眼鏡盒, 雙筒
望遠鏡, 隱形鏡片盒和眼鏡抹布。

A marca consiste em:

商標構成

CD

Marca n.º N/3 378

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Fung Li Behealth Limited, Unit 7-8, 12/
/F Hung Tai Industrial Building, 37-39 Hung To Road, Kwun
Tong, Kowloon, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍: 香港

Actividade: comercial

活動: 商業

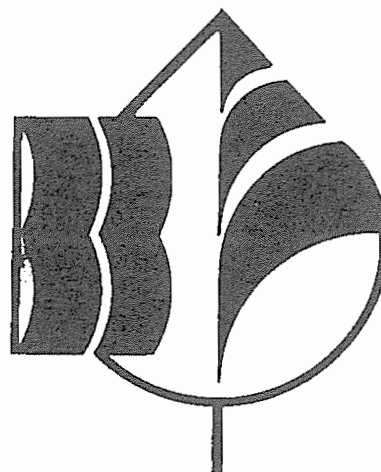
Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: dentífricos

產品: 牙膏, 牙粉。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 379

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Johnson & Johnson, One Johnson &
Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da
América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

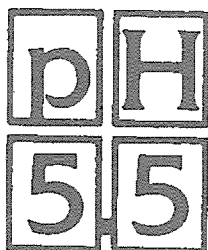
Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: produtos para o cuidado da pele e do cabelo.

產品：“護膚及護髮用產品”。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 380

商標編號

Classe: 41.^a

類別

Requerente 申請人: Invicta Toys & Games Limited, Oadby, Leicester LE2 4LB, Inglaterra.

Nacionalidade: britânica

國籍: 英國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Serviços: serviços de fornecimento de jogos através de redes de computador; fornecimento de jogos envolvendo dedução lógica através de redes de computador.

服務：“透過電腦網絡提供遊戲服務及邏輯推論遊戲”。

A marca consiste em:

商標構成

MASTERMIND

Marca n.º N/3 381

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Invicta Toys & Games Limited, Oadby, Leicester LE2 4LB, Inglaterra.

Nacionalidade: britânica

國籍: 英國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 21/04/1998

Produtos: jogos electrónicos, incluindo jogos electrónicos manuais, jogos por computador, «software» de computador, programas de computador, gravações de som e de vídeo, suportes de dados magnéticos para publicações electrónicas, discos para gravação, «cd-roms», aparelhos e instrumentos eléctricos e electrónicos; jogos electrónicos e jogos de computador envolvendo deduções lógicas.

產品: 電子遊戲, 包括手動遊戲, 電腦遊戲, 電腦“軟件”, 電腦程式, 錄音與錄像, 用於電子刊物之磁性數據載體, 錄音磁碟, “唯讀式光碟”, 電動及電子用具和儀器, 電子遊戲和有邏輯推論的電腦遊戲。

A marca consiste em:

商標構成

MASTERMIND

Marca n.º N/3 382

商標編號

Classe: 12.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: aparelhos para locomoção em terra, mar ou ar; ornamentos para «chassis» de veículos, ornamentos para veículos; navios e barcos, aviões, carruagens ferroviárias, veículos motorizados, motociclos e bicicletas e acessórios e peças para os mesmos; motores; alarmes contra ladrões.

產品: 陸, 海, 空運輸工具, 車輛底盤或車架修飾物, 車輛, 艦船, 飛機修飾物, (鐵路)車廂, 機動車輛, 同類摩托車或單車零配件, 發動機; 防盜鈴。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 383

商標編號

Classe: 14.ª

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: metais preciosos e suas ligas e artigos em metais preciosos ou capeados com os mesmos; joalharia, pedras preciosas, aparelhos de medição de tempo e cronómetros.

產品: 貴重金屬及其合金, 貴重金屬品或鍍有貴重金屬物品; 珠寶, 寶石, 計時器與測時計。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 384

商標編號

Classe: 18.ª

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: couro e imitações de couro; peles de animais, couro curtido; cintos, arcas e sacos de viagens; pastas; malas de viagens; carteiras, porta-moedas e malas de mão, guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas; chicotes, arreios e selaria.

產品: 皮革與人造皮革, 動物皮革, 鞣皮; 皮帶, 箱子和旅行袋; 文書夾; 旅行包; 錢包, 零錢包, 手袋, 雨傘, 太陽傘和手杖; 鞭, 馬具和鞍。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 385

商標編號

Classe: 22.ª

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: matérias-primas têxteis, materiais fibrosos não abrasivos; materiais para acolchoamento e enchimento (excepto de borracha ou plásticos); cordas, cordéis, redes, tendas, toldos, encerados, sacas e sacos (não incluídos noutras classes).

產品: 紡織用原材料, 非研磨纖維材料; 填塞及填充材料 (橡膠或塑料除外); 纜, 小繩, 網, 遮蓬, 帳篷, 防水遮布, (不屬別類的袋和包)。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 386

商標編號

Classe: 23.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: fios e linhas para uso têxtil, fios de cerâmica.

產品: 線與紡織用線, 陶瓷線。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «fios de cerâmica».

通知: 應具體說明“陶瓷線”該詞含意。

Marca n.º N/3 387

商標編號

Classe: 24.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: têxteis e produtos têxteis, tecidos reflectivos, tecidos impermeáveis, tecidos respiráveis, tecidos de isolamento térmico; luvas de borracha e plástico.

產品: 紡織物與紡織品, 反光布, 防水布, 透氣布, 隔熱布; 橡膠和塑料手套。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Notificações: deve especificar o destino de «luvas de borracha e plástico».

通知: 應具體說明商標所指的“橡膠和塑料手套”

Marca n.º N/3 388

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria, cintos.

產品: 服裝, 鞋與帽, 腰帶。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 389

商標編號

Classe: 26.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Produtos: fitas, ganchos e colchetes, enfeites para o cabelo, botões, fechos, cliques, laços, alfinetes para laços, rendas e bordados, cadarços, botões de mola, alfinetes e agulhas, flores artificiais, fivelas e fechos de correr.

產品：飾帶，鉤針與領鉤扣，頭飾，鈕，扣，衣扣，編帶扣針，花邊與刺繡，絲帶，鈕扣，飾針與縫針，假花，帶扣，拉鏈。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 390

商標編號

Classe: 35.^a

類別

Requerente 申請人：Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Serviços: publicidade; gestão de empresas, administração de empresas, serviços de informações comerciais, consultoria de empresas; serviços de contabilidade; gestão e administração de hotéis; organização de exposições.

服務：廣告；企業管理，企業行政管理，商業資訊服務，企業顧問；會計服務；酒店行政與管理；組織展覽。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 391

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人：Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Serviços: seguros; negócios imobiliários; serviços de empréstimos, serviços de consultoria financeira; serviços de gestão financeira; serviços de crédito.

服務：保險；不動產事務；借貸服務，金融服務，金融管理服務；信貸服務。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Marca n.º N/3 392

商標編號

Classe: 37.^a

類別

Requerente 申請人：Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Serviços: construção de edifícios; serviços de reparação e instalação; serviços de construção de fábricas industriais; serviços de construção de escritórios; reparação de vestuário; lavagem a seco; reparação de viaturas.

服務：樓宇建築，修理與安裝服務；工廠建設服務，辦公室建造服務；補衣；乾洗；修車。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 393

商標編號

Classe: 38.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; serviços de comunicações por rádio, serviços de comunicações por telefone, serviços de comunicações por fax, serviços de comunicações por satélite, serviços de comunicações por telefone celular.

服務: 電訊服務, 無線電通訊服務, 電話通訊服務, 傳真通訊服務, 衛星通訊服務, 流動電話服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 394

商標編號

Classe: 39.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: transporte, embalagem e armazenamento de mercadorias; transporte de pessoas; reservas de transporte, reservas de viagens e serviços de organização de viagens.

服務: 交通, 包裝與貨物儲藏; 旅客運輸; 預訂交通, 預訂旅遊, 與組織旅行服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 395

商標編號

Classe: 40.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: tratamento de materiais; serviços de revestimento para tecidos, vidro e materiais sintéticos; serviços de endurecimento de materiais; serviços de tratamento de águas de esgotos.

服務: 原料處理, 染布, 玻璃與合成材料服務, 材料變硬處理服務, 排水管處理。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 396

商標編號

Classe: 41.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: organização de exposições para fins culturais e educacionais; fornecimento de instalações para exposições, serviços de biblioteca; serviços de entretenimento, serviços de informação e reservas sobre diversões; aluguer de cassetes de vídeo, discos de vídeo, «software» para computador e jogos para computadores; serviços de formação de pessoal.

服務: 舉辦教育文化展覽; 提供展覽場地, 圖書館服務, 娛樂服務, 資訊服務與預訂各種消遣, 出租錄影帶, 影碟, 電腦軟件, 電腦遊戲, 個人進修服務。

A marca consiste em:

商標構成

3M

de distribuição de acessórios para automóveis; desenhar e produzir braçõs e placas para nomes; programação e consultoria de «hardware» e «software» para computadores, distribuição e fornecimento a retalho e por grosso.

服務: 酒店與預訂酒店, 電腦出租, 電腦軟件和電腦遊戲和電腦遊戲出租; serviços de engenharia por encomenda para ligadores, 汽車零件供應服務, 繪製徽章及獎牌; 電腦程式與硬件諮詢, 供應及提供零售與批發。

A marca consiste em:

商標構成

3M

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «serviços de engenharia por encomenda para ligadores»; considerando que «distribuição e fornecimento a retalho e por grosso» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

通知: 應具體說明“serviços de engenharia por encomenda para ligadores”該詞意思。根據12月5日通過之313/95/M號訓令“供應及提供零售與批發”被視為不屬於該產品及服務表上, 必須更改該列服務。

Marca n.º N/3 397

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: hotéis e reserva de hotéis, aluguer de computadores, «software» para computadores e jogos para computadores; serviços de engenharia por encomenda para ligadores; serviços

Marca n.º N/3 398

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: microfilme; máquinas fotográficas, processadores, duplicadores, invólucros de armazenagem, impressoras e leitores; todos para microfilme; projectores suspensos; aparelhos de ensaio e faixas isoladoras para electricidade estática; fibras ópticas, cabos e material de entrançamento; discos, fitas e cassetes

magnéticas; cassetes de vídeo, discos de vídeo laser, discos compactos; computadores, programas para computadores; painéis de cristal líquido; máquinas fotográficas para uso em artes gráficas; filtros, vestuário e chapéus de protecção; óculos de segurança; máscaras para poeira e ar; capacetes para purificação do ar, semáforos para trânsito; extintores de incêndio; aparelhos para fita adesiva; pistolas eléctricas para cola, aparelhos e acessórios fotográficos, cinematográficos, ópticos, térmicos, de ensaio e topográfica; aparelhos e instrumentos para gravação, transmissão e reprodução de som e/ou imagem; aparelhos de transmissão por satélite e aparelhos de telecomunicações; máquinas de fax; aparelhos e instrumentos de segurança e vigilância; óculos e lentes; placas de impressão pré-sensibilizadas para uso em prensas litográficas; máquinas para uso com materiais sensíveis ao calor; máquinas de impermeabilização de cor; máquinas copadoras.

產品：縮微膠卷，照相機，處理器，複印機，貯藏包封，軟片自動複製機；縮微膠卷之所有備件；懸垂放映機；靜電檢驗器材及絕緣帶；光纖維，編織纜及物料；磁碟，磁帶及盒式磁帶；錄影帶，鐳射影碟，壓縮碟；電腦，電腦程序；晶體鑲板；印刷用照相機；安全裝濾色器，衣服及帽；護目鏡；塵埃面罩；淨化頭盔，交通訊號燈；滅火器；膠帶器材；注膠電槍，照相，電影攝影，光學，熱力學，檢驗及測繪器材及配件；衛星傳送器材及電訊器材；傳真機；安全監察器材及工具；眼鏡及鏡片；平面印刷機用預先感光印刷金屬片；感溫物料用機器；有色防水加工器；複印機。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluam-se «cartões, reveladores», «fixadores», «respiradouros», «unidades para preparar medicamentos» e «materiais de limpeza», por pertencerem a outras classes.

通知：根據11月6日通過之56/95/M號法令第三十條第一及二款規定，刪除了的“相紙，顯影劑”，“定影劑”，“通風裝置”，“藥品調製裝置”及“清潔物料”，則屬別類。

Marca n.º N/3 399

商標編號

Classe: 12.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: aparelhos para locomoção em terra, mar ou ar; ornamentos para «chassis» de veículos, ornamentos para veículos; navios e barcos, aviões, carruagens ferroviárias, veículos motorizados, motociclos e bicicletas e acessórios e peças para os mesmos; motores; alarmes; alarmes contra ladrões.

產品：陸，海，空運輸工具；車輛底盤或車架修飾物，車輛，艦船，飛機修飾物，（鐵路）車廂，機動車輛，同類摩托車或單車零配件；發動機；防盜鈴。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 400

商標編號

Classe: 14.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: metais preciosos e suas ligas e artigos em metais preciosos ou capeados com os mesmos; joalharia, pedras preciosas, aparelhos de medição de tempo e cronómetros.

產品：貴重金屬及其合金，貴重金屬品或鍍有貴重金屬物品，珠寶，寶石，計時器與測時計。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 401

商標編號

Classe: 18.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: couro e imitações de couro; peles de animais, couro curtido; cintos; arcas e sacos de viagens; pastas; malas de viagens; carteiras, porta-moedas e malas de mão, guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas; chicotes, arreios e selaria.

產品：皮革與人造皮革，動物皮革，鞣皮，皮帶，箱子，旅行袋，文書夾，旅行包，錢包，零錢包，手袋，雨傘，太陽傘和手杖，馬具與鞭。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 402

商標編號

Classe: 22.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: matérias-primas têxteis, materiais fibrosos não abrasivos; materiais para acolchoamento e enchimento (excepto de borracha ou plásticos); cordas, cordéis, redes, tendas, toldos, encerados, sacas e sacos (não incluídos noutras classes).

產品：紡織用原材料，非研磨纖維材料，填塞及填充材料（橡膠或塑料除外），纜，小繩，網，遮蓬，帳篷，防水遮布，不屬別類的袋和包。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 403

商標編號

Classe: 23.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: fios e linhas para uso têxtil, fios de cerâmica.

產品：線與紡織用線，陶瓷線。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «fios de cerâmica».

通知：應具體說明“陶瓷線”該詞含意。

Marca n.º N/3 404

商標編號

Classe: 24.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: têxteis e produtos têxteis, tecidos reflectivos, tecidos impermeáveis, tecidos respiráveis, tecidos de isolamento térmico; luvas de borracha e plástico.

產品: 紡織物與紡織品, 反光布, 防水布, 透氣布, 隔熱布, 橡膠和塑料手套。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Notificações: deve especificar o destino de «luvas de borracha e plástico».

通知：應具體說明商標所指的“橡膠和塑膠手套”。

Marca n.º N/3 405

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria, cintos.

產品: 服裝, 鞋與帽, 腰帶。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 406

商標編號

Classe: 26.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Produtos: fitas, ganchos e colchetes, enfeites para o cabelo, botões, fechos, cliques, laços, alfinetes para laços, rendas e bordados, cadarços, botões de mola, alfinetes e agulhas, flores artificiais, fivelas e fechos de correr.

產品: 飾帶, 鉤針與領鉤扣, 頭飾, 鈕, 扣, 衣扣, 編帶扣針, 花邊與刺繡, 絲帶, 鈕扣, 飾針與縫針, 假花, 帶扣, 拉鏈。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 407

商標編號

Classe: 35.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: publicidade; gestão de empresas, administração de empresas, serviços de informações comerciais, consultoria de empresas; serviços de contabilidade; gestão e administração de hotéis; organização de exposições.

服務: 廣告; 企業管理, 企業行政管理, 商業資訊服務, 企業顧問; 會計服務, 酒店行政與管理, 組織展覽。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 408

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: seguros; negócios imobiliários; serviços de empréstimos, serviços de consultoria financeira; serviços de gestão financeira; serviços de crédito.

服務: 保險; 不動產事務; 借貸服務, 金融顧問服務, 金融管理服務; 信貸服務。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 409

商標編號

Classe: 37.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: construção de edifícios; serviços de reparação e instalação; serviços de construção de fábricas industriais; serviços de construção de escritórios; reparação de vestuário; lavagem a seco; reparação de viaturas.

服務: 樓宇建築; 修理與安裝服務; 工廠建設服務; 辦公室建造服務; 補衣; 乾洗; 修車。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 410

商標編號

Classe: 38.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: serviços de telecomunicações; serviços de comunicações por rádio, serviços de comunicações por telefone, serviços de comunicações por fax, serviços de comunicações por satélite, serviços de comunicações por telefone celular.

服務: 電訊服務; 無線電通訊服務, 電話通訊服務, 傳真通訊服務, 衛星通訊服務, 流動電話服務。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 411

商標編號

Classe: 39.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: transporte, embalagem e armazenamento de mercadorias; transporte de pessoas; reservas de transporte, reservas de viagens e serviços de organização de viagens.

服務: 交通, 包裝與貨物儲藏; 旅客運輸, 預訂交通, 預訂旅遊, 與組織旅行服務。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 412

商標編號

Classe: 40.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 23/04/1998

Serviços: tratamento de materiais; serviços de revestimento para tecidos, vidro e materiais sintéticos; serviços de endurecimento de materiais; serviços de tratamento de águas de esgotos.

服務: 原料處理, 染布, 玻璃與合成材料服務; 材料變硬處理服務; 排水管處理。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 413

商標編號

Classe: 41.^a

類別

Requerente 申請人: Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Serviços: organização de exposições para fins culturais e educacionais; fornecimento de instalações para exposições, serviços de biblioteca; serviços de entretenimento, serviços de informação e reservas sobre diversões; aluguer de cassetes de vídeo, discos de vídeo, «software» para computador e jogos para computadores; serviços de formação de pessoal.

服務：舉辦教育文化展覽；提供展覽場地，圖書館服務，娛樂服務，資訊服務與預訂各種消遣，出租錄影帶，影碟，電腦軟件，電腦遊戲，個人進修服務。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Marca n.º N/3 414

商標編號

Classe: 42.^a

類別

Requerente 申請人：Minnesota Mining and Manufacturing Company, 3M Center, 2 501 Hudson Road, St. Paul, Minnesota, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana (Estado de Delaware)

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：23/04/1998

Serviços: hotéis e reserva de hotéis, aluguer de computadores, «software» para computador e jogos para computadores; serviços de engenharia por encomenda para ligadores; serviços de distribuição de acessórios para automóveis; desenhar e produzir brasões e placas para nomes; programação e consultoria de «hardware» e «software» para computadores, distribuição e fornecimento a retalho e por grosso.

服務：酒店與預訂酒店，電腦出租，電腦軟件和電腦遊戲和電腦遊戲出租；serviços de engenharia por encomenda para ligadores，汽車零件供應服務，繪製徽章及獎牌；電腦程式與硬件諮詢，供應及提供零售與批發。

A marca consiste em:

商標構成

THREE-M

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «serviços de engenharia por encomenda para ligadores»; considerando que «distribuição e fornecimento a retalho e por grosso» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

通知：應具體說明“serviços de engenharia por encomenda para ligadores”該詞意思；根據12月5日通過的313/95/M號訓令“供應及提供零售與批發”被視為不屬於該產品及服務表上，必須更改該列服務。

Marca n.º N/3 415

商標編號

Classe: 34.^a

類別

Requerente 申請人：Wong Chong 黃忠，Rua Marginal do Canal das Hortas, On Fu Court, 20.º andar (N), Macau. 澳門台山建富新村安富閣20N 澳門。

Nacionalidade: chinesa

國籍：中國

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido 申請日期：24/04/1998

Produtos: cigarros

產品：香煙

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 416
商標編號

Classe: 5.^a
類別

Requerente 申請人: Sankyo Company Limited, 5-1, Nihon-bashi Honcho 3-Chome, Chuo-ku, Tokyo, Japão.

Nacionalidade: japonesa
國籍: 日本

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 27/04/1998

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos; desinfetantes.

產品: 藥品, 獸藥及衛生用品; 消毒劑。

A marca consiste em:
商標構成

LULU

Marca n.º N/3 417
商標編號

Classe: 5.^a
類別

Requerente 申請人: Biofarma, Société Anonyme, 2 Rue Garnier, 92 200 Neuilly-sur-Seine, França.

Nacionalidade: francesa
國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 27/04/1998

Produtos: produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos, substâncias dietéticas para uso medicinal; desinfetantes.

產品: 藥品, 獸藥及衛生用品, 醫用營養品; 消毒劑。

A marca consiste em:
商標構成

PROTOS

Marca n.º N/3 418
商標編號

Classe: 21.^a
類別

Requerente 申請人: Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana
國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 27/04/1998

Produtos: panos ou esfregões feitos de material não urdido, utilizados para esfregar, limpar o pó e limpeza em geral.

產品: 布或非紡織材料的磨洗製成品, 以洗衣粉和一般清潔劑作磨洗之用品。

A marca consiste em:
商標構成

KIMTEX

Marca n.º N/3 419
商標編號

Classe: 16.^a
類別

Requerente 申請人: Kimberly-Clark Corporation, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana
國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 27/04/1998

Produtos: toalhetes de papel e toalhas de papel para limpeza higiénica ou para limpeza em geral.

產品: 紙巾和清潔衛生用紙巾或一般清潔紙巾。

A marca consiste em:
商標構成

KIMWIPES

Marca n.º N/3 420

商標編號

Classe: 30.^a

類別

Requerente 申請人: Foshan Hai Tian Flavouring & Food Company Limited, 16, Wen Sha Road, Foshan City, Guangdong Province, R.P.China.

Nacionalidade: chinesa

國籍: 中國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

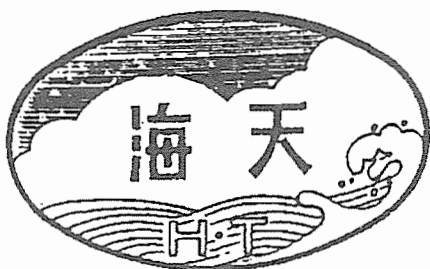
Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: leguminosas, produtos feitos de feijão, molho de soja, vinagre, molho de ostra, molho fermentado de feijão, farinha, corantes, molhos aromáticos e aromatizantes.

產品: 荳類, 荳類製成品, 醬油, 醋, 蠔油, 發酵過的荳醬, 麵粉, 食物染色料, 香油及加香味油。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 421

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Agnès Trouble, 194, Rue de Rivoli, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: comercial

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: perfumes, águas de colónia, cosméticos, «shampoos», e sabonetes.

產品: 香水, 花露水, 化妝品, 洗髮水, 香皂。

A marca consiste em:

商標構成

Marca n.º N/3 422

商標編號

Classe: 14.^a

類別

Requerente 申請人: Agnès Trouble, 194, Rue de Rivoli, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: comercial

活動: 商業

Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: joalharia, relógios e instrumentos horológicos.

產品: 珠寶, 鐘錶, 計時儀器。

A marca consiste em:

商標構成

Marca n.º N/3 423

商標編號

Classe: 18.^a

類別

Requerente 申請人: Agnès Trouble, 194, Rue de Rivoli, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido 申請日期：28/04/1998

Produtos: malas e sacos; chapéus-de-chuva.

產品：包與袋，雨傘。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 424

商標編號

Classe: 25.^a

類別

Requerente 申請人：Agnès Trouble, 194, Rue de Rivoli, 75 001 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍：法國

Actividade: comercial

活動：商業

Data do pedido 申請日期：28/04/1998

Produtos: vestuário para homem, senhora e criança; calçado.

產品：男仕，女仕，兒童服裝，鞋。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 425

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人：Kimberly-Clark Tissue Company, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：28/04/1998

Produtos: toalhetes de papel, incluindo para «toilette», papel higiénico, toalhas de papel e lenços de papel.

產品：紙巾包括“廁紙”，衛生紙，紙毛巾，紙手巾。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 426

商標編號

Classe: 16.^a

類別

Requerente 申請人：Kimberly-Clark Tissue Company, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期：28/04/1998

Produtos: toalhetes de papel, incluindo para «toilette», papel higiénico, toalhas de papel e lenços de papel.

產品：紙巾包括“廁紙”，衛生紙，紙毛巾，紙手巾。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 427 Classe: 16.ª
商標編號 類別

Requerente 申請人: Kimberly-Clark Tissue Company, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana
國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: toalhetes de papel, incluindo para «toilette», papel higiénico, toalhas de papel e lenços de papel.
產品: 紙巾包括“廁紙”, 衛生紙, 紙毛巾, 紙手巾。

A marca consiste em:
商標構成

PUREX

Marca n.º N/3 428 Classe: 16.ª
商標編號 類別

Requerente 申請人: Kimberly-Clark Tissue Company, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana
國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: toalhetes de papel, incluindo para «toilette», papel higiénico, toalhas de papel e lenços de papel.
產品: 紙巾包括“廁紙”, 衛生紙, 紙毛巾, 紙手巾。

A marca consiste em:
商標構成

漂力士

Marca n.º N/3 429 Classe: 21.ª
商標編號 類別

Requerente 申請人: Kimberly-Clark Tissue Company, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: norte-americana
國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 28/04/1998

Produtos: panos de limpeza em fibras de celulose mas não utilizáveis em fornos.
產品: 非用於烘爐之纖維清潔布。

A marca consiste em:
商標構成

WYPALL

Marca n.º N/3 430 Classe: 3.ª
商標編號 類別

Requerente 申請人: Gruppo Finanziario Tessile S.p.A., Corso Emilia 6, 10 152 Torino, Itália.

Nacionalidade: italiana
國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial
活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: lixívia e outras substâncias para lavagem de roupa, preparados para limpeza, polimento, esfrega e abrasivos, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para o cabelo, dentífricos.
產品: 洗衣及其他洗衣用物料, 清潔, 擦亮, 擦洗和研磨制劑, 香皂, 香水, 精油, 化妝品, 潤髮油, 牙膏。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 431

商標編號

Classe: 18.ª

類別

Requerente 申請人: Gruppo Finanziario Tessile S.p.A., Corso Emilia 6, 10 152 Torino, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: couro e imitações de couro, e artigos feitos com estes materiais e não incluídos em outras classes, peles de animais, couro curtido, arcas e sacos de viagens, guarda-chuvas, guarda-sóis e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

產品: 皮革與人造皮革, 以及不屬別類的這些材料製成品, 動物皮革, 鞣皮, 箱子與旅行袋, 雨傘, 太陽傘和手杖, 鞭, 馬具和鞍。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 432

商標編號

Classe: 25.ª

類別

Requerente 申請人: Gruppo Finanziario Tessile S.p.A., Corso Emilia 6, 10 152 Torino, Itália.

Nacionalidade: italiana

國籍: 意大利

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: artigos de vestuário para senhora, nomeadamente saias, calças, vestidos, jaquetas, casacos, sobretudos, capas, fatos, camisas, blusas, malhas, casacos de lã, lenços de cabeça, polos, camisolas de manga curta.

產品: 女仕服裝用品, 包括裙, 褲, 衣服, 茄克衫, 外套, 大衣, 披風, 西服, 襯衣, 罩衫, 針織物, 冷外套, 頭巾, POLO 恤, 短袖襯衣。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 433

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Bigpoint Limited, P.O. Box 3 340, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

國籍: 英屬處女島

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: artigos ópticos, óculos e acessórios.

產品: 光學用品, 眼鏡及配件。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 434

商標編號

Classe: 14.ª

類別

Requerente 申請人: Bigpoint Limited, P.O. Box 3 340, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

國籍: 英屬處女島

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: relógios e joalharia.

產品: 鐘錶, 珠寶。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 435

商標編號

Classe: 18.ª

類別

Requerente 申請人: Bigpoint Limited, P.O. Box 3340, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

國籍: 英屬處女島

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: artigos de couro.

產品: 皮具。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 436

商標編號

Classe: 25.ª

類別

Requerente 申請人: Bigpoint Limited, P.O. Box 3 340, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Nacionalidade: das Ilhas Virgens Britânicas

國籍: 英屬處女島

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 29/04/1998

Produtos: vestuário, calçado e sapatos.

產品: 服裝, 鞋和帽。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 437

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Jean Couturier International S.A., 12 Rue du Faubourg Saint Honoré, 75 008 Paris, França.

Nacionalidade: francesa

國籍: 法國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Produtos: preparações para lavar e branquear (incluindo preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar); sabões e perfumaria (incluindo óleos essenciais, cosméticos e loções para o cabelo) e dentífricos.

產品: 清潔劑和漂白劑(包括清潔, 擦亮, 去脂及研磨製劑); 香皂及香水(包括精油, 化妝品及潤膚油)和牙膏。

A marca consiste em:

商標構成

MARJOLAINE DE JEAN COUTURIER

Marca n.º N/3 438

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated, 2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

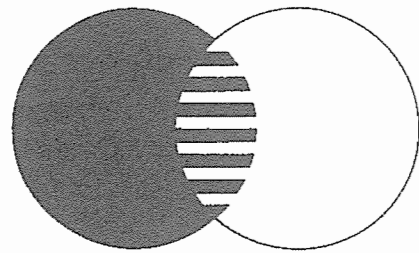
Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identifi-

ficações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e industrias de telecomunicações.

產品: 集成磁咭和包含一塊晶片組成的電路咭(“智能咭”); 單一的閱讀咭, 允許電軟件生產智能咭作終端機相互作用及閱讀單位; 電訊設備包括準備出售交易終端機和電腦轉帳軟件, 用於金融服務, 事務所與電訊工業, 關於交易與身份和金融資訊的檢查和記憶資料。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 439

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated, 2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

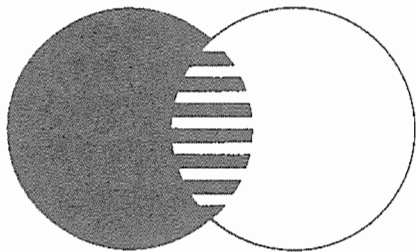
Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

服務: 金融服務, 包括簽發信用咭及借款咭, 費用咭和電子貨幣儲蓄服務, 電子資金與貨幣轉帳服務, 電子付款服務, 電話預繳通知咭服務, 理財服務和授權及交易結算服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 440

商標編號

Classe: 36.ª

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

服務: 金融服務, 包括簽發信用咭及借款咭, 費用咭和電子貨幣儲蓄服務, 電子資金與貨幣轉帳服務, 電子付款服務, 電話預繳通知咭服務, 理財服務和授權及交易結算服務。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 441

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

產品: 集成磁咭和包含一塊晶片組成的電路咭(“智能咭”); 單一的閱讀咭, 允許電軟件生產智能咭作終端機相互作用及閱讀單位; 電訊設備包括準備出售交易終端機和電腦轉帳軟件, 用於金融服務, 事務所與電訊工業, 關於交易與身份和金融資訊的檢查和記憶資料。

A marca consiste em:

商標構成



Marca n.º N/3 442

商標編號

Classe: 9.ª

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

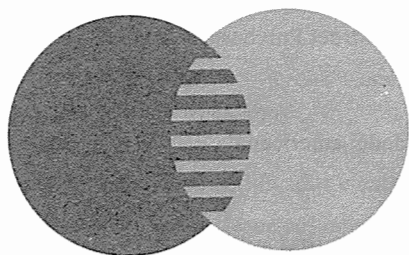
Data do pedido 申請日期：30/04/1998

Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

產品：集成磁咭和包含一塊晶片組成的電路咭（“智能咭”）；單一的閱讀咭，允許電軟件生產智能咭作終端機相互作用及閱讀單位；電訊設備包括準備出售交易終端機和電腦轉帳軟件，用於金融服務，事務所與電訊工業，關於交易與身份和金融資訊的檢查和記憶資料。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em azul escuro e azul claro.
顏色之要求：圓圈是深藍色和淺藍色

Marca n.º N/3 443
商標編號

Classe: 36.^a
類別

Requerente 申請人：Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

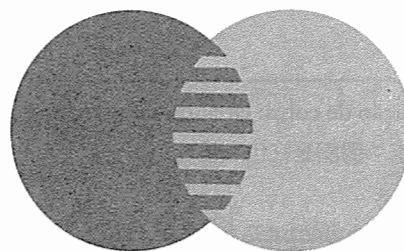
Data do pedido 申請日期：30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

服務：金融服務，包括簽發信用咭及借款咭，費用咭和電子貨幣儲蓄服務，電子資金與貨幣轉帳服務，電子付款服務，電話預繳通知咭服務，理財服務和授權及交易結算服務。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em azul escuro e azul claro.
顏色之要求：圓圈是深藍色和淺藍色

Marca n.º N/3 444
商標編號

Classe: 36.^a
類別

Requerente 申請人：Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana
國籍：美國

Actividade: industrial e comercial
活動：工業與商業

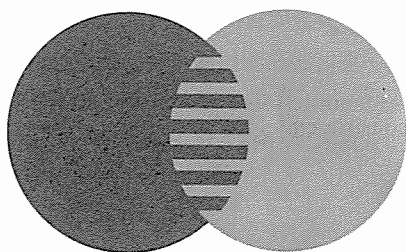
Data do pedido 申請日期：30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

Serviço: financeiro, incluindo emissão de cartões de crédito e de débito, cartões de despesas, cartões de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em vermelho e azul claro.

顏色之要求：圓圈是紅色和淺藍色

Marca n.º N/3 445

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated, 2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

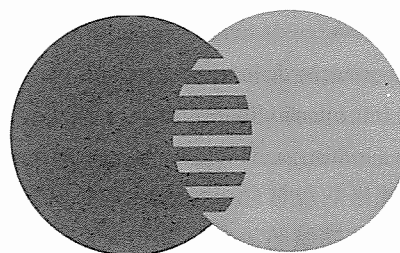
Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

lização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em vermelho e azul claro.

顏色之要求：圓圈是紅色和淺藍色

Marca n.º N/3 446

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated, 2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Unidos da América.

Nacionalidade: americana

國籍: 美國

Actividade: industrial e comercial

活動: 工業與商業

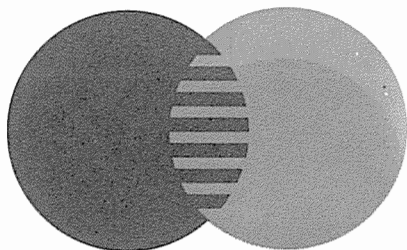
Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

Serviço: financeiro, incluindo emissão de cartões de crédito e de débito, cartões de despesas, cartões de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em azul e amarelo.

顏色之要求：圓圈是藍色和黃色

Marca n.º N/3 447

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

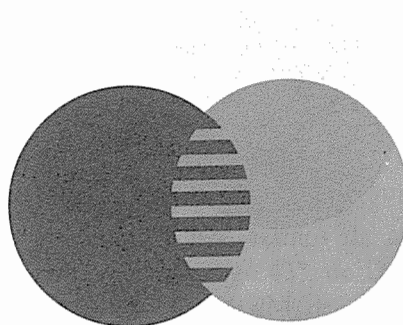
Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

產品：集成磁咭和包含一塊晶片組成的電路咭（“智能咭”）；單一的閱讀咭，允許電軟件生產智能咭作終端機相互作用及閱讀單位；電訊設備包括準備出售交易終端機和電腦轉帳軟件，用於金融服務，事務所與電訊工業，關於交易與身份和金融資訊的檢查和記憶資料。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em azul e amarelo.

顏色之要求：圓圈是藍色和黃色

Marca n.º N/3 448

商標編號

Classe: 36.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

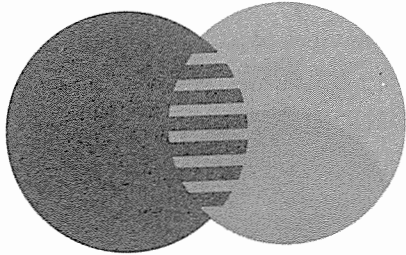
Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Serviços: serviços financeiros, incluindo fornecimento de cartões de crédito, cartões de débito, cartões de despesas e serviços de porta-moedas electrónico de valor acumulado, serviços de transferência electrónica de fundos e moeda, serviços de pagamentos electrónicos, serviços de cartões de chamadas telefónicas com pré-pagamento, serviços de adiantamento de dinheiro, e serviços de autorização e liquidação de transacções.

服務：金融服務，包括簽發信用咭及借款咭，費用咭和電子貨幣儲蓄服務，電子資金與貨幣轉帳服務，電子付款服務，電話預繳通知咭服務，理財服務和授權及交易結算服務。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em vermelho e amarelo.

顏色之要求：圓圈是紅色和黃色

Marca n.º N/3 449

商標編號

Classe: 9.^a

類別

Requerente 申請人: Mastercard International Incorporated,
2 000 Purchase Street Purchase, N.Y. 10 577-2 509, Estados Uni-
dos da América.

Nacionalidade: americana

國籍：美國

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

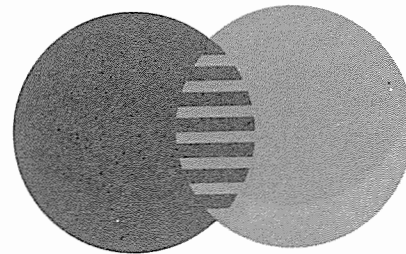
Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Produtos: cartões magnéticos codificados e cartões contendo um «chip» de circuitos integrados («cartões inteligentes»); unidades de leitura de cartões, «software» de computador concebido para permitir que os cartões inteligentes possam actuar reciprocamente com terminais e unidades de leitura; equipamento de telecomunicações, incluindo terminais de transacções de pontos de venda e «software» de computador para transmissão, visualização e memorização de informação sobre transacções e identificações e de informação financeira para uso nos serviços financeiros, banca e indústrias de telecomunicações.

產品：集成磁咭和包含一塊晶片組成的電路咭（“智能咭”）；單一的閱讀咭，允許電軟件生產智能咭作終端機相互作用及閱讀單位；電訊設備包括準備出售交易終端機和電腦轉帳軟件，用於金融服務，事務所與電訊工業，關於交易與身份和金融資訊的檢查和記憶資料。

A marca consiste em:

商標構成



Reivindicação de cores: círculos em vermelho e amarelo.

顏色之要求：圓圈是紅色和黃色

Marca n.º N/3 450

商標編號

Classe: 3.^a

類別

Requerente 申請人: Man Hing Medical Suppliers International,
13th Floor, So Hong Commercial Building, 41-47-Jervois Street,
Central, Hong Kong.

Nacionalidade: de Hong Kong

國籍：香港

Actividade: industrial e comercial

活動：工業與商業

Data do pedido 申請日期: 30/04/1998

Produtos: sabões; produtos de perfumaria; óleos essenciais; cosméticos; produtos para o cuidado do corpo e da pele
產品：香皂，香水產品；精油；化妝品；護身及護膚品。

A marca consiste em:

商標構成

KOUYAMI
康也美
こうやみ

Recusas

拒絕

Processo 程序編號	Data o despacho 批示日期	Nome do requerente 申請人之名稱	País resid. 所屬國	Classe 分類	Observações 備註
N/644	12-05-98	Law Yan Wai	MO	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com os nºs 1 e 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第e款結合第十四條第一及第四款
N/2 248	28-04-98	Refrigor S.A.	PT	32	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro 根據11月6日的56/95/M號法令第43條第p款

Extinções por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而引致之消滅

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da extinção 消滅日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/325	08-09-97	27-04-98	World Merchandise Exchange (Womex) Limited	KY
N/513	01-09-97	“	Mars, Incorporated	US
N/540	15-08-97	“	Cheng Sai Fa Cong Macau Co.	MO
N/960	08-09-97	“	The Macao Brewing Company, Ltd.	MO
N/1 340	28-08-97	“	Channel A	US
N/1 413	27-08-97	“	E-Zone Leisure Holdings Limited	VG
N/1 446	“	“	Berjaya Unza Holdings (BVI) Ltd.	VG
N/1 733	“	“	Laboratório Merika, Limitada	MO

Reclamações

聲明異議

Processo 程序編號	Data de entrada 申請日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國	Nome do oponente 聲明異議人	País resid. 所屬國
N/2 746	11-05-98	Florence Fashions (Jersey) Limited	GB	Valentino Globe B.V.	NL
N/2 840	“	Physio-Control Corporation	US	Nu Skin International, Inc.	US

Averbamentos

附註

Processo 程序編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Requerente/titular 申請人/註冊權利人	Modificação 更改
N/2 218	13-05-98	Licença de exploração 使用許可	Faircrown Investment Limited	Shenzhen Saifu Furniture Co. Ltd., e Faircrown Furniture Co.,

Renovações após extinção por falta de pagamento de taxa

續展因不支付費用而引致消滅之註冊

Processo 程序編號	Data da extinção 消滅日期	Data da renovação 續展日期	Nome do requerente/titular 申請人/註冊權利人之名稱	País resid. 所屬國
N/295	16-05-97	14-05-98	Prefel, S.A.	LU
N/296	“	“	O mesmo	LU
N/297	“	“	O mesmo	LU
N/965	13-01-98	“	Industrias Pampero C.A.	VE
N/1 328	“	“	Perio Products Limited	IL
N/1 352	“	“	Société des Produits Nestlé S.A.	CH
N/1 353	“	“	O mesmo	CH
N/1 354	“	“	O mesmo	CH
N/1 355	“	“	O mesmo	CH
N/1 359	“	“	Nutrexpa, S.A.	ES

Rectificações

· 更正

Boletim Oficial n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

1997年9月3日第三十六期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 209 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/2209 — 在產品名單內原文為：

«combustíveis para automóveis e outros; velas, círios e pavios»

deve ler-se:

應改為：

«combustíveis para automóveis e outros; iluminantes; velas, círios e pavios»;

Marca n.º N/2 310 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/2310 — 在產品名單內原文為：

«cartuchos, cassetes...»;

deve ler-se:

應改為：

«cartuchos («cartridges»), cassetes»;

Marca n.º N/2 359 — na lista de serviços, onde se lê:

商標編號 N/2359 — 在服務名單內原文為：

«serviços de pesquisa e aconselhamento relativamente a pesquisas»

deve ler-se:

應改為：

«serviços de pesquisa e aconselhamento relativamente aos serviços acima indicados».

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

1997年10月2日第四十期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 429 — na lista de produtos deve retirar-se, por pertencer a outra classe:

商標編號 N/2429 — 因產品不屬該別類應取消：

«Fitas para computadores e recargas; rolos de tinta e recargas; cartuchos de jacto de tinta e recargas; cartuchos de tinta e recargas; caixas registadoras, calculadoras,...».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

1997年11月5日第四十五期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 576 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/2576 — 在產品名單內原文為：

«... bolsas de chaves e porta-chaves...»

deve ler-se:

應改為：

«bolsas de chaves e porta-chaves em couro ou imitação de couro».

Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

1997年12月3日第四十九期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 623 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/2623 — 在產品名單內原文為：

«conjuntos de viagem...bengaleiros»

deve ler-se:

應改為：

«estojos de viagem...bengalas-assento».

Boletim Oficial n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

1998年1月7日第一期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/2 745 — deve alterar-se a marca para o seguinte:

商標編號 N/2745 — 商標的圖案應改為：

金鯉牌水泥



Marca n.º N/2 828 — na lista de serviços, onde se lê:

商標編號 N/2828 — 在服務名單內原文為：

«programação para computadores»

“電腦程式設計”

deve ler-se:

應改為：

«programação para computadores vocacionada para a administração de Aeroportos».

“有關機場管理的電腦程式設計”

Boletim Oficial n.º 13, II Série, de 1 de Abril de 1998:

1998年4月1日第十三期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º N/3 077 — no nome da requerente, onde se lê:

商標編號 N/3077 — 在申請人原文為：

«Camonti-Indústria»

deve ler-se:

應改為：

«Carmonti-Indústria»;

Marca n.º N/3 079 — na lista de produtos, onde se lê:

商標編號 N/3079 — 在產品名單內原文為：

«artigos de ourivesaria e de joalheria não incluída noutras classes»

deve ler-se:

應改為：

«artigos de ourivesaria e de joalheria não incluídos noutras classes»;

Marca n.º N/3 091 — deve alterar-se a lista de serviços para o seguinte:

商標編號 N/3091 — 在服務名單內應改為由：

«serviços hoteleiros que fornecem um programa de vantagens especiais para clientes habituais oferecendo descontos ou outros incentivos»;

Marcas n.ºs N/3 129 a N/3 131 — no nome da requerente, onde se lê:

商標編號 N/3129 及 N/3131 — 在申請人原文為：

«Levi Strauss & Co.»

deve ler-se:

應改為：

«Levi Strauss & Co.»;

Marca n.º N/3 142 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte:

商標編號 N/3142 — 在產品名單內應改為由：

«bebidas destinadas a serem usadas como suplementos de refeições, não incluídas noutras classes, incluindo bebidas alimentares à base de produtos lácteos e produtos não-lácteos»;

Marca n.º N/3 143 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte:

商標編號 N/3143 — 在產品名單內應改為由：

«substâncias e preparações nutritivas e preparações alimentares com um elevado teor de proteínas, carboidratos, vitaminas e minerais».

De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de renovações, de caducidades e de averbamentos.

根據公布於一九九五年九月四日第三十六期第一組《澳門政府公報》內之一月二十四日第16/95號法令第二百九十二條第二款，以下公佈批給、續展、失效及附註之名單。

Concessões

批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
7 795 S	98-01-08	98-01-08	MILTON BRADLEY INTERNATIONAL, INC.	US	28.	
7 796 T	»	»	A MESMA	US	28.	
7 797 U	»	»	A MESMA	US	28.	
7 798 V	»	»	A MESMA	US	28.	
7 799 X	»	»	A MESMA	US	28.	
7 800 X	»	»	A MESMA	US	28.	
7 801 Y	»	»	A MESMA	US	28.	
8 416 X	98-01-12	98-01-12	J. C. PENNEY COMPANY, INC.	US	25.	
8 417 Y	»	»	A MESMA	US	25.	
8 418 Z	»	»	BERNARDO CHAUS, INC.	US	25.	
8 419 W	»	»	A MESMA	US	25.	
11 742 T	94-02-10	94-02-10	RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LTD.	GB		Despacho não publicado atempadamente.
11 757 A	94-01-10	94-01-10	A MESMA	GB		Idem.
11 760 V	»	»	A MESMA	GB		Idem.
11 775 C	»	»	ANDERS ROSEN	SE		Idem.

Concessão de extensão a Macau

延伸至澳門的批給

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data do despacho 批示日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Classes (Nice) 分類	Observações 備註
12 127 B	92-09-18	92-09-18	KUMHO & CO. INC.	KP	12	Despacho não publicado atempadamente.

Renovações

續展

(À duração destes registos passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95-M, de 6 de Novembro)

N.ºs 584, 967, 1015, 1203, 1300, 1315, 1320, 1427, 1428, 1429, 1528, 1529, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1637, 1638, 1639, 1640, 1663, 1664, 1665, 1668, 1669, 1670, 1672, 1673, 1675, 1678, 1680, 1681, 1701, 1702, 1703, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1711, 1712, 1715, 1716, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1766, 1769, 1789, 1792, 1793, 1797, 1798, 1799, 1804, 1807, 1813, 1836, 1837, 1842, 1843, 1847, 1848, 1852, 1853, 1855, 1877, 1879, 1880, 1883, 1884, 1896, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1915, 1916, 1920, 1921, 1922, 1925, 1927, 1934, 1936, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1953, 1957, 1960, 1963, 1964, 1965, 1966, 1976, 1980, 1985, 1986, 1987, 2021, 2022, 2023, 2024, 2110, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2133, 2134, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2173, 2176, 2177, 2180, 2182, 2214, 2215, 2218, 2247, 2249, 2279, 2297, 2298, 2314, 2324, 2347, 2348, 2350, 2351, 2352, 2356, 2363, 2385, 2386, 2387, 2401, 2402, 2403, 2404, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2440, 2443, 2445, 2447, 2448, 2449, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2489, 2491, 2492, 2493, 2494, 2499, 2509, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2548, 2557, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2570, 2576, 2577, 2582, 2586, 2587, 2605, 2628, 2632, 2636, 2639, 2642, 2646, 2648, 2670, 2671, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2700, 2701, 2705, 2707, 2721, 2741, 2742, 2743, 2762, 2768, 2784, 2785, 2786, 2787, 2789, 2791, 2792, 2793, 2795, 2796, 2798, 2806, 2807, 2808, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2862, 2863, 2864, 2865, 2878, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2935, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2986, 2987, 2988, 2989, 2995, 3018, 3019, 3025, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3083, 3126, 3135, 3136, 3137, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3149, 3159, 3160, 3161, 3162, 3198, 3214, 3218, 3233, 3235, 3241, 3243, 3246, 3247, 3249, 3292, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3381, 3382, 3405, 3428, 3429, 3430, 3431, 3506, 3507, 3515, 3516, 3533, 3536, 3546, 3564, 3628, 3629, 3630, 3637, 3653, 3654, 3655, 3666, 3684, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3701, 3716, 3717, 3719, 3720, 3726, 3727, 3770, 3772, 3775, 3804, 3830, 3871, 3872, 3873, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3942, 3949, 3950, 3952, 3953, 3961, 3962, 3963, 3964, 3983, 3984, 4011, 4015, 4021, 4062, 4063, 4065, 4096, 4097, 4098, 4099, 4110, 4112, 4116, 4118, 4130, 4234, 4379, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4440, 4540, 4541, 4569, 4570, 4694, 4740, 4786, 4847, 4876, 4877, 4878,

4879, 4880, 5060, 5062, 5063, 5064, 5065, 5067, 5068, 5072, 5074, 5078, 5079, 5081, 5084, 5085, 5086, 5087, 5091, 5092, 5095, 5099, 5102, 5103, 5107, 5112, 5116, 5117, 5120, 5121, 5122, 5128, 5140, 5144, 5147, 5148, 5150, 5152, 5153, 5155, 5157, 5161, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5177, 5178, 5179, 5180, 5181, 5182, 5204, 5247, 5249, 5250, 5252, 5254, 5289, 5294, 5298, 5299, 5304, 5305, 5306, 5307, 5312, 5330, 5335, 5360, 5365, 5397, 5398, 5399, 5400, 5403, 5404, 5405, 5406, 5434, 5445, 5446, 5447, 5448, 5449, 5450, 5451, 5452, 5454, 5455, 5456, 5457, 5458, 5459, 5460, 5461, 5462, 5570, 5571, 5572, 5573, 5574, 5575, 5576, 5578, 5580, 5581, 5583, 5586, 5659, 5724, 5731, 5749, 5750, 5751, 5753, 5826, 5845, 5846, 5847, 5851, 5852, 5853, 5854, 5855, 5856, 5857, 5859, 5875, 5877, 5879, 5880, 5881, 6146, 6170, 6221, 6222, 6223, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6253, 6254, 6262, 6263, 6264, 6265, 6266, 6267, 6268, 6285, 6304, 6346, 6347, 6348, 6349, 6350, 6351, 6352, 6353, 6355, 6357, 6358, 6359, 6360, 6361, 6362, 6363, 6406, 6407, 6409, 6410, 6434, 6468, 6469, 6470, 6607, 6608, 6685, 6686, 6703, 6735, 6770, 6773, 6786, 6789, 6791, 6793, 6794, 6795, 6826, 6832, 6894, 6897, 6920, 6926, 6936, 6946, 6947, 6952, 6955, 6957, 6960, 6962, 6963, 6964, 7017, 7018, 7039, 7040, 7046, 7053, 7077, 7078, 7079, 7080, 7084, 7114, 7231, 7232, 7236, 7264, 7265, 7266, 7267, 7268, 7269, 7270, 7272, 7380, 7381, 7382, 7383, 7384, 7385, 7386, 7443, 7444, 7445, 7446, 7447, 7463, 7464, 7465, 7466, 7467, 7470, 7643, 7645, 7646, 7655, 7656, 7658, 7660, 7663, 7668, 7669, 7672, 7685, 7823, 7826, 7828, 7829, 7830, 7831, 7842, 7845, 7847, 7849, 7852, 7857, 7861, 7862, 7863, 7892, 7918 e 7919.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

因不支付費用而失效

Processo 程序編號	Data do registo 註冊日期	Data da caducidade 失效日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Observações 備註
5 978 G	96-09-02	97-12-31	DANSK DATA ELEKTRONIK A/S	DK	O sinal é a translite- ração de caracteres. Idem.
5 980 A	96-08-01	»	A MESMA	DK	
10 640 C	96-09-24	»	KABUSHIKI KAISHA YAOHAM DEPAATO (YAOH. DE- PART. C. LTD).	JP	
10 642 E	»	»	A MESMA	JP	
10 643 F	96-09-09	97-12-31	MATCHBOX INTERNATIONAL LTD.	HK	O sinal é a translite- ração de caracteres. Idem.
10 678 T	96-09-16	»	KAWASAKI RACKET H. KABUSHIKI K. (KAWASAKI R. CO. LTD).	JP	
10 869 A	96-09-24	»	YAOHAN DEPT. STORE CO. LTD. (YAOHAN DEPAATO KK.).	JP	
10 870 T	»	»	A MESMA	JP	
10 871 U	»	»	A MESMA	JP	
10 872 V	»	»	A MESMA	JP	
10 873 X	»	»	A MESMA	JP	
10 874 Y	»	»	A MESMA	JP	
10 875 Z	»	»	A MESMA	JP	
10 877 A	»	»	A MESMA	JP	
10 878 B	96-09-09	»	A MESMA	JP	
10 879 C	»	»	A MESMA	JP	
10 880 V	»	»	A MESMA	JP	
10 881 X	»	»	A MESMA	JP	
10 882 Y	»	»	A MESMA	JP	
10 883 Z	»	»	A MESMA	JP	
10 884 W	»	»	A MESMA	JP	
10 885 A	»	»	A MESMA	JP	
10 886 B	»	»	A MESMA	JP	

Averbamentos

附註

Número do registo —註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
2 707-M	98-01-16	Modificação de identidade 更改認別資料	Société d'Applications Générales d'Électricité et de Mécanique Sagem, S. A.	Sagem, S. A.
2 995-M	98-01-08	Idem	Komatsubara Abrasive MFG. Co., Ltd.	Kovax Corporation.
3 923-M	98-01-09	Idem	Industrie Zanussi S. p. A.	Electrolux Zanussi S. P. A.
3 924-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 925-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 926-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 927-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 928-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 929-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 930-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 931-M	»	Idem	A mesma	A mesma.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
3 932-M	98-01-09	Idem	A mesma	A mesma.
3 933-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 934-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 264-M	98-01-14	Idem	C. E. L. — Fábrica Nacional de Condutores Eléctricos, S. A.	Bicc Celcat, Cabos de Energia e Telecomunicações, S. A.
7 265-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 266-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 267-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 268-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 269-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
7 270-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
1 528-M	98-01-12	Modificação de sede	Nozaki & Co. Ltd.	2-6, Nihonbashi-Bakurocho 2-chome, Chuo-ku, Tokyo, Japão.
1 529-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 638-M	98-01-21	Idem	Sanyo Electric Co., Ltd.	5-5 Keihan-Handori, 2-chome, Moriguchi City, Osaka 570 Japão.
1 639-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 640-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 663-M	98-01-23	Idem	Mita Industrial Co., Ltd.	2-28, 1-chome, Tamatsukuri, Chuo-ku, Osaka, Japão.
1 664-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 665-M	»	Idem	A mesma	Idem.
1 847-M	98-01-14	Idem	Emerson Electric Co.	8000 W. Florissant St. Louis, Missouri 63 136, Estados Unidos da América.
1 848-M	»	Idem	A mesma	Idem.
2 216-M	98-01-06	Modificação de sede	Elmo Company Limited	6-14, Meizencho, Mizuho-ku, Nagoya, Japão.
3 340-M	98-01-23	Idem	Mobil Oil Corporation	3225 Gallows Road, Fairfax, Virginia 22 037, Estados Unidos da América.
3 341-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 342-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 343-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 344-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 345-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 346-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 347-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 348-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 350-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 351-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 352-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 408-M	98-01-02	Idem	Bull S. A., Société Anonyme	68, Route de Versailles, 78 430 Louveciennes, França.
3 409-M	»	Idem	A mesma	A mesma.
3 506-M	98-01-23	Idem	Féraud & Cie., Société en nom Collectif.	94, Rue du Faubourg Saint-Honoré, F-75 008 Paris, França.
3 507-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 533-M	98-01-02	Idem	Teijin Limited	6-7, Minamihommachi 1-chome, Chuo-ku, Osaka 541, Japão.
3 536-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 719-M	98-01-23	Idem	Carlsberg A/S	Ny Carlsberg Vej 100, DK-1799 Copenhagen V, Dinamarca.
3 720-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 983-M	98-01-21	Idem	Philip Morris Belgium S. A.	Boulevard du Souverain 24, B 1170 Brussels (Boitsfort), Bélgica.
3 984-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 264-M	98-01-14	Idem	C. E. L.-C. A. T. — Fábrica Nacional de Condutores Eléctricos, S. A.	Avenida Marquês de Pombal, 36/38, Morelena, 2715 Pêro Pinheiro.
7 265-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 266-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 267-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 268-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 269-M	»	Idem	A mesma	Idem.
7 270-M	»	Idem	A mesma	Idem.
8 050-M	98-01-13	Idem	Reynolds	Chemin des Huguenots, 26 000 Valence, França.

Número do registo 註冊編號	Data do despacho 批示日期	Natureza do averbamento 附註之性質	Proprietário 註冊權利人	Modificação 更改
3 136-M	98-01-23	Transmissão 轉讓	Ellesse Finanziaria S. R. L.	Ellesse International S. p. A., italiana, com sede em 22, Via Filippo Turati, I-06074 Corciano, Perugia, Itália.
3 137-M 2 363-M	» 98-01-13	Idem Transmissão (por fusão) 合併轉讓	A mesma Devilbiss Health Care, Inc.	A mesma. Sunrise Medical HHG Inc., americana (Estado da Califórnia), com sede em 7477 East Dry Creek Parkway, Longmont, Colorado 80 503, Estados Unidos da América.

Averbamentos

附註

Licenças de exploração

使用許可

Processo 註冊編號	Data do averbamento 附註日期	Nome do 1.º requerente/titular 第一申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Nome do concessionário 獲特權人名稱	País resid. 所屬國	Observações 備註
11 477 S 11 477 S	98-01-21 »	YVES SAINT LAURENT COUTURE A MESMA	FR FR	IMAGINEX INDRECO	HK FR	Deferido. Confecção para mulher.
11 478 T 11 478 T	» »	A MESMA A MESMA	FR FR	IMAGINEX INDRECO	HK FR	Diferido. Idem.
12 216 C	»	A MESMA	FR	A MESMA	FR	Idem.

Mudanças de residência ou sede

更改住址或地址

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Nome actual do requerente/titular 現申請人/註冊權利人之名稱	Residência/sede averbada 住址/所附註之地址	País resid. 所屬國
9 374 L	98-01-21	ESPRIT INTERNATIONAL	1000 BRANNAN STREET, SUITE 302, SAN FRANCISCO, CALIFÓRNIA.	US
9 375 M	»	A MESMA	IDEM	US
9 376 N	»	A MESMA	IDEM	US
13 267 Z	»	A MESMA	IDEM	US
13 268 W	»	A MESMA	IDEM	US
13 269 A	»	A MESMA	IDEM	US
13 320 L	»	A MESMA	IDEM	US
13 321 M	»	A MESMA	IDEM	US

Transmissões

轉讓

Processo 程序編號	Data do averbamento 附註日期	Antigo requerente/titular 原申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國	Actual requerente/titular 現申請人/註冊權利人	País resid. 所屬國
10 536 C 10 537 D	98-01-13 »	FRANCE EBAUCHES, SA. A MESMA	FR FR	FRANCE EBAUCHES MICROTECHNIQUES (SA) A MESMA	FR FR

Rectificações**更正**

Boletim Oficial n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

1997年12月17日第五十一期，第二組之澳門政府公報：

Marca n.º 7 259-M — no mapa dos averbamentos das marcas em Macau, coluna «Modificação», onde se lê:

商標編號 7259-M — 在澳門之商標保護附註表欄目內，「更正」，原文為：

«Glaxo Wellcome House, Berkley Avenue...»

deve ler-se:

應改為：

«Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue...»;

Marcas n.ºs 11 201-M e 14 626-M — no mapa dos averbamentos das marcas em Macau, coluna «Residência/sede averbada», onde se lê:

商標編號 11201-M及14626-M — 在澳門之商標保護附註表欄目內，「居所住所之附註」，原文為：

«Glaxo Wellcome House, Berkley Avenue...»

deve ler-se:

應改為：

«Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue...».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

一九九八年五月二十五日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏副司長

(Custo desta publicação \$ 96 113,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**土地工務運輸司****Listas****名單**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制技術人員組別第一職階二等土木工程領域技術員四個空缺之一般考試。應考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Che Peng Sam 謝炳森

Che Wai Fong 謝偉峰

Cheong Ka Kei 張家琪

Cheong Sio Kei 張紹基

Fong Chi Fong 馮子豐

Fong Kai On 馮啓安

Fung Soi Ip 馮萃業

Ho Ion Kei 何潤基

Kam Hoi Kuong 甘海光

Kam Kuok Ut 甘國悅

Kuok Chi Cheong 郭子昌

Kuong Vai Cheok 鄺偉卓

Lai Chi Hou 黎志濠

Lam Chi Kim 林志劍

Lau Peng Kei 劉炳祺

Lei Kin Fong 李建豐

Leong Man I 梁敏儀

Leong Weng Keong 梁永強

Luis Leong, aliás Leong Kin Chung 梁建忠

Sam Wa Ngai 岑華毅

Sam Weng Chon 沈榮臻

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人：

Chan Wing Kwong 陳穎光 b)

Chu Hoi Fong 朱海鋒 b)

Jeong Wai Keong 楊偉強 a)

Lei Sio Meng 李兆明 b)

Lok Wai Kin 陸偉堅 a)

Lou Kuong Meng 老廣明 b)

Neng Nai Hong 寧乃康 a)

Ung Wai Hou 吳偉濠 a)

Wong Kit Weng 黃傑榮 b)

Wong Wai Nga 黃偉雅 a)

a) Por não ter apresentado, dentro do prazo, os documentos em falta indicados na lista provisória;

a) 因不在限期內遞交臨時名單內所要求之文件；

b) Por não possuir a habilitação académica exigida no aviso de abertura do concurso.

b) 因不符合公開考試通告內所要求的學歷。

A prova de conhecimentos respeitante a este concurso realiza-se no dia 25 de Junho de 1998, às 10,00 horas, no auditório do Instituto Politécnico de Macau, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, edifício da CEM, 7.º andar, Macau, devendo os candidatos fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, de documento de identificação pessoal válido.

本開考的知識筆試將於一九九八年六月二十五日上午十時屆澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，澳門理工學院七樓禮堂舉行，應考人必須備有有效的個人身份證明文件。

Os candidatos que realizam a prova de conhecimentos devem comparecer no 4.º andar da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 a 36, edifício da CEM, Macau, durante as horas de expediente (9,00 às 13,00; 14,30 às 17,30 horas), nos dias 14 e 15 de Julho de 1998, para tomarem conhecimento da pontuação obtida e da data e hora da realização da entrevista, caso a ela tenham acesso.

參與知識筆試的應考人應於一九九八年七月十四及十五日之辦公時間內（上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十

分)到澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓，土地工務運輸司四樓查悉所得的分數及合格者的面試日期及時間。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Ngoc Vai*. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Freire dos Santos* — *Anacleto dos Santos Cunha e Melo*.

一九九八年六月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：鄭岳威

正選委員：José Manuel Freire dos Santos

Anacleto dos Santos Cunha e Melo

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

按照運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示，經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制資訊人員組別第一職階二高等級資訊技術員一缺之一般入職考試之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Cheong Tat Man
Iong Ka Man,
Kuan Chan Hong,
Lei I Chong,
Lei Weng Kuong,
Lio Tong Meng,
Lo Lai Tou;
Lo Vai Cheong,
Lou Keng,
Tam Kuok Hong,
Wong Pui I

Candidatos excluídos: a)

不被接納之應考人：a)

Chan Chi Heng
Chan Chio Lai,
Che Weng Chio
Chow Seac Pong,
Fong Sok Wa,
Io Cheong Che,
Lai Chi Wa,
Leong Chi Kong,
Ma Wai Meng,
Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus,
Sam Weng Sut,
Siu Kit Cheng,
Tam Wai Keong.

a) Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, os documentos indicados na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998.

a) 因不在限期內遞交一九九八年四月二十九日第十七期第二組《政府公報》刊登之臨時名單內所要求之文件。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，不被接納之應考人可在本名單公佈日期計十天內向開考之機關提出被除名之上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 7 de Julho de 1998, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, sito na Estrada de D. Maria II, 7.º andar, edifício CEM, Macau, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

本開考的知識筆試將於一九九八年七月七日上午九時三十分屆澳門馬交石砲台馬路電力公司大樓7樓澳門理工學院成人教育及特別計劃中心舉行，應考人必須備有有效的個人身份證明文件。在進行筆試時，准考人可參閱考試內容中所指出之法規。

Os candidatos que realizarem a prova de conhecimentos devem comparecer no 4.º andar da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, durante as horas de expediente (das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), nos dias 21 e 22 de Julho de 1998, para tomarem conhecimento da pontuação obtida e da data e hora da realização da entrevista, caso a ela tenham acesso.

參與知識筆試的應考人應於一九九八年七月二十一及二十二日之辦公時間內（上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門馬交石砲台馬路電力公司大樓，土地工務運輸司4樓查悉所得的分數及合格者的面試日期及時間。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Cheong Ion Man*. — Os Vogais Efectivos, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na* — *Ester Garcia Liñares*.

一九九八年六月四日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：張潤民

正選委員：馬淑娟

年綺娜

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地 球 物 理 暨 氣 象 台

Éditos de 30 dias

三十日公告

Faz-se público que, tendo Lei Pou Chu, aliás Lee Pow Gyi, mãe de Chan Iok Keong, aliás Chan Yoke Keong, que foi observador

meteorológico adjunto, contratado por assalariamento, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, requerido o subsídio de morte por falecimento do mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias a contar da publicação dos presentes éditos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Fong Soi Kun*.

茲公告：鑒於以散位合同形式任職於地球物理暨氣象台之氣象觀察輔導員，陳育強，其母親，李寶珠，為亡子申請死亡津貼，任何認為有權領取上述津貼者可在自公告刊登日起計三十日期限內向本司作出申請，倘沒有爭議的話，將在本期限屆滿後按照申請人的意願處理之。

一九九八年六月一日於澳門地球物理暨氣象台

代司長 馮瑞權

(Custo desta publicação \$ 596,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Avisos

通告

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é publicado que, no âmbito do processo administrativo n.º PA 03/98, referente ao guarda n.º 238 941, Ho Kin Leong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Abril de 1998, o seguinte despacho:

Despacho

Por força da colocação do arguido, guarda n.º 238 941, Ho Kin Leong, da Polícia de Segurança Pública, na 4.ª classe de comportamento, foi instaurado o presente processo, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do EMFSM, com vista a avaliar da conveniência da sua manutenção nas fileiras das FSM.

O militarizado, no curto período de três anos que leva de exercício de funções policiais, já foi punido cinco vezes, todas por violação de deveres de idêntica natureza, consubstanciadas em faltas ou abandono de missões de serviço, as quais mereceram a sanção disciplinar de multa que, no seu total, somam já quarenta dias.

O Conselho Disciplinar da corporação em bem fundamentada deliberação concluiu, por maioria dos seus membros, pela inconveniência da manutenção ao serviço deste militarizado, parecer que obteve a homologação do respectivo Comandante.

Aliás, esta é a segunda vez que, por força de descida à 4.ª classe de comportamento, este militarizado vê o seu perfil pessoal e profissional avaliado, sendo que, da primeira, foi entendido mantê-lo ao serviço (minha decisão de 5/11/96), lamentando-se que não tenha aproveitado a oportunidade concedida para se reconciliar com os deveres que a sua condição profissional prescreve.

Os elementos disponíveis fundamentam a conclusão de que estamos perante um militarizado manifestamente revel à adequação aos deveres inerentes à sua condição de agente policial, tanto numa perspectiva de idoneidade para o exercício da função, como na da competência para o respectivo desempenho. Tal disfunção é intolerável, não só por razões da vida interna da corporação, mas também pela projecção da imagem das FSM, a cuja eficácia, junto da comunidade, é prejudicial a incorporação nas suas fileiras de elementos alheados da respectiva missão de serviço público.

Nestes termos, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina de acordo com o artigo 318.º do EMFSM, determino, ao abrigo do artigo 77.º do mesmo diploma, a imediata desligação do serviço do guarda n.º 238 941, Ho Kin Leong, da PSP.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

遵照經 12 月 30 日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 311 條第 3 款 a) 項之規定，根據行政程序編號 PA 03/98，公佈關於治安警察廳警員編號 238941，Ho Kin Leong，由保安政務司閣下於一九九八年四月三十日所作的批示如下：

批示

根據 12 月 30 日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 77 條第 2 款之規定，因嫌疑人，警員編號 238941，Ho Kin Leong 之行為降至第四等行為，被逼提起當前程序，其目的為評核嫌疑人是否適宜繼續留在澳門保安部隊行列。

該軍事化人員，在從事警務工作短短三年期間，已被處罰五次，全部都是違反了同一性質的義務，包括缺勤及背棄工作職責，其中受到罰款紀律處分，總數已屆四十天之多。

本警隊之紀律委員會總結了大多數會員的決議，認為該軍事化人員不適宜留下繼續工作，亦獲得有關廳長確認。

此外，他今次已是第二次被降至第四等行為。按對該軍事化人員的性格及專業行為觀察所得，在第一次，已獲諒解，得繼續

服務警隊（一九九六年十一月五日，本人所作的決定）。可惜，他並沒有好好利用獲批給的機會，竭力遵守其職責上所規定的義務，痛改前非。

就一名軍事化人員，不論在從事職務的適合性方面，或在擔任有關工作的能力方面，明顯違反了警務人員在職務上固有的義務，而基於可遵從的理據，得出結論。其不當行為，是不可容忍的，這不單祇以警隊內部運作為理由，同時亦有損與社會息息相關的澳門保安部隊形象。若允許對公眾服務職責心不在焉的人員進入警隊行列，是有害的。

基於此，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第318條的規定，聽取司法暨紀律委員會的意見，又根據同一通則第77條之規定，本人決定，即時免除治安警察廳警員編號238941，Ho Kin Leong，治安警察之工作。

將本批示之內容通知嫌疑人，並知會嫌疑人可根據《澳門司法組織綱要法》八月二十九日第112/91號法律第16條之規定，於兩個月期限內向最高行政法院提出司法上訴。

一九九八年五月二十一日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 1 997,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, 289.º, n.º 6, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 212 921, Leong Ngai Hong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ausente em parte incerta, de que no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Abril de 1998, o seguinte despacho punitivo:

Despacho

Nos presentes autos vem suficientemente provado que o arguido, guarda n.º 212 921, Leong Ngai Hong, faltou ao serviço de 30 de Setembro a 8 de Outubro de 1997 (inclusive), sem qualquer justificação que o legitimasse, assim se constituindo em ausência ilegítima, sucessiva e ininterruptamente, por mais de oito dias.

Mais se encontra provado que, também sem quaisquer justificação ou autorização, faltou aos talhes de serviço para que estava nomeado nos dias 17, 20 e 27 de Outubro, também do ano transacto.

Com este comportamento, o arguido violou os deveres inscritos na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, alíneas d) do n.º 2 do artigo 9.º, a) do n.º 2 do artigo 13.º e c) do n.º 2 do artigo 14.º, todos do EMFSM.

Assim, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e ponderada a gravidade da falta, decido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do citado

EMFSM, punir o arguido, guarda n.º 212 921, Leong Ngai Hong, com a pena expulsiva de demissão, o que faço de acordo com a competência que me vem delegada pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

遵照經12月30日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第285條第1款，第289條第6款及第311條第3款a)項，現公佈關於治安警察廳警員編號212921，Leong Ngai Hong，亦即紀律程序之嫌疑人，因下落不明，由保安政務司閣下於一九九八年四月三十日所作的處罰批示如下：

批 示

嫌疑人：治安警察廳警員編號212921，Leong Ngai Hong，紀律程序編號308/97（附文編號311及316/97）。

此筆錄有足夠證據證明，嫌疑人，警員編號212921，Leong Ngai Hong，由於一九九七年九月三十日至十月八日（包括）沒有任何合法理由而缺勤，因此構成不正當缺勤，隨後更連續及間斷地缺勤多八日。

與此同時，證實他在沒有任何理由或獲批准情況下，缺席執行在去年十月十七日，二十日及二十七日的職務。

嫌疑人這種行為違反了經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第6條第2款a)項，第9條第2款d)項，第13條第2款a)項及第14條第2款c)項之義務。

經聽取司法暨紀律委員會之意見，及考慮缺勤之嚴重性，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第238條第2款i)項及第240條c)項之規定，並根據九月十九日第236/96/M號訓令，賦予本人之權限，懲罰嫌疑人，警員編號212921，Leong Ngai Hong，撤職開除處分。

把本批示之內容通知嫌疑人，並知會嫌疑人可根據《澳門司法組織綱要法》八月二十九日第112/91號法律第16條之規定，於兩個月期限內向最高行政法院提出上訴。

一九九八年五月二十一日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 311.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é publicado que, no âmbito do processo administrativo n.º PA 04/98, referente ao guarda n.º 218 961, Man Wai Chao, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 30 de Abril de 1998, o seguinte despacho:

Despacho

Por força da colocação do arguido, guarda n.º 218 961, Man Wai Chao, na 4.ª classe de comportamento, foi instaurado o presente processo, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do EMFSM, com vista a avaliar a conveniência da sua manutenção nas fileiras das FSM.

O militarizado, no curto período de tempo que leva de exercício de funções policiais foi punido disciplinarmente por duas vezes, a primeira com pena de suspensão por trinta dias e a segunda com pena de multa de dez dias, ambos pelas razões de facto que constam dos respectivos despachos de punição e que aqui se dão reproduzidos.

O Conselho Disciplinar da corporação, por maioria dos seus membros, emitiu parecer no sentido da inconveniência da manutenção ao serviço deste militarizado, parecer que obteve a homologação do respectivo Comandante.

Os elementos disponíveis, designadamente os factos quesubstanciam as faltas cometidas, fundamentam a conclusão de que estamos perante um militarizado manifestamente revel à adequação aos deveres inerentes à sua condição de agente policial, tanto na perspectiva da idoneidade para o exercício da função, como na da competência para o respectivo desempenho. Tal disfunção é intolerável, não só por razões da vida interna da corporação, mas também pela projecção da imagem das FSM, a cuja eficácia junto da comunidade é prejudicial a incorporação nas suas fileiras de elementos alheados da respectiva missão de serviço público.

O arguido foi legalmente notificado da instauração do procedimento administrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º do CPA, nada tendo oferecido em seu abono ou defesa.

Nestes termos, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina de acordo com o artigo 318.º do EMFSM, determino, ao abrigo do artigo 77.º do mesmo diploma, a imediata desligação do serviço do guarda n.º 218 961, Man Wai Chao, da Polícia de Segurança Pública.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

遵照經 12 月 30 日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 311 條第 3 款 a) 項之規定, 根據行政程序編號

PA 04/98, 公佈關於治安警察廳警員編號 218961, Man Wai Chao, 由保安政務司閣下於一九九八年四月三十日所作的批示如下:

批 示

根據 12 月 30 日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 77 條第 2 款之規定, 因嫌疑人, 警員編號 218961, Man Wai Chao 之行為降至第四等行為, 被逼提起當前程序。其目的為評核嫌疑人是否適宜繼續留在澳門保安部隊行列。

該軍事化人員, 在從事警務工作很短期間已被處罰兩次, 第一次三十日停職處分及第二次十日罰款處分, 而其事實之理由均載於有關處罰批示, 在此只作重新陳述。

本警隊之紀律委員會總結了大多數會員的決議, 認為該軍事化人員不適宜留下繼續工作, 亦獲得有關廳長確認。

就一名軍事化人員, 不論在從事職務的適合性方面, 或在擔任有關工作的能力方面, 明顯違反了警務人員在職務上固有義務, 而基於可遵從的理據, 得出結論。其不當行為, 是不可容忍的, 這不單祇以警隊內部運作為理由, 同時亦有損與社會息息相關的澳門保安部隊形象, 若允許對公眾服務職責心不在焉的人員進入警隊行列, 是有害的。

根據行政程序法典第 89 條之規定, 合法地通知嫌疑人有關的行政程序, 並不給予任何補助或辯護。

基於此, 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 318 條的規定, 聽取司法暨紀律委員會的意見。又根據同一通則第 77 條之規定, 本人決定, 即時免除治安警察廳警員編號 218961, Man Wai Chao, 治安警察之工作。

將本批示之內容通知嫌疑人, 並知會嫌疑人可根據《澳門司法組織綱要法》八月二十九日第 112/91 號法律第 16 條之規定, 於兩個月期限內向最高行政法院提出司法上訴。

一九九八年五月二十一日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 1 804,00)

Autorizado por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de subchefe da carreira de base do quadro geral masculino e da carreira de especialistas do quadro de radiomontador, bem como das que vierem a ocorrer, pelo prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

按照保安政務司於一九九七年十一月十三日之批示，由本通告刊登於《政府公報》日起計算，十日內，開考男性基礎職程及無線電專業職程之副警長晉級試以及填補將有需要之空缺。

一九九八年六月一日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 464.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞 工 暨 就 業 司

Aviso

通 告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Maio de 1998, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Ana Maria Vargues Nobre-Salvado, chefe de departamento; e

Licenciado José Carlos dos Santos Bento da Silva, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

Licenciada Maria Teresa Artilheiro Ferreira, técnica superior principal.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

茲通知：現根據經濟協調政務司一九九八年五月四日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條之規定，藉審查文件方式進

行普通限制性晉升試，以填補二月十九日第 56/90/M 號訓令所載之勞工暨就業司人員編制特級督察第一職階二缺。

1. 方式、報考期限及有效期

本普通晉升試以審查文件方式為之，以填補本試之空缺，是次晉升試只限勞工暨就業司人員編制之公務員報考；報考申請表應自本通告公布後第一個工作日起二十日內遞交。

2. 報考條件

凡具備十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定之條件，且屬勞工暨就業司人員編制之首席督察，均可投考。

3. 報考方法及地點

3.1. 報考者須填寫附於十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表（澳門政府印刷署專印），並須連同以下文件一併遞交嘉露米耶圓形地政府大廈三樓勞工暨就業司行政暨財政處之人事接待暨文件科：

a) 身分證明文件影印本；

b) 由有關部門發出之個人紀錄，其中須載明以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評核；及

c) 履歷。

3.2. 如報考者在報名表格上聲明勞工暨就業司個人紀錄內已存上有上項所指文件，則免交該等文件。

4. 工作性質

特級督察須擁有高等專業學歷所具備的技術、理論及實踐知識。按照明確訂定的指示，根據其學識或條理程序之配合，擔任執行性質的職務。

5. 薪俸

特級督察第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸索引表所規定之 400 點。

6. 甄選方式

履歷審查及專業面試。

7. 適用法例

是次考試受《澳門公共行政工作人員通則》之規定約束。

8. 典試委員會之組成

是次考試之典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 勞理倫學士

正選委員：廳長 馮敏儀學士

高級技術顧問 蕭若瑟學士

候補委員：處長 趙寶珠學士

首席高級技術員 范麗莎學士

一九九八年五月二十九日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

(Custo desta publicação \$ 2 723,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海 島 市 市 政 廳

Avisos

通 告

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 135/18/CMI/198, de 8 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Tavares, chefe do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento.

Vogais efectivos: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Artur I. J. A. C. Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Paulo Miguel C. P. Gonçalves, técnico superior assessor.

Taipa, Paços do Concelho, aos 20 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照一九九八年五月八日第135/18/CMI/98號市政決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內之一等高級資訊技術員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a)及

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

首席高級資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三薪俸索引表所載的540點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：研究、協調暨計劃辦公室主任 鄧寶蓮

正選委員：人力資源管理處處長 梁慧明

高級技術顧問 Carlos Lipari Garcia Pinto

候補委員：人力資源組組長 Artur I. J. A. C. Pereira

高級技術顧問 龔保羅

一九九八年五月二十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 2 820,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 132/18/CMI/98, de 8 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos principais do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 505 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luísa Maria L. L. Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Maria J. P. B. Nabais Domingos, técnica superior assessora; e

Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Hernâni Filomena C. da Silva, técnico superior de 2.ª classe; e

Rui Manuel Morais, chefe do SRH, substituto.

Taipa, Paços do Concelho, aos 20 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照一九九八年五月八日第132/18/CMI/98號市政決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內專業技術人員組別第一職階特級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內之首席技術員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施。

5. 薪俸

特級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三薪俸索引表所載的505點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：高級技術顧問 盧綺沙

正選委員：高級技術顧問 Maria J. P. B. Nabais Domingos
高級技術顧問 Carlos Lipari Garcia Pinto

候補委員：二等高級技術員 Hernâni Filomena C. da Silva
人力資源組代組長 Rui Manuel Morais

一九九八年五月二十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 2 653,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 133/18/CMI/98, de 8 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luísa Maria L. L. Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Chan Iat Hong, chefe do Sector de Contabilidade.

Taipa, Paços do Concelho, aos 20 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照一九九八年五月八日第133/18/CMI/98號市政決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內首席技術輔導員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

特級技術輔導員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三薪俸索引表所載的 400 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：高級技術顧問 盧綺沙

正選委員：人力資源管理處處長 梁慧明

高級技術顧問 龔保羅

候補委員：財產、准照暨稽查處處長 陳彥照

會計組組長 陳日鴻

一九九八年五月二十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 2 732,00)

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 134/18/CMI/198, de 8 de Maio, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas.

1: Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal da CMI, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, de-

vendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

4. *Conteúdo funcional*

Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. *Vencimento*

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luísa Maria L. L. Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Maria Leong Madalena, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Chan Weng I, chefe do Sector de Tesouraria.

Vogais suplentes: Chan Iat Hong, chefe do Sector de Contabilidade; e

Rui Manuel Morais, chefe da Secção de Remunerações e Abo-nos, substituto.

Taipa, Paços do Concelho, aos 20 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

按照一九九八年五月八日第134/18/CMI/98號市政決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補海島市市政廳人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為海島市市政廳人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的海島市市政廳人員編制內一等行政文員均可報考。

2.2 須遞交的文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交a)及

b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交往氹仔告利雅施利華街海島市市政廳大樓文書暨檔案組。

4. 工作性質

在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

首席行政文員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三薪俸索引表所載的305點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：高級技術顧問 盧綺沙

正選委員：人力資源管理處處長 梁慧明

出納組組長 陳詠儀

候補委員：會計組組長 陳日鴻

薪酬暨補助科代科長 Rui Manuel Morais

一九九八年五月二十日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

透過刊登於一九九八年一月七日第一期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內專業技術人員組別第一職階二等繪圖員一缺之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納的應考人：

António Miguel dos Santos Augusto; b), e) e f)

Cheong Cheong Kuai 章祥貴; e)

Choi Kin Hou 徐健豪; e)

Lei Ho 李何; b), e) e f)

Lei In Heng 李燕卿; b), e) e f)

Leong Siu In 梁小燕; c), e) e f)

Ng Kin Pan 吳健斌; c), e) e f)

Palmiro Vong; e) e f)

Sou Kok Kit 蘇國傑; d), e) e f)

Tam Si Man 譚羨敏; d), e), f) e g)

Wong Hei Man 黃希敏; a), b), e) e f)

Wong In Nga 黃燕雅。 b), d), e) e f)

a) Por falta de apresentação do documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 因欠交葡籍或中國籍的證明文件；

b) Por falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações académicas (original ou fotocópia);

b) 因欠交學歷證明文件（正本或鑑証本）；

c) Por falta de apresentação do registo biográfico actualizado (data posterior ao da publicação do aviso de abertura do presente concurso), emitido pelo respectivo Serviço;

c) 因欠交由任職機關發出的最新履歷紀錄（發出日期以公佈開考通告之後為準）；

d) Por falta de apresentação da nota curricular (língua oficial);

d) 因欠交履歷（以官方語言繕寫）；

e) Por falta de apresentação do documento comprovativo de curso de formação superior a um ano (original ou fotocópia autenticada);

e) 因欠交高於一年培訓課程之證明文件（正本或鑑証本）；

f) Por falta de apresentação do documento comprovativo da experiência profissional, na área de desenho e levantamento gráfico de edifícios antigos, de pelo menos dois anos;

f) 因欠交至少擔任兩年實際繪圖和舊建築物繪畫的證明文件（正本或鑑証本）；

g) Por falta de autenticação no documento comprovativo das habilitações académicas.

g) 因欠交學歷證明的鑑証本。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos assinalados, em falta, nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

有條件被接納的應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，應於本名單公佈日起計十日內補交上列各項之尚欠文件，否則其投考人將不獲接納。

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Departamento de Património Cultural. — A Vogal Efectiva, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — O Vogal Suplente, *Guido José do Rosário*, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

一九九八年五月二十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：文化財產廳廳長 杜基石

正選委員：行政暨財政處處長 麥潔群

候選委員：會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 1998:

澳門文化司署為填補以下編制內之職位，經於一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告，現公佈應考人考試成績如下：

A) Um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de ciências musicais:

A) 第一職階二等高級技術員音樂範疇一缺：

Candidatos excluídos: dois.

被淘汰的應考人：兩人。

Nos termos do n.º 3 de artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十九日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Instituto Cultural, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do ICM. — O Vogal Efectivo, *José Luís Mendes da Maia*, director do Conservatório — O Vogal Suplente, *Leung Hio Ming*, técnico superior assessor.

一九九八年五月二十二日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：演藝學院院長 麥珉祿

候選委員：高級技術顧問 梁曉鳴

B) Dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de ciências documentais-biblioteca:

B) 第一職階二等高級技術員文獻及圖書館範疇二缺：

Candidatos aprovados: valores

合格應考人：分

1.º Leong Lai Kei 梁麗琪 8,05

2.º Lou Kin Ip 勞建業 7,22

3.º Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira 6,63

4.º Cheong Pek Leng 張碧玲 5,32

Candidato excluído: um. a)

被淘汰的應考人：壹人。a)

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM.

a) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，缺席知識考試。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十九日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Instituto Cultural, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do ICM. — Os Vogais Efectivos, *Wang Zeng Yang*, vice-presidente do ICM — *Maria Helena de Brito Lima Évora*, directora do Arquivo Histórico.

一九九八年五月二十二日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：副司長 王增揚

歷史檔案室主任 艾蓮娜

C) Dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área humanística:

C) 第一職階二等高級技術員人文科學範疇二缺：

Candidatos aprovados: valores

合格准考人：分

1.º Ion Mui Lucindo 潤梅羅 7,06

2.º Chiang Wa Fong 鄭華峰 6,81

3.º Tang Yuk Ling 鄧玉玲 6,76

4.º Joaquim Duarte Correia Leal 6,72

5.º Tang Io Ha 鄧曉霞 6,38

6.º Maria Manuela Rosário Gonçalves 5,83

7.º Sou Choi Leng 蘇彩玲 5,80

8.º Iun Cho Nam 袁楚嵐 5,79

9.º Rita Chan Chi Mui 陳紫玫 5,70

10.º Chu Ieong 朱陽 5,65

11.º Chao Sio Fu 周小芙 5,40

12.º Au Son Ieng 歐舜英 5,35

13.º Wong Weng I 黃詠儀 5,34

14.º Ng Chon Kong 吳俊江 5,28

15.º Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira 5,20

16.º Ho Po 何波 5,15

Candidato excluído: um.

被淘汰的應考人：壹人。

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應

考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十九日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Instituto Cultural, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do ICM. — As Vogais Efectivas, *Lee Shuk Yee*, chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações — *Lau Fong*, técnica superior de 1.ª classe.

一九九八年五月二十五日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：研究、調查暨刊物處處長 李淑儀

一等高級技術員 劉芳

D) Um lugar de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão:

D) 第一職階二等資訊助理技術員一缺：

Candidatos aprovados: valores

合格應考人：分

1.º Lai Chi Wa 黎志華6,80

2.º Tam Wai Keong 談偉強6,30

3.º Lou Kuong Meng 老廣明5,70

Candidatos excluídos: sete. a) e b)

被淘汰的應考人：柒人。a及b)

Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定：

a) Por terem faltado à prova de conhecimentos: seis;

a) 因缺席知識考試：陸人；

b) Por ter faltado à entrevista profissional: um.

b) 因缺席專業面試：壹人。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十九日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Mak Man On*, chefe do Sector de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Cheang Koc Leong*, técnico

superior de informática de 2.ª classe — *Choi Cheng Cheng*, técnica superior de 2.ª classe.

一九九八年五月二十七日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：資訊組組長 麥民安

正選委員：二等高級資訊技術員 鄭覺良

二等高級技術員 崔貞貞

(Custo desta publicação \$ 3 555,00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, existentes no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

本廳透過一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登通告，以入職普通考試，招人填補人員編制內資訊高級技術員職程第一職階二等資訊高級技術員兩缺，有關的准考人確定名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

Afonso Rodrigues Kuan;

Au Veng Fu;

Chan Chi Heng;

陳 芷 卿

Chan Kam;

陳 金

Fong Man On;

Ho Wai Hou;

何 偉 豪

Jeong Soi Chun;

楊 瑞 泉

Io Cheong Che;

Io Hio Hong;

姚 曉 航

Iong Ka Man;

翁 家 敏

Kan Ip Ka Peng;

Lai lok In;

黎 玉 燕

Lam Hon Pun;

林 漢 斌

Lei Pou Meng;

Lei Veng Hong;

李 穎 康

Leong Sio Kei;

梁 紹 基

Lo Lai Tou;

羅 禮 濤

Lou Keng;

Tam Wai Keong;

談 偉 強

Tang Kuan Su;

鄧 君 樹

Candidatos excluídos:

被取消資格的投考人：

Chow Seac Pong; a)

周 錫 邦

Ip U Peng; a)

葉 瑜 平

Lai Chi Wa; b)

黎 志 華

Lei Hoi leong; b) 李 翹 陽
Ló Vai Cheong; b)
Maria do Carmo Jesus; b)
Siu Kit Cheng. b) 蕭 潔 貞

a) Por não reunir os requisitos de habilitações exigidos, nos termos do n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

a) 不符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條第二款 a) 及 b) 項的學歷要求;

b) Por não ter entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998.

b) 因欠交刊登於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》內臨時名單所要求的文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，被取消資格的投考人可於本名單公布日起計的十天期內提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 29 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação do Leal Senado, sito na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício da Esquadra Policial n.º 1, mezanine, sala n.º 3, em Macau.

知識考試將於一九九八年六月二十九日上午九時三十分，假座澳門夜嘢斜巷六號一區警署大廈M字樓，市政廳培訓中心三號課室舉行。

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais.

准考人稍後將獲通知進行專業面試的地點、時間和日期。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

准考人須帶備有效身分證明文件，並提前十五分鐘到達知識考試舉行的地點。

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Iong Chi Seng*, chefe dos Serviços de Organização e Informática. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa — *Lao Chon Pio*, chefe do Centro de Informática.

一九九八年六月三日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：組織暨資訊部部長 容志成

正選委員：行政處處長 *Luís Correia Gageiro*

資訊中心主管 劉俊標

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de seis vagas de inspector-examinador especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector-examinador, existentes no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

本廳透過一九九八年四月二十九日第十七期第二組《政府公報》刊登通告，以臨場應考形式的限制性晉升普通考試，招人填補人員編制內驗車考牌員職程第一職階專業驗車考牌員六缺，有關的准考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Lam Sio Kuan;

Leng Leong Ching;

Leong Iok Tong;

Pun Vut Pong 潘活邦；

Tang Keng Heng;

Vong Tat I.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 22 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação do Leal Senado, sito na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício da Esquadra da Polícia n.º 1, mezanine, sala n.º 1, em Macau.

知識考試將於一九九八年六月二十二日上午九時三十分，假座澳門夜嘢斜巷六號一區警署大廈M字樓，市政廳培訓中心一號課室舉行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

准考人須帶備有效身分證明文件，並提前十五分鐘到達知識考試舉行的地點。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單視作確定名單。

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Gonçalves Mendonça Barreto*, chefe dos Serviços de Viação e Transportes. — Os Vogais Efectivos, *Mário Ferreira Sin*, chefe da Divisão de Transportes — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa.

一九九八年六月三日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：交通暨運輸部部長 *Carlos Gonçalves Mendonça*

Barreto

正選委員：運輸事務處處長 Mário Ferreira Sin

行政處處長 Luís Correia Gageiro

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de inspector-examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector-examinador, existentes no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

本廳透過一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登通告，以入職普通考試，招人填補人員編制內驗車考牌員職程第一職階二等驗車考牌員兩缺，有關的准考人確定名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

António João Lao;

Ao Peng Chan;

Chan Chi Man;

Chan Chi Peng;

Chao Chit San;

Ho Pak Chu;

Ho Seak Un;

Hung Tak Kei;

Ip Chan Kao;

João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong;

Lao Kan Un;

Lao Keng Kun;

Lei Chi Hong;

Leong Chi Fong;

Leong Iek Chun;

Leong Iun I;

Leong Kuoc Keong;

Lou Va Kei;

Ng Kin Pan;

Tang Cheok Iun;

U Wa Un;

Ung Kam leong;

Victor Chan Koo.

區 秉 燦

陳 志 民

周 捷 新

何 北 柱

何 錫 源

洪 德 祺

葉 振 球

黃 錫 松

劉 勤 遠

劉 警 權

李 志 雄

梁 翼 泉

梁 國 強

吳 健 斌

鄧 卓 源

余 華 源

Candidatos excluídos: a)

被取消資格的投考人：a)

Belmiro de Jesus Aguiar;

Ho Chan Tong;

Iun Ka Sam;

Ku Kin Long;

Leong Pou Lon;

Lou Kun Nam;

Lam Fok Keong;

Leong Kuan Hong;

Ng Ka Fai;

Wong Ioi Hoi.

何 振 東

袁 家 森

古 健 龍

梁 寶 倫

梁 君 鴻

吳 家 輝

黃 銳 開

a) Por não terem entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998.

a) 因欠交刊登於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》內臨時名單所要求的文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，被取消資格的投考人可於本名單公布日起計的十天期內提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 22 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação do Leal Senado, sito na Calçada do Gamboa, n.º 6, edifício da Esquadra Policial n.º 1, mezanine, sala n.º 1, em Macau.

知識考試將於一九九八年六月二十二日上午九時三十分，假座澳門夜呷斜巷六號一區警署大廈M字樓，市政廳培訓中心一號課室舉行。

Os candidatos serão posteriormente notificados do local, hora e data da realização das entrevistas profissionais bem como do exame psicológico.

准考人稍後將獲通知進行專業面試及心理測驗的地點、時間和日期。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

准考人須帶備有效身分證明文件，並提前十五分鐘到達知識考試舉行的地點。

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Gonçalves Mendonça Barreto*, chefe dos Serviços de Viação e Transportes. — Os Vogais Efectivos, *Mário Ferreira Sin*, chefe da Divisão de Transportes — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa.

一九九八年六月三日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：交通暨運輸部部長 Carlos Gonçalves Mendonça Barreto

正選委員：運輸事務處處長 Mário Ferreira Sin

行政處處長 Luís Correia Gageiro

(Custo desta publicação \$ 1 725,00)

Editais

佈 告

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 16 de Abril de 1998, deliberou dar a designação de Avenida Doutor Stanley Ho a uma nova via pública, situada no terreno conquistado ao mar na Baía da Praia Grande e que liga a Rotunda da Baía da Praia Grande à Praça de Jorge Álvares, em reconhecimento da dedicação daquela ilustre personalidade em prol da população e do desenvolvimento económico e cultural do terri-

tório de Macau. Na verdade, o Doutor Stanley Ho, possuidor de qualidades invulgares, destacou-se não só como um homem de negócios, mas também como grande filantropo, tendo organizado e patrocinado inúmeras actividades de carácter cultural, educacional e de beneficência, destinadas sobretudo aos menos favorecidos. Sendo vice-presidente da Comissão de Redacção da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e membro do Comité Permanente do Conselho Consultivo do Povo Chinês, vice-presidente da Associação de Benfeitores do Hospital Kiang Wu e membro da Direcção da Universidade de Macau, e detentor de diversos graus honoríficos, o Doutor Stanley Ho demonstrou, ao longo dos anos, ser merecedor desta homenagem que o Leal Senado de Macau agora lhe presta.

A referida Avenida define-se pelo seguinte:

Avenida Doutor Stanley Ho, em chinês Hó Hông Sên Pók Si Tái Má Lou (何鴻燊博士大馬路)

Freguesia de São Lourenço

Começa na Rotunda da Baía da Praia Grande e termina na Praça de Jorge Álvares.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，本廳於一九九八年四月十六日舉行的市政例會上，決議將位於南灣海灣填海地段，連接南灣圓形地和區華利前地的一條新公共街道命名何鴻燊博士大馬路，以認同這位傑出人士對市民和澳門地區的經濟和文化發展所作出的貢獻。何鴻燊博士確實卓越超凡，不僅是成功的商人，亦是大慈善家，一直致力舉辦和贊助無數文化、教育及慈善性質的活動，尤其令貧苦大眾受惠。何鴻燊博士是澳門特別行政區基本法起草委員會副主任委員、全國政協常委、鏡湖醫院慈善會副主席、澳門大學校董會成員，並享有多個級別的名譽，證明其長久以來所開展的工作值得澳門市政廳以此方式向他致意。

該馬路現確定如下：

Avenida Doutor Stanley Ho，中文為何鴻燊博士大馬路，屬聖老楞佐堂區。

從南灣圓形地起，至區華利前地止。

為相關效力，本佈告及其中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處。

一九九八年五月二十九日於澳門市政廳

市政廳主席
麥健智

(Custo desta publicação \$ 1 200,00)

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 16 de Abril de 1998, deliberou dar a designação de Praça de Jorge Álvares ao espaço recentemente construído no entroncamento da Avenida Doutor Mário Soares com a da Praia Grande (monumento a Jorge Álvares) e de Rotunda da Baía da Praia Grande ao outro situado na «Ilha» da Baía da Praia Grande, a definir pelo seguinte:

a) Praça de Jorge Álvares, em chinês Âu Vá Lei Ch'in Tei (區華利前地)

Freguesia de São Lourenço

Situa-se no entroncamento da Avenida Doutor Mário Soares com a da Praia Grande e no extremo Leste da Avenida Doutor Stanley Ho.

b) Rotunda da Baía da Praia Grande, em chinês Nám Ván Ũn Iêng Tei (南灣圓形地)

Freguesia de São Lourenço

Situa-se no centro da «Ilha» nos aterros da Baía da Praia Grande, no extremo Sul da Cidade.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

仰眾知悉，本廳於一九九八年四月十六日舉行之市政例會上，決議將位於蘇亞利士博士大馬路與南灣大馬路（區華利紀念碑）交匯處新落成的空間命名區華利前地，而位於南灣海灣“小島”另一空間則命名南灣圓形地，現確定如下：

a) Praça de Jorge Álvares，中文為區華利前地，屬聖老楞佐堂區。

位於蘇亞利士博士大馬路與南灣大馬路交匯處以及何鴻燊博士大馬路東端。

b) Rotunda da Baía da Praia Grande，中文為南灣圓形地，屬聖老楞佐堂區。

位於本市南端之南灣海灣填海區“小島”中央。

為相關效力，本佈告及其中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處。

一九九八年五月二十九日於澳門市政廳

市政廳主席
麥健智

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Aviso

Por ter havido lapso na transcrição do texto das alíneas ci) e cq) do edital publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 1996, respeitante ao reordenamento da numeração policial dos prédios situados na Avenida de Almeida Ribeiro, se rectifica:

Onde se lê:

«ci) O prédio com porta n.º 2-G (antigos n.ºs 14 e 16) da Avenida de Almeida Ribeiro, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3030 do livro B-15 a fls. 139 v., passa a ter o n.º 76 da mesma Avenida;

cq) O prédio com porta n.º 10 da Avenida de Almeida Ribeiro, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 3030 do livro B-15 a fls. 139 v., passa a ter o n.º 224 da mesma Avenida;»

deve ler-se:

«ci) O prédio com porta n.º 2-G (antigo n.º 16) da Avenida de Almeida Ribeiro, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 10298 do livro B-27 a fls. 185, passa a ter o n.º 76 da mesma Avenida;

cq) O prédio com porta n.º 10 da Avenida de Almeida Ribeiro, freguesia da Sé, descrito na Conservatória do Registo Predial desta Comarca sob o n.º 8795 do livro B-25 a fls. 263 v., passa a ter o n.º 208 da mesma Avenida;».

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

通告

一九九六年五月二十二日刊登於第二十一期《政府公報》第二組，有關重編亞美打利庇盧大馬路樓宇門牌的告示的ci)和cq)項在抄錄過程中出現錯誤，現更正如下：

原文為：“ci) 亞美打利庇盧大馬路 2-G 號（從前的 14 及 16 號）門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為 B-15 冊第 139 背頁第 3030 號，改為亞美打利庇盧大馬路 76 號；”以及

“cq) 亞美打利庇盧大馬路 10 號門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為 B-15 冊第 139 背頁第 3030 號，改為亞美打利庇盧大馬路 224 號。”

應改為：“ci) 亞美打利庇盧大馬路 2-G 號（從前的 16 號）門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為 B-27 冊第 185 頁第 10298 號，改為亞美打利庇盧大馬路 76 號；”以及

“cq) 亞美打利庇盧大馬路 10 號門牌之樓宇，屬大堂區，在澳門物業登記局房屋登記編號為 B-25 冊第 263 背頁第 8795 號，改為亞美打利庇盧大馬路 208 號。”

一九九八年五月二十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 981,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

三十日告示

Faz-se público que, tendo Lou Sut Mui requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Sam Mui, que foi condutor de automóveis, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有盧雪梅，申請其已故丈夫沈妹，曾為澳門土地工務運輸司退休車輛駕駛員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年六月四日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 578,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Aviso

通告

Faz-se público que, por despacho de 18 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do IFT, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal do IFT, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do IFT, sito na Colina de Mong-Há.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Pedro Tang, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Chan Mei Ha, adjunto; e

Ricardo Teixeira, técnico superior.

Vogais suplentes: Joaquim Roque, vice-presidente do IFT; e

Lam Ieng Kit, técnico superior.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia Maria Trigo*.

按照一九九八年五月十八日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補旅遊學院人員編制行政文員職程首席行政文員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為本學院人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的本學院人員編制一等文員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交至望廈山旅遊學院行政暨財政輔助部。

4. 工作性質

首席行政文員第一職階，需在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

首席行政文員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 305 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政暨財政輔助部處長 鄧寶國

正選委員：助理 陳美霞

高級技術員 戴家道

候補委員：副院長 羅祖基

高級技術員 林英傑

一九九八年六月三日於澳門旅遊學院

院長 維珍妮亞

(Custo desta publicação \$ 2 592,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

告示

Anuncia-se de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Eugénia de Jesus Arrais do Rosário, na qualidade de viúva de Leonel Leopoldo do Rosário, que foi preparador de laboratório de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, sócio n.º 1933 deste Montepio, falecido em 25 de Maio de 1998, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 4 de Junho de 1998. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

按照一九六八年十二月二十一日第8919號訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Eugénia de Jesus Arrais do Rosário 申請其丈夫 Leonel Leopoldo do Rosário 為本會會員編號 N.º 1933，乃衛生司退休之頭等化驗員，其人於一九九八年五月二十五日身故，所遺下之家庭撫恤金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫恤金者，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九八年六月四日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 701,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação
Vai Mei, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, e com referência à publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril, que foi rectificada a escritura de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação Vai Mei, Limitada», do modo que consta em anexo:

Que, por lapso, na escritura de constituição desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de que os outorgantes são os únicos e actuais sócios, lavrada em 2 de Abril de 1998 e exarada a fls. 58 e seguintes do livro n.º 17 para escrituras diversas do Cartório do Notário Privado, dr. Luís Reigadas, declararam que aquela sociedade tem a denominação de «Companhia de Importação e Exportação Vai Mei, Limitada», em chinês «Vai Mei Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Vai Mei Garment Company Limited», quando na realidade queriam declarar que a mesma tem a seguinte denominação «Companhia de Importação e Exporta-

ção Veng Lei Hou, Limitada», em chinês «Veng Lei Hou Mao Iek Iao Hao Cong Si» e em inglês «Veng Lei Hou Import and Export Company Limited», pelo que, por aquele motivo e neste sentido, rectificam a referida escritura.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 377,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Investimentos Financeiros
Longhua Tse Sui Luen, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Maio de 1998, a fls. 107 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão da quota de Lo, Siu Yung, de MOP 5 000,00 à «Profit Skill Company Limited»; e

b) Alteração do pacto social, nomeadamente na alínea seis do artigo quinto, aditando uma

alínea ao artigo sétimo, que ficou a ser a alínea três, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo quinto

Seis. A sócia Tse, Wing Yee Winnie é, desde já, nomeada gerente, que exercerá o cargo sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo sétimo

Três. Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia-sociedade «Profit Skill Company Limited» será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Tse, Wing Yee Winnie, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente em Ground Floor, Block B, Summit Building, 30 Man Yue Street, Hung Hom, Kowloon, Hong Kong.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Importação e Exportação
Kingskey, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 18 de Maio de 1998, a fls. 54 v. do livro de notas n.º 363-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Ma Chi Un e Lee Tat Fai Brian constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Importação e Exportação Kingskey, Limitada», em chinês «Siu Keng Chon Chot Hao Iao Han Cong Si» e em inglês «Kingskey Trading Company Limited», com sede na Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 56, 64 e 66, 4.º andar, «F4», edifício industrial Lei Cheong, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sociedade dura por tempo indeterminado, a contar de hoje.

Artigo terceiro

O objecto social consiste no comércio de importação e exportação.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, de cinquenta mil patacas cada, subscritas por Ma Chi Un e Lee Tat Fai Brian.

Artigo quinto

Poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital e os sócios poderão vir a fazer à sociedade suprimentos, nos termos e condições a definir em assembleia geral.

Artigo sexto

A divisão ou cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, que terá direito de preferência.

Artigo sétimo

É expressamente proibido a qualquer sócio oferecer a sua quota em garantia ou caução de quaisquer obrigações estranhas ao objecto social.

Artigo oitavo

Um. A administração e representação da sociedade pertencem à gerência que será constituída por dois gerentes, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Ma Chi Un e Lee Tat Fai Brian, os quais exercerão os seus cargos, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. Para a sociedade se considerar obrigada, é necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por dois gerentes, os quais ficam, desde já, autorizados à prática dos actos referidos no número cinco deste artigo.

Quatro. Os gerentes podem delegar os seus poderes em pessoas estranhas à sociedade e a mesma constituir mandatários, nos termos da lei.

Cinco. Nos poderes de gerência da sociedade, incluem-se, designadamente, os seguintes:

a) Alienar, trocar ou arrendar quaisquer bens imóveis da sociedade;

b) Confessar, desistir e transaccionar sobre quaisquer pleitos ou questões em que a sociedade esteja interessada;

c) Adquirir ou vender, por qualquer forma, bens e direitos; e

d) Contrair empréstimos, mediante apresentação de quaisquer garantias reais ou pessoais.

Seis. Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos gerentes.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais dos sócios serão convocadas mediante carta registada com a antecedência de oito dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. O aviso convocatório mencionará sempre os assuntos a tratar nas assembleias gerais, que poderão ter lugar em qualquer local, mesmo exterior a Macau, podendo qualquer dos sócios fazer-se representar por outro, mediante adequada procuração.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Asia Land Investimento em
Telecomunicações, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 142 e seguintes do livro n.º 64, deste Cartório, foi constituída, entre Yim Wai e Lau Chee Ming, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Asia Land Investimento em Telecomunicações, Limitada», em chinês «A Lok Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Asia Land Investment Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na

Rua de Foshan, n.º 51, edifício centro comercial San Kin Yip, 15.º andar, bloco «G», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio geral de importação e exportação de artigos de telecomunicações.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de nove mil patacas, pertencente ao sócio Yim, Wai; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente ao sócio Lau, Chee Ming.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Yim Wai, e gerente o sócio Lau Chee Ming.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária a assinatura do gerente-geral ou de

seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo as operações de exportação e importação junto da Direcção dos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

O gerente-geral pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespassse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Ópera Chinesa Iau Luen de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 29 de Maio de 1998, sob o n.º 73/98, um exemplar dos estatutos da «Associação de Ópera Chinesa Iau Luen de Macau», do teor seguinte:

第一章 總則

第一條——本會訂定之中文名為“澳門友聯曲藝會”，葡文名為 *Associação de Ópera Chinesa “Iau Luen” de Macau*。

第二條——本會會址設於澳門荷蘭園二馬路六號2樓N座。

第三條——本會以聯絡本澳各業餘粵曲唱家和粵曲愛好者，利用工餘時間推廣粵樂藝術文化，娛己娛人為宗旨。

第四條——所有本澳之粵曲唱家及粵樂愛好者，均可申請加入本會成為會員。

第二章 組織及職權

第五條——會員大會為曲藝會之最高權力機構，其職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員七人及監事會之成員六人；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——會長負責領導及協調理事會處理本會一切工作，副會長協助會長工作，倘會長缺席時，由其中一名副會長暫代其職務。

第七條——會員大會每年進行一次，由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須超過會員半數，會議方為合法。

第八條——由理事會成員互選出理事長一人、副理事長兩人、秘書一名、財務一人、總務一人、曲務一人，理事會由理事長領導，倘理事長缺席時，由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制定本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員互選監事長一人，常務監事三人及候補監事兩人。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財政狀況及賬目。

第十三條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問，另聘請曲藝賢達為本會藝術顧問。

第三章 權利與義務

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利之權利。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事決議之義務，並應於每月月初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條——凡申請加入本會者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過。得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還。凡欠本會會費超過3個月或以上者，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

- 1. 會員月費。
- 2. 任何對本會的贊助及捐贈。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本章程未盡善之處由會員大會修訂。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

CARTÓRIO PRIVADO DE MACAU

CERTIFICADO

CFE — Engenharia (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Maio de 1998, a fls. 111 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, Lee, Lung Sang, Lai, Kin Yuen e Ho, King Wah Erich, constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «CFE — Engenharia (Macau), Limitada», em chinês «Tsong Tson Cong Cheng (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «CFE Engineering (Macau) Limited», com sede na Praça de Ponte e Horta, número um, edifício Kuan Heng, rés-do-chão, lojas «B» e «C», freguesia de São Lourenço, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste no comércio de importador e exportador de materiais de construção.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escu-

dos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Lee, Lung Sang, uma quota de trinta e cinco mil patacas;
- b) Lai, Kin Yuen, uma quota de sete mil e quinhentas patacas; e
- c) Ho, King Wah Erich, uma quota de sete mil e quinhentas patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por um gerente-geral e dois gerentes, que, desde já, são nomeados gerente-geral o sócio Lee, Lung Sang, e gerentes ambos os restantes sócios.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se, mediante a assinatura de qualquer um dos membros da gerência, salvo para documentos junto de bancos, nomeadamente na assinatura de cheques, bem como para actos de alienação e oneração de bens sociais, para os quais são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente-geral e qualquer um dos gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;
- d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Robarts*.

(Custo desta publicação \$ 1 261,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Sociedade de Construção e Fomento Predial
San Hoi Veng, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Maio de 1998, lavrada a fls. 24 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Construção e Fomento Predial San Hoi Veng, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas e noventa mil patacas, equivalentes a um milhão, quatrocentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Chui Iut Kam, uma quota no valor nominal de duzentas e setenta e cinco mil e quinhentas patacas; e
- b) Chui Vai Loi, uma quota no valor nominal de catorze mil e quinhentas patacas.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta pelos sócios, nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Três. (Mantém-se).

Quatro. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Cinco. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Seis. (Elimina-se).

Sete. (Elimina-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Agência Comercial Kio Hung, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1998, lavrada a fls. 8 e seguintes do livro n.º 65, deste Cartório, foi constituída, entre «Chung Kiu Investment (Holdings) Limited» e Ng Sau Chu Susanna, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial Kio Hung, Limitada», em chinês «Kio Hung Tao Chi lao Han Cong Si» e em inglês «Kio Hung Investment Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, edifício Centro Comercial San Kin Yip, 15.º andar, fracções «G e H», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio geral de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte

de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de nove mil patacas, pertencente à sócia «Chung Kiu Investment (Holdings) Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente à sócia Ng Sau Chu Susanna.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Suen Yan Kwong, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Coloane, na Estrada de Cheoc Van, Cheoc Van Hao Un, bloco 69.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Chung Kiu Investimentos em Telecomunicações, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1998, lavrada a fls. 1 e seguintes do livro n.º 65, deste Cartório, foi constituída, entre «Agência Comercial Chung Wai Hung, Limitada», «Littauer Investments Limited» e «Asia Land Investimento em Telecomunicações, Limitada», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Chung Kiu Investimentos em Telecomunicações, Limitada», em chinês «Chung Kiu Tao Chi Chap Tun Iao Han Cong Si» e em inglês «Chung Kiu Investment Holdings Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Foshan, n.º 51, edifício Centro Comercial San Kin Yip, 15.º andar, fracções «G, H, L, M, N, O e P», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a actividade de telecomunicações, incluindo a importação e exportação e o investimento em aparelhos e sistemas de telecomunicações.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de setenta mil patacas, pertencente à sócia «Agência Comercial Chung Wai Hung, Limitada»;

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente à sócia «Littauer Investments Limited»; e

c) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, pertencente à sócia «Asia Land Investimento em Telecomunicações, Limitada».

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios ou a cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar, a sócia «Agência Comercial Chung Wai Hung, Limitada» em segundo, e qualquer dos sócios não cedentes em terceiro. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Suen Yan Kwong, casado, e Ng Sau Chu Susanna, casada, ambos naturais de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residentes em Coloane, na Estrada de Cheoc Van, Cheoc Van Hao Un, bloco 69.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades es-

peciais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Desenvolvimento e Investimento Predial
U Nam, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 70 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Desenvolvimento e Investimento Predial U Nam, Limitada», em chinês «U Nam Chi Ip Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «U Nam Development & Investment Company Limited», e tem a sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 405, edifício Hoi Vong, 23.º andar, «A», freguesia da Sé, Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

Um. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

- a) Li Shaopeng, uma quota no valor de quinze mil patacas;
- b) Ma Mingxin, uma quota no valor de dez mil patacas;
- c) Zhu Zuwang, uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas;
- d) Li Jinyou, uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e quatro gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado, a qual tem a seguinte composição:

- a) Em representação do Grupo A: os sócios Li Shaopeng, na qualidade de gerente-geral, e Ma Mingxin, na qualidade de gerente; e
- b) Em representação do Grupo B: os sócios Zhu Zuwang e Li Jinyou, ambos na qualidade de gerentes.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência pertencentes a grupos diferentes, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente para a apresentação de requerimentos junto de quaisquer autoridades administrativas, basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo segundo. (Mantém-se).

Parágrafo terceiro. (Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Desenvolvimento Predial
San Weng Io Kok Chai, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 55 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, terceiro, quinto e sexto do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Desenvolvimento San Weng Io Kok Chai, Limitada», em chinês «San Weng Io Kok Chai Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «San Weng Io Kok Chai Development Company Limited», e tem a sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 405, edifício Hoi Vong, 23.º andar, «A», freguesia da Sé, Macau.

Dois. (Mantém-se).

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta e oito mil patacas, ou sejam cento e noventa mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

- a) Li Shaopeng, uma quota no valor de sete mil e seiscentas patacas;
- b) Zhou Yuenian, uma quota no valor de seis mil, duzentas e cinquenta patacas;
- c) Ma Mingxin, uma quota no valor de seis mil, oitocentas e cinquenta patacas;
- d) Zhu Zuwang, uma quota no valor de cinco mil e quinhentas patacas;
- e) Li Jinyou, uma quota no valor de cinco mil e quinhentas patacas;
- f) Huang Xiaolong, uma quota no valor de seis mil e trezentas patacas.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por um gerente-geral e cinco gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A gerência tem a seguinte composição:

- a) Em representação do Grupo A: os sócios Li Shaopeng, na qualidade de gerente-geral, e Ma Mingxin, na qualidade de gerente;
- b) Em representação do Grupo B: os sócios Zhu Zuwang e Li Jinyou, ambos na qualidade de gerentes; e
- c) Em representação do Grupo C: os sócios Zhou Yuenian e Huang Xiaolong, ambos na qualidade de gerentes.

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Artigo sexto

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas de um membro do Grupo A conjuntamente com um membro da gerência do Grupo B ou do Grupo C, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente para a apresentação de requerimentos junto de quaisquer autoridades administrativas, basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Administração de
Propriedades Sio Lung, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1998, exarada a fls. 37 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre Lao Ngai Leong e Lao Nga Fong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Administração de Propriedades Sio Lung, Limitada», em chinês «Sio Lung Ôk Yu Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Sio Lung Housing Management Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, edifício King Xiu Garden, 1.º andar, «A-1»,

a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de administração de propriedades.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota de dezoito mil patacas, pertencente a Lao Ngai Leong; e
- b) Uma quota de doze mil patacas, pertencente a Lao Nga Fong.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lao Ngai Leong e Lao Nga Fong, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes, salvo para a execução de actos de mero expediente que bastará a assinatura de qualquer gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e di-

reitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-ser representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 445,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento Predial Wai Tai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Maio de 1998, exarada a fls. 123 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foram alterados os

artigos quarto, quinto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de sessenta e três mil e duzentas patacas, pertencente a He Donghua;

b) Uma quota de quinze mil e oitocentas patacas, pertencente a Li Dequan;

c) Uma quota de onze mil patacas, pertencente a Zhu Manrong; e

d) Uma quota de dez mil patacas, pertencente a Kuok Sek Kin, casado com Fok Kuai Lin, no regime da separação de bens, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 18, rés-do-chão.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios He Donghua e Zhu Manrong, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 972,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Fomento Predial Hang Va, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 61 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, sexto e sétimo do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Fomento Predial Hang Va, Limitada», em chinês «Hang Va Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Hang Va Investment Property Company Limited», e tem a sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 405, edifício Hoi Vong, 23.º andar, «A», freguesia da Sé, Macau, podendo a sociedade transferir, instalar, abrir sucursais ou qualquer outra forma de representação social, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Li Shaopeng, uma quota no valor de cinco mil e setecentas patacas;

b) Zhou Yuenian, uma quota no valor de quatro mil novecentas e cinquenta patacas;

c) Ma Mingxin, uma quota no valor de cinco mil e setecentas patacas;

d) Zhu Zuwang, uma quota no valor de quatro mil trezentas e cinquenta patacas;

e) Li Jinyou, uma quota no valor de quatro mil trezentas e cinquenta patacas; e

f) Huang Xiaolong, uma quota no valor de quatro mil novecentas e cinquenta patacas.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e cinco gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, e que terá a seguinte composição:

a) Em representação do Grupo A: os sócios Li Shaopeng, na qualidade de gerente-geral, e Ma Mingxin, na qualidade de gerente;

b) Em representação do Grupo B: os sócios Zhu Zuwang e Li Jinyou, ambos na qualidade de gerentes; e

c) Em representação do Grupo C: os sócios Zhou Yuenian e Huang Xiaolong, ambos na qualidade de gerentes.

Parágrafo primeiro

(Mantém-se).

Parágrafo segundo

(Mantém-se).

Artigo sétimo

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, são necessárias as assinaturas de um membro do Grupo A conjuntamente com um membro da gerência do Grupo B ou do Grupo C, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente para a apresentação de requerimentos junto de quaisquer autoridades administrativas, basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo primeiro

(Eliminado).

Parágrafo segundo

(Eliminado).
Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Declaração

Eu, João Carvalho, advogado com escritório na Avenida da Praia Grande, n.º 429, 25.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa parte de um documento, escrito em língua inglesa, o qual consiste no pacto social da sociedade denominada «Hewlett-Packard Hong Kong Limited».

A referida tradução e o documento a que a mesma se reporta, vão anexos à presente declaração e ocupam um total de trinta e sete (37) folhas.

Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Advogado, *João Carvalho*.

TRADUÇÃO

Estatutos e Pacto Social da
Hewlett-Packard Hong Kong Limited
(caracteres chineses)

Constituída no 24.º dia de Abril, 1979
Johnson, Stokes & Master
Advogados, & c.
Hong Kong

Lei das Sociedades
Sociedade de responsabilidade limitada
Pacto Social
da
Hewlett-Packard Hong Kong Limited
(caracteres chineses)

1. A denominação social da sociedade é «Hewlett-Packard Hong Kong Limited» caracteres chineses).

2. A Sede da Sociedade será situada na Colónia de Hong Kong.

3. O objecto social para o qual a Sociedade é constituída é:

(1) Exercer todo e qualquer negócio de comércio geral, comerciantes, agentes sob comissão, representantes de vendas, importação, exportação, venda a grosso, venda a retalho, distribuição, fabrico, instalação, manutenção, reparação de e negociantes de todos os tipos de instrumentos e aparelhos eléctricos e electrónicos e componentes electrónicos de todos os tipos e qualquer que seja a sua natureza e outros bens, produtos, mercadorias, artigos e coisas da mesma natureza.

(2) Importar, exportar, comprar, preparar, tratar, fabricar, restituir, comercializar, vender, trocar, permutar, garantir, cobrar, fazer, adiantar em e negociar ou tirar proveito de produtos, bens, materiais, artigos e mercadorias geralmente no seu estado preparado, produzido ou cru e empreender, prosseguir e executar todos os tipos de operações financeiras, comerciais, mercantis, de engenharia e outras operações de produção e todos os negócios sejam a grosso ou a retalho.

(13) Requerer, registar, comprar ou, por qualquer outro modo, adquirir e proteger, prolongar e renovar, em qualquer parte do mundo quaisquer patentes, direitos sobre patentes, «brevets» de invenção, licenças, marcas, desenhos, protecções e concessões que se afigurem vantajosas ou úteis à Sociedade e a usar e tirar proveito e produzir, aceitar ou conceder licenças ou privilégios com respeito aos mesmos e a despendar dinheiro experimentando com e testando e melhorando ou procurando melhorar quaisquer patentes, invenções ou direitos que a Sociedade possa adquirir ou que se proponha a adquirir.

(32) Exercer o negócio e manter sucursais no estrangeiro, em qualquer parte do mundo, para todos ou qualquer um dos objectivos aqui estabelecidos.

(33) Obter o registo ou reconhecimento da Sociedade em qualquer país ou lugar estrangeiro.

4. A responsabilidade dos sócios é limitada.

5. O capital da Sociedade é de HK\$ 950 000,00 dividido em 95 000 acções de HK\$10,00 cada.

Nós, as várias pessoas cujos nomes, moradas e descrições se encontram adiante subscritos, desejamos constituir uma Sociedade nos termos deste Pacto Social, e respectivamente concordamos em aceitar o número de acções no capital da Sociedade apostado a seguir aos nossos respectivos nomes:

Nomes, moradas e descrições dos subscritores	Número de acções por cada subscritor
--	--------------------------------------

em nome e em representação de Gregson Limited (Sd.) A.T.C. Carter Director 403-413, Hong Kong & Shanghai Bank Building Hong Kong Pessoa Jurídica	Uma
--	-----

em nome e em representação de Dredson Limited (Sd.) A.T.C. Carter Director 403-413, Hong Kong & Shanghai Bank Building Hong Kong Pessoa Jurídica	Uma
--	-----

Número total de acções subscritas	Duas
-----------------------------------	------

Datado ao 26.º dia de Março, 1979.
Testemunha das assinaturas supra:
(Sd.) P. R. Nicholls
Solicitador,
Hong Kong.

LEI DAS SOCIEDADES

Sociedade de responsabilidade limitada por acções

Regulamento social da Hewlett-Packard Hong Kong, Limited.

Directores:

69. Salvo se e até a Sociedade, em Assembleia Geral, determinar em contrário, o número de directores não será inferior a dois nem superior a sete.

Poderes dos directores:

74. A Sociedade será administrada pelos directores, os quais pagarão todas as despesas com a constituição e registo da Sociedade, e poderão exercer todos os poderes da Sociedade que não estejam por lei ou por estes estatutos sujeitos a ser exercidos pela Sociedade em Assembleia Geral, sujeitando-se, no entanto, a quaisquer regulamentos destes estatutos, às provisões da lei, e àqueles regulamentos que não sejam inconsistentes com os supra-referidos regulamentos ou provisões, conforme possa ser previsto pela Sociedade em Assembleia Geral; mas nenhum regulamento feito pela Sociedade em Assembleia Geral invalidará qualquer acto prévio dos directores que fosse válido caso tal regulamento não tivesse sido feito.

75. A Sociedade será administrada pelo Conselho de Directores de acordo com os objectivos

enumerados no Pacto Social da Sociedade, e especialmente terão autoridade para adquirir, comprar, vender, hipotecar, oferecer em garantia, ou onerar a propriedade móvel e imóvel da Sociedade para atingir os seus objectivos sociais e a emitir títulos de dívida e outros tipos de garantias comerciais para uso geral da Sociedade, ou em garantia de qualquer dívida, responsabilidade, obrigação da Sociedade, ou de qualquer terceira parte. Igualmente, têm autoridade para arrendar propriedade imóvel por mais de três (3) anos, ou por períodos inferiores. O Conselho de Directores pode também providenciar o registo, conforme entender necessário ao negócio da Sociedade, em qualquer Serviço Governamental, Departamento Ministerial ou Serviço na Colónia de Hong Kong e no estrangeiro.

78. Os directores terão o poder de nomear por deliberação ou procuração ou por outro modo, qualquer pessoa ou pessoas singulares ou colectivas, quer sejam ou não directores, para agir em nome da Sociedade e a sua ou suas assinaturas obrigarão a Sociedade, sujeitando-se, porém, às limitações que possam ser colocadas à sua autoridade para assinar, pelo Conselho de Directores.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Declaração

Eu, João Carvalho, advogado com escritório na Avenida da Praia Grande, n.º 429, 25.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/190/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa um documento escrito em língua inglesa, o qual consiste num Certificado de Registo da sociedade denominada «Hewlett-Packard Hong Kong Limited», datado de 8 de Abril de 1998 e num Certificado emitido por Notário Público de Hong Kong, datado de 9 de Abril de 1998.

A referida tradução e o documento a que a mesma se reporta, vão anexos à presente declaração e ocupam um total de cinco (5) folhas.

Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Advogado, *João Carvalho*.

TRADUÇÃO

CERTIFICADO

A todos aqueles a quem este documento for presente eu, Wu Wing Kit, Notário Público, devidamente autorizado, admitido e ajuramentado, residindo e exercendo em Hong Kong, Região Administrativa Especial da República Popular da China, pela presente certifico que, de acordo com uma busca efectuada na Conservatória do Registo das Sociedades de Hong Kong, a «Hewlett-Packard Hong Kong, Limited», («Sociedade»), é uma sociedade de responsabilidade limitada por acções constituída em 24 de Abril de 1979 e existe em conformidade com a Lei das Sociedades (Capítulo 32 das Leis de Hong Kong); que Lee Kwok Jing, Jack e Richard C. Warmington são os directores da Sociedade; que, de acordo com o meu melhor conhe-

cimento e convicção, a assinatura de «Richard C. Warmington» subscrita à anexa cópia da Acta da Reunião do Conselho de Directores da Sociedade, aí mencionado como presidente da reunião, é a assinatura do referido Richard C. Warmington, a qual comparei com a sua assinatura espécimen arquivada no meu registo e que as deliberações tomadas na Reunião do Conselho estão em conformidade com o pacto social da «Hewlett-Packard Hong Kong Limited».

Em testemunho do que aqui subscrevo o meu nome e aponho o Selo do meu Cartório neste sétimo dia de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.

(assinatura)

Wu Wing Kit

Notário Público, Hong Kong,

Região Administrativa Especial da República Popular da China.

Hewlett-Packard Hong Kong Limited.

Acta da Reunião do Conselho de Directores da Sociedade, realizada no 19/F, Shell Tower, Times Square, n.º 1, Matheson Street, Causeway Bay, Hong Kong, a 1 de Abril 1998.

Presentes:

Lee Kwok Jing, Jack)

Richard C. Warmington) Directores

1. Presidente:

Richard C. Warmington foi eleito Presidente da Reunião.

2. Sucursal de Macau

Foi unanimemente deliberado que a Sociedade constituirá uma sucursal em Macau, no edifício Banco Luso Internacional, Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 27.º andar, Macau, para exercer o negócio de venda, prestação de serviços, apoio e manutenção de «hardware», «software» e acessórios de computador e de prestação de serviços profissionais a clientes em Macau.

E que o montante de capital atribuído à operação da referida sucursal seja de MOP 10 000.

3. Directores da Sucursal

Mais se deliberou que Lee Kwok Jing, Jack e Ng Wai Sang, Alan, cujos dados pessoais se anexam abaixo, sejam nomeados directores da sucursal, e que qualquer um deles tenha poderes para fazer, assinar e actuar em nome da sucursal de Macau relativamente a todos os assuntos.

(a)

Nome completo:	Lee Kwok Jing, Jack (c.c.)
Bilhete de Identidade n.º	A963605(9)
Estado civil:	casado
Local de nascimento:	Hong Kong
Nacionalidade:	britânica
Residência:	94 Pokfulam Road, 3/F, Flat D, Hong Kong.

(b)

Nome completo:	Ng Wai Sang, Alan (c.c.)
Bilhete de Identidade n.º	D276190(5)
Estado civil:	solteiro

Local de nascimento: Hong Kong
Nacionalidade: britânica
Residência: 16-E, Block 2,
Ronsdale Garden,
25 Tai Hang
Tai Hang Road,
Hong Kong.

Drive,

Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi declarada encerrada.

(Assinatura)
Presidente.

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

Declaração

Eu, João Carvalho, advogado com escritório na Avenida da Praia Grande, n.º 429, 25.º andar, Macau, declaro, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 82/90/M, de 31 de Dezembro, que traduzi fielmente para a língua portuguesa um documento escrito em língua inglesa, o qual consiste numa Acta de uma Reunião do Conselho de Directores da sociedade denominada «Hewlett-Packard Hong Kong Limited», datada de 1 de Abril de 1998 e num Certificado emitido por Notário Público de Hong Kong, datados de 7 de Abril de 1998.

A referida tradução e o documento a que a mesma se reporta, vão anexos à presente declaração e ocupam um total de cinco (5) folhas.

Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Advogado, *João Carvalho*.

TRADUÇÃO

A todos aqueles a quem este documento for presente

Eu, Wong Tak Shing, Notário Público, devidamente admitido, autorizado e ajuramentado, exercendo em Hong Kong, Região Administrativa Especial da República Popular da China,

Pela presente certifico que examinei o documento anexo com o seu original e que o mesmo é a cópia verdadeira e completa daquele.

Descrição do documento anexo

Cópia de Certificado de Continuidade de Registo referente à «Hewlett-Packard Hong Kong Limited», emitido em 8 de Abril 1998.

Em testemunho do que aqui subscrevo o meu nome e aponho o Selo do meu Cartório neste dia 9 de Abril do ano do Nosso Senhor de Mil novecentos e noventa e oito.

(assinatura)
Wong Tak Shing,
Notário Público,

Hong Kong, Região Administrativa Especial da República Popular da China
Rooms 3203A-3205, Tower Two,
Lippo Centre, 89 Queensway, Hong Kong.

APOSTILHA

(Convenção de Haia de 5 de Outubro 1961)

1. País: Hong Kong, China

Este Documento Público

2. foi assinado por Wong Tak Shing
3. Agindo na qualidade de Notário Público
4. leva o selo/carimbo de Wong Tak Shing

Certificado

5. No Tribunal Superior
6. a 15 de Abril de 1998
7. Por Julian Betts, Conservador, Tribunal Superior
8. N.º 1193/98
9. Selo/Carimbo (carimbo)

10. Assinatura (assinatura)

LEI DAS SOCIEDADES

(Capítulo 32)

CERTIFICADO DE CONTINUIDADE DE REGISTO

Eu por este meio certifico que a

Hewlett-Packard Hong Kong Limited

foi constituída em Hong Kong nos termos da Lei das Sociedades como uma sociedade de responsabilidade limitada por acções, a 24 de Abril 1979, e que, à data deste certificado, esta sociedade continua no Registo de Sociedades mantido pela Conservatória do Registo das Sociedades.

Emitido pelo abaixo assinado a 8 de Abril 1998.

Eu, o abaixo assinado, pela presente certifico que examinei o documento antecedente com o seu original (ou uma cópia devidamente certificada do original) e que o mesmo é uma verdadeira e completa cópia daquele. Datado a 9 de Abril de 1998.

(assinatura)

Wong Tak Shing
Notário Público,
Hong Kong, Região Administrativa Especial da República Popular da China
Rooms 3203A-3205, Tower Two
Lippo Centre, 89 Queensway, Hong Kong

(assinatura)

Edward Tam
pelo Conservador do Registo das Sociedades
Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Equality — Serviços de Comunicação e Informação (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, exarada a fls. 51 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre Staudt, Gerhardus Martinus e Cheng, Chow Ying, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Equality — Serviços de Comunicação e Informação (Macau), Limitada», em chinês «I Kou Tat Son Sek Chi Son Fok Mou (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Equality Communication Services (Macau) Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, 5.º andar, «C».

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de comunicação e informação na área informática, incluindo a feitura, gestão e comercialização de programas e equipamento.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, distribuídas do seguinte modo:

a) O sócio Staudt, Gerhardus Martinus subscreve uma quota no valor de duzentas e cinquenta mil patacas; e
b) A sócia Cheng, Chow Ying subscreve uma quota no valor de duzentas e cinquenta mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes, sendo, desde já, nomeados, para o efeito, ambos os sócios.

Dois. Os gerentes são dispensados de caução, e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A gerência pode delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Contrair empréstimos e obter quaisquer outras modalidades de crédito junto de instituições bancárias sediadas em Macau ou no exterior;

b) Adquirir, alienar, alugar, arrendar e onerar quaisquer bens móveis ou imóveis necessários à prossecução do seu objecto social; e

c) Adquirir participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante a assinatura de um dos gerentes.

Dois. É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo oitavo

Um. A sociedade pode amortizar qualquer quota desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;

c) No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou ser declarado incapaz ou inábil;

d) Se a quota for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e

e) Quando a quota for transmitida em violação do previsto neste pacto social ou houver violação grave e reiterada das obrigações sociais.

Dois. Para efeitos do disposto neste artigo, o valor da quota é o constante do último mapa de balanço, considerado como tal o que vier a ser aprovado em consequência da decisão de amortização, no prazo de noventa dias após a decisão de amortizar a quota.

Três. A contrapartida deverá ser paga numa única prestação, no prazo de noventa dias contados da data da aprovação do mapa do balanço referido no número anterior.

Artigo nono

Os lucros serão anualmente distribuídos, após dedução da parte destinada a reservas legais, de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que este-

jam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Artigo décimo primeiro

A gerência fica, desde já, autorizada a, anteriormente ao registo, celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário New Wealth, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 28 de Maio de 1998, a fls. 19 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-S, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Artigos de Vestuário New Wealth, Limitada», reduzindo o seu objecto social do seguinte modo em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Kuok Lok Tong; e

b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Leong Cheong Kan.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se mediante as assinaturas conjuntas de ambos os gerentes, bastando, porém, a assinatura de qualquer um deles para actos de mero expediente.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. São, desde já, nomeados gerentes os sócios Kuok Lok Tong e Leong Cheong Kan.

Em todo o resto, mantém-se o pacto social original.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

CERTIFICADO

Companhia de Consultadoria e Reconhecimento de Qualidade «New Standard» (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 95 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 142-L, deste Cartório, foi constituída, entre Zheng Chunlin e Lu Yankun, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Consultadoria e Reconhecimento de Qualidade «New Standard» (Macau), Limitada», em chinês «Ou Mun San Piu Chon Chat Leong Yeng Cheng Ku Man Iao Han Cong Si» e em inglês «New Standard (Macao) Quality Accreditation Consultancy Limited», e tem a sua sede em Macau, nas Ruas 5 e 6 do Bairro da Areia Preta, Centro Industrial Ho Tin, 10.º andar.

Artigo segundo

O objecto social consiste na consultadoria e administração de negócios e investimentos.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas, pertencentes aos sócios, do seguinte modo:

a) Zheng Chunlin, uma quota de noventa mil patacas; e

b) Lu Yankun, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à sua gerência composta por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Zheng Chunlin, e vice-gerente-geral o sócio Lu Yankun.

Artigo oitavo

Para que a sociedade fique obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos, se mostrem assinados pelo gerente-geral.

Parágrafo primeiro

Nos poderes de gerência da sociedade, incluem-se, designadamente, os seguintes:

- a) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar quaisquer bens e direitos móveis ou imóveis;
- b) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- c) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência em exercício podem delegar os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade e esta pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Mário Alberto Carion Gaspar*.

(Custo desta publicação \$ 1 060,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Produções Musicais Hi-Standard (Macau),
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Junho de 1998, lavrada a fls. 39 e seguintes do livro n.º 65, deste Cartório, foi constituída, entre Cheung Sing Kwong e Chiang Chon Kai, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Produções Musicais Hi-Standard (Macau), Limitada», em chinês «Piu Chon Chai Chok (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Hi-Standard (Macau) Limited», e terá a sua sede em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 62, 2.º andar, «A», edifício industrial Ilha Verde, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a produção, gravação e supervisão de peças musicais, organização e apoio à produção de «shows» e concertos musicais.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de quatrocentas e cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Cheung, Sing Kwong; e
- b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Chiang Chon Kai.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Cheung, Sing Kwong, e gerente o sócio Chiang Chon Kai.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Joalharia Tse Sui Luen (Hong Kong),
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Maio de 1998, a fls. 105 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

- a) Cessão da quota de Lo, Siu Yung de MOP 5 000,00 à «Profit Skill Company Limited»; e
- b) Alteração do pacto social, nomeadamente na alínea seis do artigo quinto, aditando uma alínea ao artigo sétimo, que ficou a ser a alínea três, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo quinto

Seis. A sócia Tse, Wing Yee Winnie é, desde já, nomeada gerente, que exercerá o cargo, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo sétimo

Três. Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a

sócia-sociedade «Profit Skill Company Limited» será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Tse, Wing Yee Winnie, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente em Ground Floor, Block B, Summit Building, 30 Man Yue Street, Hung Hom, Kowloon, Hong Kong.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Empresa de Administração de Propriedades Hang Fai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Maio de 1998, lavrada a fls. 3 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5-A, deste Cartório, foi alterado o parágrafo primeiro do artigo sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Chong Song Kei, Lam Hoi, Chan Kam Veng e Lei Keng Hon.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Consultadoria Financeira Longhua Tse Sui Luen, (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Maio de 1998, a fls. 109 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão da quota de Lo, Siu Yung, de MOP 5 000,00 à «Profit Skill Company Limited»; e

b) Alteração do pacto social, nomeadamente na alínea seis do artigo quinto, aditando uma alínea ao artigo sétimo, que ficou a ser a alínea três, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo quinto

Seis. A sócia Tse, Wing Yee Winnie é, desde já, nomeada gerente, que exercerá o cargo, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo sétimo

Três. Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia-sociedade «Profit Skill Company Limited» será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Tse, Wing Yee Winnie, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente em Ground Floor, Block B, Summit Building, 30 Man Yue Street, Hung Hom, Kowloon, Hong Kong.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Artigos Eléctricos Wintax, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 1 de Junho de 1998, lavrada a fls. 24 e seguintes do livro n.º 65, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual não possui qualquer activo ou passivo a partilhar, tendo as suas contas sido encerradas a 31 de Março de 1996, pelo que se considera liquidada.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 193,00)

Por ter saído inexacto novamente se publica:

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Empresa de Construção e Fomento Predial Siu Tai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Maio de 1998, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração parcial do respectivo pacto social, no artigo primeiro, o qual passa a ter a redacção constante do documento em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Construção e Fomento Predial Siu Keng, Limitada», em chinês «Siu Keng Fat Chin Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Siu Keng Construction and Real Estate Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social na Rua de Choi Long, n.º 151, 2.º andar, «A» e «B», ilha da Taipa.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento Predial San Weng Io Kok Chai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 52 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14, deste Cartório, foi rectificado o artigo terceiro do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta e oito mil patacas, ou sejam cento e noventa mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Li Shaopeng, uma quota no valor de catorze mil e quinhentas patacas;

b) Yang Zijia, uma quota no valor de onze mil patacas; e

c) Zhou Yuenian, uma quota no valor de doze mil e quinhentas patacas.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, um de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Construção e Fomento Predial Hoi Wing, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Maio de 1998, lavrada a fls. 28 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Construção e Fomento Predial Hoi Wing, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas e oitenta mil patacas, equivalentes a um milhão e quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Chui Iut Kam, uma quota no valor nominal de duzentas e sessenta e seis mil patacas; e
b) Chui Vai Loi, uma quota no valor nominal de catorze mil patacas.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta pelos sócios, nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes, ambos os sócios.

Três. (Mantém-se).

Quatro. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Cinco. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Seis. (Elimina-se).

Sete. (Elimina-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Best Century Importação e Exportação
(Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Maio de 1998, lavrada a fls. 138 e seguintes do livro n.º 11 para escrituras diversas, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação indicada em epígrafe, que se regulará pelo pacto social reproduzido em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Best Century Importação e Exportação (Macau), Limitada», em chinês «Sai Kei Hóng Kei Ip (Ou Mun) Kuok Chai Iao Han Cong Si» e em inglês «Best Century International Enterprise (Macau) Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 104, edifício Lei Kai, 12.º andar, «A», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social consiste no comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota de trinta e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Chen Zijie; e

b) Duas quotas de sete mil e quinhentas patacas, subscritas pelos sócios Leong Hou Pak e Tse Chi Hung, respectivamente.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e dois gerentes.

Dois. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chen Zijie, e gerentes os sócios Leong Hou Pak e Tse Chi Hung, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. Para obrigar a sociedade, é necessário que os actos e contratos, assim como os cheques e demais títulos de crédito, se mostrem assinados conjuntamente pelo gerente-geral e por qualquer um dos gerentes.

Quatro. Para os actos de mero expediente, incluindo os inerentes à realização das operações de comércio externo, basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo oitavo

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for dada em penhor ou for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 016,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Joalheria Sun Tse Sui Luen, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 29 de Maio de 1998, a fls. 103 e seguintes do livro n.º 20, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade em epígrafe:

a) Cessão da quota de Lo, Siu Yung, de MOP 5 000,00 à «Profit Skill Company Limited»; e

b) Alteração do pacto social, nomeadamente na alínea seis do artigo quinto, aditando uma alínea ao artigo sétimo, que ficou a ser a alínea três, os quais passaram a ter a redacção em anexo:

Artigo quinto

Seis. A sócia Tse, Wing Yee Winnie é, desde já, nomeada gerente, que exercerá o cargo, sem caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Artigo sétimo

Três. Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia-sociedade «Profit Skill Company Limited» será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Tse, Wing Yee Winnie, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica e residente em Ground Floor, Block B, Summit Building, 30 Man Yue Street, Hung Hom, Kowloon, Hong Kong.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Pok Chin, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Junho de 1998, lavrada a fls. 66 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Fomento Predial Pok Chin, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Fomento Predial Pok Chin, Limitada», em chinês «Pok Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Safe Margin Limited», com sede na Rua de Pequim, n.º 244-246, edifício Macau Finance Center, 10.º andar, «K», concelho de Ma-

cau, que pode ser transferida para qualquer outro local, dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é a compra e venda e outros negócios sobre imóveis.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quarenta mil patacas, equivalentes a duzentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Chan Kam Sing;

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Fu Hay Mun;

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Kan Ching Wing;

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Lam To Wang;

Uma de cinco mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Wong Fei;

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Wong Kong;

Uma de sete mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Wong Shui Chin; e

Uma de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Wong Wa Shan.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, competem a uma gerência, composta por um gerente-geral e um gerente, sócios ou não-sócios, que exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da assembleia geral.

Dois. Ficam, desde já, nomeados, gerente-geral o sócio Wong Shui Chin, e gerente o sócio Wong Fei.

Três. A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas do gerente-geral e do gerente.

Quatro. Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que foram eleitos.

Cinco. A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de partes de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

Os gerentes, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda plenos poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos, constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, Ana Maria Faria da Fonseca.

(Custo desta publicação \$ 1 244,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial e Industrial Cang Shi, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Junho de 1998, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre Lao Ngai Leong e Chao Ngai, aliás Chou Ni, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial e Industrial Cang Shi, Limitada», em chinês «Cang Shi Tchao Tuen Iao Han Cong Si» e em inglês «Cang Shi (Group) Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 14, edifício Kin Xiu Garden, 1.º andar,

«A1», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cinquenta e uma mil patacas, pertencente a Lao Ngai Leong; e

b) Uma quota de quarenta e nove mil patacas, pertencente a Chao Ngai, aliás Chou Ni.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

CARTÓRIO PRIVADO DE MACAU

CERTIFICADO

Companhia Estúdio Son Ian Meng Mun, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 87 e seguintes do livro de notas n.º 18, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia Estúdio Son Ian Meng Mun, Limitada», cujo pacto social consta em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia Estúdio Son Ian Meng Mun, Limitada», em chinês «Son Ian Meng Mun Sip Ieng Iao Han Kong Si» e em inglês «Studio Son Ian Meng Mun Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 17 e 17-A, rés-do-chão, freguesia de S. Lázaro, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo segundo

O seu objecto é, em especial, a prestação de serviços de fotografias e comércio de importação e exportação, podendo ainda desenvolver outras actividades, desde que os respectivos sócios assim o deliberem em assembleia geral.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sessenta mil patacas, equivalentes a trezentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma, com o valor nominal de quarenta e oito mil patacas, pertencente ao sócio He Wuquan, e outra, com o valor nominal de doze mil patacas, pertencente à sócia Huang Jieling.

Artigo quinto

Um. É livre e fica, desde já, autorizada a cessão de quotas entre sócios. A cessão de quotas a terceiros depende da autorização da sociedade, que se reserva o direito de preferência na aquisição, pelo valor do último balanço aprovado, ou, ainda, segundo um balanço especialmente elaborado para o efeito, conforme a sociedade deliberar.

Dois. Este direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e demais condições da cessão.

Três. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos em que lhe tiver sido notificada.

Artigo sexto

Um. A sociedade tem o direito de amortizar quotas nos casos previstos na lei e, designadamente, nos seguintes:

a) Por acordo com o sócio que a possuir;

b) Se a quota for arrolada, penhorada, apreendida ou, por qualquer outra forma, tenha sido ou tenha de ser arrematada, adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial;

c) Se a quota for dada em garantia ou caução de alguma obrigação, sem prévio e expresse consentimento da sociedade;

d) Se o sócio que a possuir for julgado falido ou insolvente ou se, sendo pessoa colectiva, se dissolver;

e) Se a quota for, de algum modo, cedida com violação das regras de autorização e de preferência estabelecidas no artigo quinto; e

f) Quando seja imputável ao sócio possuidor da quota violação grave das suas obrigações para com a sociedade.

Dois. A amortização da quota deverá ser deliberada em assembleia geral e realizada no prazo de um ano a contar da verificação do facto que lhe deu origem, sendo a contrapartida da amortização equivalente ao valor nominal da quota amortizada ou ao que lhe couber segundo o último balanço aprovado, conforme a sociedade deliberar.

Três. O pagamento do preço da amortização será feito mediante depósito bancário em nome do titular da quota amortizada, integral ou parceladamente, conforme a mesma assembleia deliberar.

Artigo sétimo

Um. A administração da sociedade e a sua representação serão exercidas por um conselho de gerência composto por um gerente-geral e um número ilimitado de gerentes, os quais serão eleitos em assembleia geral e, podendo ser pessoas estranhas à sociedade, exercerão os seus cargos, com dispensa de caução, até renunciarem a eles ou serem exonerados.

Dois. Ao conselho de gerência competem os mais amplos poderes para a condução dos negócios sociais e, designadamente:

a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, onerar ou, por qualquer forma, alienar ou dispor de quaisquer direitos, valores ou bens sociais, mobiliários ou imobiliários, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a deliberar;

c) Negociar e outorgar todos os actos e contratos em que a sociedade seja parte, seja qual for o seu alcance e natureza ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou financiamentos e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas e passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avaliar títulos de créditos; e

e) Desempenhar todas as demais atribuições e praticar todos os actos e diligências que tiver por necessários ou convenientes para a realização dos fins sociais.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros do conselho de gerência poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, mediante procuração.

Artigo oitavo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada será suficiente que os seus actos ou contratos se mostrem assinados por um membro do conselho de gerência, ou pelo respectivo procurador.

Dois. São, desde já, nomeados para integram o conselho de gerência o sócio He Wuquan como gerente-geral, e a sócia Huang Jieling, como gerente.

Artigo nono

Os exercícios sociais coincidem com os anos civis, devendo os balanços anuais reportar-se sempre a trinta e um de Dezembro.

Artigo décimo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por qualquer um dos gerentes, mediante carta registada com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação, podendo a assembleia efectuar-se em qualquer local designado no aviso convocatório.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos, previstos no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Paula Caldeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 716,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial TC Wong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Junho de 1998, lavrada a fls. 86 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial T C Wong, Limitada», em chinês «Tai Cheng Hong Iao Han Cong Si» e em inglês «TC Wong Trading Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Tomé Pires, n.º 15, r/c, a qual poderá ser transferida para qualquer outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a importação e exportação de grande variedade de mercadorias, bem como qualquer ramo de comércio e indústria permitidos por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de cem mil patacas,

equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) «Suntec Group Limited», uma quota no valor nominal de noventa mil patacas; e

b) Wong, Ting Chung, uma quota no valor nominal de dez mil patacas, realizada com o activo líquido do estabelecimento comercial denominado «Agência Comercial T.C. Wong», matriculado na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o n.º 534, a fls. 85 do livro B-2.

Artigo quinto

Um. É livre a cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios.

Dois. Fora dos casos previstos no número anterior, os sócios não cedentes terão sempre direito de preferência, na proporção das que já possuem, sem necessidade de consentimento da sociedade.

Três. Para efeitos do exercício de direito de preferência, o sócio que pretender ceder a sua quota, no todo ou em parte, fora dos casos previstos no número um do presente artigo, deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por carta registada, com aviso de recepção ou telecópia, identificando o adquirente, o preço oferecido e as demais condições da cessão projectada.

Quatro. Os sócios não cedentes, recebida a comunicação referida no número anterior, informarão, no prazo de oito dias, contados da data da assinatura do aviso de recepção ou da recepção da telecópia, se pretendem ou não exercer o seu direito de preferência.

Cinco. No caso dos sócios não cedentes não responderem à comunicação prevista no número anterior, no prazo ali referido, entender-se-á que renunciam ao direito de preferência que lhes é atribuído.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, a qual é composta por um conselho de gerência.

Dois. Os gerentes são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado pela assembleia geral, a qual, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os gerentes, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Subscriver quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades constituídas ou a constituir;

b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários, bem assim como para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter quaisquer facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar todos ou parte dos seus poderes em um ou mais mandatários, nos termos legais, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que inteiramente liberada, nos seguintes termos:

a) Por acordo dos respectivos titulares;

b) Quando o titular não haja cumprido o disposto no artigo quinto, número três, do presente contrato;

c) Se o titular da quota se apresentar à falência ou for declarado falido ou insolvente; e

d) Se a quota for objecto de apreensão, penhora ou outro procedimento judicial, se não for oportunamente desonerada, ou tiver sido vendida judicialmente.

Dois. O valor da quota amortizada será o do último balanço e será pago em quatro prestações, semestrais e iguais, considerando-se, para efeitos sociais, a primeira prestação em conta aberta, para o efeito, em instituição bancária à ordem de quem de direito, salvo nos casos das alíneas c) e d) do número um do presente artigo, em que a contrapartida da amortização será paga nos termos legalmente fixados.

Artigo oitavo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes, mas para todos os actos de mero expediente, bem como em toda a documentação relativa a operações de comércio externo, é suficiente a assinatura de um gerente.

Dois. É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo nono

São, desde já, nomeados gerentes a sócia «Suntec Group Limited», representada por Hsu, Wui Man, e o sócio Wong, Ting Chung, acima identificados, e os não-sócios:

a) Wong Ping Ming, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Calçada da Vitória, edifício Kam Long Kok, 15.º andar; e

b) Leung, Pui Chun, solteira, maior, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong na Apeichau Main Street, n.ºs 25-31, Ning Fung Mansion, 21.º E.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, enviadas com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 1 673,00)

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE MACAU, S.A.R.L.**Relatório dos Administradores — 1997**

Uma vez que a economia de Macau continuou a abrandar em 1997, pelo segundo ano consecutivo registou-se uma taxa de crescimento de consumo de água de aproximadamente zero. Durante o ano de 1997, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., prosseguiu com a execução do segundo plano-director, iniciado em 1990. As principais operações foram continuação da construção da Nova Estação de Tratamento no Reservatório Principal, extensão da rede de distribuição de água, e o melhoramento das instalações de produção já existentes.

As principais actividades desenvolvidas em 1997, foram as seguintes:

A produção total de água em 1997 atingiu os 53,68 milhões de metros cúbicos;
O número total de contadores instalados no Território até final de 1997 foi de 163 602, o que representa um aumento na ordem dos 5 174 contadores;
Instalação de canalizações, num total de 28,5 quilómetros de extensão com diâmetros que variaram entre os 100 mm e os 800 mm;
Conclusão em 95% da primeira fase da nova estação de tratamento com capacidade de tratamento diário de 60 000 m³;
Conclusão dos trabalhos de construção do novo edifício destinado à residência dos funcionários na antiga Estação de Bombagem River;
Revisão dos traçados do Reservatório de Serviço Taipa 50 com capacidade de 20 000 m³;
Substituição dos tubos laminados inclinados para o tanque de sedimentação pulsador;
Conclusão e entrada em funcionamento da base de dados do sistema informático — Máximo para gestão de manutenção dos equipamentos;
Conclusão dos estudos de demonstração e entrada em funcionamento da estação de Ultrafiltração com capacidade de produção de 3 500 m³ por dia;
Continuação dos trabalhos de aperfeiçoamento e ampliação do Reservatório Namping em Wanzai, da cidade de Zhuhai, que irá melhorar a capacidade do sistema de abastecimento de água bruta.

Para fazer face à crescente procura de água e melhorar o abastecimento à Taipa e Coloane, os nossos objectivos prioritários para 1998 são a construção do Reservatório de Serviço Taipa 50 com capacidade de armazenamento de 20 000 metros cúbicos; construção da terceira linha principal Cross-border com comprimento e diâmetro de 3 km e 1 200 mm respectivamente; continuação das operações de conclusão do sistema de Controlo Geral da rede de distribuição, assim como a ampliação da rede de distribuição de água em aproximadamente 33 km. Além disso, continuaremos o aperfeiçoamento do sistema informático dos diversos departamentos da Empresa por forma a dar resposta ao futuro desenvolvimento económico e melhorar a qualidade de serviço prestado aos nossos consumidores.

Relatório do Conselho Fiscal

Examinámos o relatório de contas verificado pelos auditores e o relatório dos administradores para o ano findo a 31 de Dezembro de 1997, que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração. Estamos satisfeitos por os resultados financeiros e o relatório terem sido devidamente elaborados de modo a poderem dar-nos uma completa e verdadeira visão da posição financeira e administrativa da Companhia durante o ano.

Fizemos as devidas perguntas à Administração da Companhia e tanto quanto nos pudemos inteirar, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., cumpriu com todas as disposições estatutárias vigentes em Macau, incluindo as obrigações contratuais com terceiros.

Em resultado da nossa análise e inquérito, confirmamos a nossa aprovação para o relatório de contas verificado pelos auditores e para o relatório dos administradores, para o ano findo a 31 de Dezembro de 1997.

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

MOP			MOP		
ACTIVO			PASSIVO		
Disponibilidades			Débitos a curto prazo		
Caixa	193.751		Clientes c/adiantamentos	24.781.297	
Depósitos à ordem	5.559.670	5.753.421	Fornecedores	8.486.438	
			Empréstimos bancários	33.598.500	
Créditos a curto prazo			Empréstimos obtidos	264.580	
Depósitos c/aviso prévio	49.630.000		Sector público estatal	6.336.209	
Clientes	27.984.035		Accionistas e associadas	1.006.860	
Fornecedores	2.723.324		Outros credores	14.914.848	
Empréstimos concedidos	90.939		Provisões para impostos s/lucros	12.106.120	101.494.852
Accionistas e associadas	2.880.450				
Outros devedores	847.256				
	84.156.004		Débitos a médio e longo prazo		
Provisão p/devedores de cobrança duvidosa	(3.682.855)	80.473.149	Empréstimos bancários	0	
			Outros credores	31.343.252	
Existências			Provisões para outros riscos e encargos	51.800.576	83.143.828
Materiais de consumo corrente	28.594.470				
Prov. p/depreciação de existências	(1.945.166)	26.649.304	Total do Passivo		184.638.680
			SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Créditos a médio e longo prazo			Capital, reservas e resultados transitados		
Fornecedores		0	Capital social	51.000.000	
			Reserva legal	10.200.000	
Imobilizações			Reserva de reavaliação de imobilizações	2.259.574	
Imobilizações corpóreas	472.153.156		Resultados transitados	72.823.523	136.283.097
Imobilizações em curso	10.845.400				
	482.998.556		Resultados líquidos		34.701.893
Reintegrações acumuladas	(262.619.171)	220.379.385	Dividendos antecipados		(18.360.000)
			Total da situação líquida		152.624.990
Custos antecipados					
Despesas antecipadas	251.336				
Custos plurienais	3.757.075	4.008.411			
Total do activo		337.263.670	Total do passivo e da situação líquida		337.263.670

Demonstração de resultados do exercício de 1997

MOP			MOP		
Custo de exploração			Venda de água		211.497.103
Consumo de existências e águas	57.157.946		Prestações de serviços		18.381.182
Subcontratos	3.993.687		Receitas suplementares		8.092.104
Fornecimentos e serviços de terceiros	36.245.616		Receitas financeiras		3.445.872
Impostos	3.966.090		Outras receitas		570.663
Despesas com pessoal	46.062.889				
Outras despesas	167.628	147.593.856			
Despesas financeiras		5.578.511			
Amortizações e reintegrações		35.454.153			
Provisões		13.690.839			
Resultados correntes do exercício		39.669.565			
Total		241.986.924	Total		241.986.924
Perdas extraordinárias do exercício		8.421.618	Resultados correntes do exercício		39.669.565
Provisões para impostos s/lucros		9.544.004	Ganhos extraordinários do exercício		4.576.332
Resultados líquidos		34.701.893	Ganhos de exercícios anteriores		8.421.618
Total		52.667.515	Total		52.667.515

Nota (1)

	Resultados correntes do exercício	Ganhos extraordinários do exercício	Total
Resultados líquidos antes de impostos	39 669,565	4 576,332	44 245,897
Provisões para impostos s/lucros	8 823,232	720,772	9 544,004
Resultados depois de impostos	30 846,333	3 855,560	34 701 ,893

O Chefe da Contabilidade,

Ng Chang Man

O Conselho de Administração,

Chan Kam Ling,

Director-Geral

(Custo desta publicação \$ 2 865,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

葡 萄 牙 商 業 銀 行 — 澳 門 分 行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	2,155,097.09		2,155,097.09
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款	3,600,449.12		3,600,449.12
VALORES A COBRAR 應用賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	588,227.90		588,227.90
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	2,645,450.35		2,645,450.35
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	565,885,855.36		565,885,855.36
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	20,800,883.88		20,800,883.88
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	42,331,057,585.36		42,331,057,585.36
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	183,152,344.21		183,152,344.21
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	2,299,574.21		2,299,574.21
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,568,724.90	(952,020.50)	616,704.40
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	25,056.00	(21,126.00)	3,930.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	331,193,682.71		331,193,682.71
TOTAIS 總額	43,444,972,931.09	(973,146.50)	43,443,999,784.59

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總結
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,103,259.08	3,004,251,349.61
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	232,904.75	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	3,002,915,185.78	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	308,723,029.29	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地信用機構資金	39,795,105,352.09	40,104,381,864.59
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	220,280.58	
CREDORES 債權人	333,202.63	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	322,218,342.08	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	10,537,468.54	
CAPITAL 股本	2,610,759.77	
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	2,610,759.77	332,755,810.62
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		
TOTAIS 總額		2,610,759.77 43,443,999,784.59

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	48,768,158.21
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	3,163,720,133.24
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	42,833,691.91
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	1,977,443,477.15
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	1,969,016,882.05
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	842,189,783.59

Demonstração de resultados do exercício de 1997

一九九七年營業結果演算

Conta de exploração

營業帳目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	2,315,628,188.59	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	2,322,489,572.59
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	406,500.03
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	2,811,403.58
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	4,734,540.85	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,627.04	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	972,708.08
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	40,547.43	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	275,179.71	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,407,540.48		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	1,437,316.30		
IMPOSTOS 稅項	101,544.17		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	41,852.78		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	260,052.96		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	2,751,793.97		
TOTAL 總額	2,326,680,184.28	TOTAL 總額	2,326,680,184.28

Conta de lucros e perdas
損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	2,751,793.97
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	12,380.20	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	60,346.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	189,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	2,610,759.77	RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	2,812,139.97	TOTAL 總額	2,812,139.97

O Director-Geral,
總經理
Rui Semedo

O Técnico de Contas,
會計主任
António Lau

Relatório dos auditores

Para os Accionistas do Banco Comercial Português, S.A.

Banco Comercial Português - Sucursal Off-Shore (Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Banco Comercial Português - Sucursal Off-Shore (Macau), referentes aos exercícios que terminaram em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, e a nossa opinião, sem reservas, é expressa no Relatório datado de 19 de Janeiro de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício de 1997, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick,

Macau, aos 19 de Janeiro de 1998.

核數師報告**致 葡萄牙商業銀行股東****葡萄牙商業銀行澳門分行**

本核數師已根據國際審計標準審計葡萄牙商業銀行澳門分行截至一九九七年十二月三十一日止年度及一九九六年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九八年一月十九日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解該分行截至一九九七年十二月三十一日止年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

畢馬域會計師行

一九九八年一月十九日於澳門

Sucursal Off-Shore de Macau**Relatório da actividade em 1997**

Sendo a única entidade financeira baseada no mercado de Macau com o estatuto de unidade «off-shore» - o que lhe confere uma marcada singularidade relativamente aos restantes operadores -, a Sucursal de Macau do Banco Comercial Português, S.A. continuou, em 1997, a privilegiar aquela componente de negócios, posicionando-se como uma das peças fundamentais no âmbito da prossecução da estratégia internacional para a região do Grupo a que pertence.

Procurou, neste contexto, desenvolver a sua actividade no interesse do alargamento e da fidelização da base de clientes, oferecendo um completo e permanentemente renovado conjunto de soluções financeiras, concebidas e enquadradas numa lógica de complementaridade com outras unidades do Banco ou do Grupo fora do Território, sem embargo do papel aglutinador e de veículo de suporte às empresas filiadas com actividade em Macau, quer na banca de retalho quer no sector de seguros.

Merece ainda especial relevo, em 1997, pelo significado que encerrou em termos do reforço da presença do Grupo no Sul da China, a contribuição da Sucursal para o estabelecimento do Escritório de Representação do BCP em Guangzhou, uma importante plataforma de penetração num mercado pleno de potencialidades, inserido numa região de grande dinamismo económico e que se projecta continue a registar elevados índices de crescimento no futuro.

Os documentos contabilísticos agora apresentados, demonstrativos da evolução da situação financeira e da forma como decorreu a exploração da Sucursal durante o exercício, sendo, na sua estrutura, um reflexo do perfil de negócios prosseguido, espelham igualmente o bom resultado das relações duradouras e mutuamente profícuas estabelecidas com os nossos clientes, baseadas no reconhecimento da superior qualidade do serviço prestado.

A Direcção da Sucursal,

(Assinatura ilegível).

葡萄牙商業銀行**澳門離岸分行****一九九七年度業務報告**

由於是澳門唯一的離岸銀行——與其他同業此較，因而明顯不同——葡萄牙商業銀行澳門分行在一九九七年內繼續大力發展離岸業務，在所屬集團的亞太地區國際性策略中舉足輕重。

本分行致力爭取更多新客戶和保持原有客戶為長期客戶，提供完善的和不斷創新的各種金融服務，與葡萄牙商業銀行及所屬集團在澳門以外的其他機構相輔相承，並團結和支援集團屬下在澳門從事零售銀行業和保險業的各個企業。

一九九七年度特別值得一提的是本分行對葡萄牙商業銀行在中華人民共和國廣州市設立代表處所作的貢獻，該代表處的設立不但加強本行所屬集團在華南的地位，而且是進入一個充滿機會的市場的重要橋頭堡，這個市場處於一個經濟十分活躍的地區，未來且續有高增長。

從各項賬目文件可見本分行在年度內的財政狀況和業務發展。這些文件除反映業務狀況外，亦顯示本分行與客戶之間的恆久和互惠關係產生的良好成果，這種關係建基於客戶認為本行提供的服務是高質的。

分行經理部

(Custo desta publicação \$ 9 550,00)

MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L.**Sumário do relatório do Conselho de Administração**

Ultrapassadas as dificuldades que se nos depararam ao longo deste ano económico, todas imprevistas e de natureza exógena, o exercício chegou ao fim com um saldo positivo de MOP 98 403,65.

É de se registar que a viragem na situação económica desta Empresa se deve única e exclusivamente a um esforço concertado entre a Presidência do Conselho de Administração e a Direcção, posto em prática pelo seu efectivo, norteado por uma política de austeridade económico-financeira, tendo sempre em atenção a qualidade dos serviços prestados.

Macau, aos 28 de Janeiro de 1998.

O Conselho de Administração,

José Avelino Pereira da Rosa

Victor Manuel Leal Almeida.

Balanço sintético em 31 de Dezembro de 1997

Patacas

ACTIVO			PASSIVO		
Disponibilidades 流動資產			Débitos a curto prazo 短期債務		
Caixa 現金	2 135		Empréstimos obtidos 借入款項	250 000	
Depósitos à ordem 活期存款	920 754	922 889	Fundo Prev. Mag. 屠宰工人工職金	1 575 629	1 825 629
Créditos a curto prazo 短期債權			Total do passivo 負債總額		
Depósitos a prazo 定期存款	1 354 999		Situação líquida 資本淨值		
Clientes 應收帳款	316 036		Capital res. e result.trans. 資本各項準備及損益彙積		
Outros devedores 其他債務人	47 725	1 718 760	Capital social 公司資本	40 000 000	
Imobilizações 固定資產	32 977 865		Resultados transitados 損益彙積	(28 935 005)	11 064 995
Imobilizações corpóreas 有形資產			Resultados apur. exercício 營業所得結果		
Custos plurienais 遞延費用	17 782 599		Resultado líquido 損益淨值	98 403	98 403
Imort. e reint. acum. 彙積攤折提存	(40 413 086)	10 347 378	Total do passivo e situação líquida 負債及資本淨值總額		12 989 027
Total do activo 資產總額		12 989 027			

O Conselho de Administração,

José Avelino Pereira da Rosa

Victor Manuel Leal Almeida.

Sumário do relatório técnico

Foi escrupulosamente observado o preceituado nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 13.º do regulamento do imposto complementar de rendimentos.

A linha mestra da gestão do ano económico que acaba de findar foi a de máxima austeridade nos gastos o que, aliado a outros factores favoráveis, originou um resultado final positivo de MOP 98 403,65.

Se as propostas constantes deste relatório vierem a ser concretizadas no decorrer do próximo exercício, acrescidas de circunstâncias conjunturais favoráveis, a administração desta Empresa ficará em condições financeiras de fazer accionar novas e potenciais fontes de receitas.

Macau, aos 28 de Janeiro de 1998.

O Presidente do Conselho Fiscal,

Luís Gageiro.

澳門屠宰場有限公司**董事會會議摘要**

屠場公司過去一年在經營上遇到很多困難，經過公司上下努力，克服了好多困難，到年尾有 98,403.65 盈利。
屠場公司開辦以來一直是虧本或扯平，今年在公司董事長及總經理的努力下，第一次獲得盈利。

一九九八年五月二十七日於澳門

董事長 羅忠誠
董事 歐美德

核數報告摘要

本公司緊跟B及G第一組13條納稅條例，公司緊縮開支，年尾屠宰量增多，所以有好的盈利，令公司賺了98,403.65，如果今年改善經營條件，業績向好發展，今年的盈利更加高。

一九九八年五月二十七日於澳門

核數會計會主席 賈振龍

(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

TAIPEI BUSINESS BANK COMPANY LIMITED — SUCURSAL DE MACAU

台北區中小企業銀行股份有限公司——澳門分行

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES. AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨值
CAIXA 現金	2,652,175		2,652,175
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	977,995		977,995
VALORES A COBRAR 應收賬項	937,160		937,160
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	887,993		887,993
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	7,477,612		7,477,612
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	58,216,170	597,734	57,618,436
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	2,000,000		2,000,000
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	19,698,849		19,698,849
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	61,227,208		61,227,208
DEVEDORES 債務人	3,581,229		3,581,229
EQUIPAMENTO 設備	7,087,449	2,045,588	5,041,861
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	2,442,042	811,061	1,630,981
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	34,461,965		34,461,965
TOTAIS 總額	201,647,847	3,454,383	198,193,464

PASSIVO 負債	SUBTOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	28,777,405	152,815,474
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	27,136,875	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	61,201,523	
CREDORES 債權人	16,400	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	1,198,786	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	34,484,485	45,377,990
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		
CAPITAL 股本	50,000,000	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(4,622,010)	198,193,464
TOTAIS 總額		

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	1,125,793
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	10,862,616
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	36,280,008

Demonstração de resultados do exercício de 1997

一九九七年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	2,258,355	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	6,155,105
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	2,643,233	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,203,424
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	2,433,828	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	343,976
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	209,405	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	1,327,386
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	378,681	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	13,481
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	4,536,773	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	886
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	250,582	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	4,622,010
IMPOSTOS 稅項	97,470		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	46,791		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	2,856,649		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	597,734		
TOTAIS 總額	13,666,268	TOTAIS 總額	13,666,268

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	4,622,010	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果	4,622,010
TOTAIS 總額	4,622,010	TOTAIS 總額	4,622,010

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Jim Chen 陳由博

O Gerente,
分行經理

Cliff Chang 張旭榮

台北區中小企業銀行股份有限公司——澳門分行

在本地區業務發展之簡報

本分行於一九九七年一月九日於澳門地區對外開始營業，現有員工同仁15名，初本著眼於一九九五年十二月澳門國際機場開放使用，必將為兩岸三地台商發揮橋樑作用，帶動旅遊客潮成長之潛力。經評估本地經濟情勢及未來繁榮之景象，值予配合，乃規劃設立本分行。

而今之後，將一本初衷，以珠江三角洲廣大腹地範圍之台商及澳門與台灣有貿易往來之公司企業等為服務對象，持續於外匯、匯兌、融資等重點項目，提供親切，密集的服務，為澳門地區盡綿薄之力。

Taipei Business Bank Company Limited — Sucursal de Macau
Relatório da actividade

Esta Sucursal iniciou a sua actividade em 9 de Janeiro de 1997. Tem presentemente 15 trabalhadores. A decisão de o «Taipei Business Bank Company Limited» instalar uma sucursal em Macau foi tomada tendo em conta a abertura, em Dezembro de 1995, do Aeroporto Internacional de Macau que serve de ponte entre o Continente chinês e a Formosa, trazendo maior número de turistas, e representa uma aposta do Banco no desenvolvimento económico do Território.

Neste propósito, o apoio aos empresários da Formosa na vasta região do Delta do Rio das Pérolas e às empresas do Território que mantêm relações comerciais com Taiwan continua e continuará a ser as vertentes para as quais se orienta fundamentalmente a acção a desenvolver por esta Sucursal. Tudo faremos para prestar o melhor serviço aos clientes nas operações cambiais e financeiras, dando assim o nosso contributo para o progresso deste Território.

致：台北區中小企業銀行股份有限公司澳門分行
行政總裁

本核數師 (以下簡稱「我們」) 已完成審核刊於第二至七頁按照一般公認會計原則附註一列之呈示基準而編製的財務報表。

高級行政人員與核數師的責任

編製真實與公平的財務報表是行政總裁的責任。在編製該等財務報表時必須貫徹採用合適的會計政策。

我們的責任是根據審核工作的結果，對該等財務報表作出獨立意見，並向閣下報告。

意見之基礎

我們是按照國際審計準則實行審核工作。審核範圍包括以抽查方式查核與財務報表所載數額及披露事項有關的憑證，並包括評估行政總裁於編製該等財務報表時所作的重大估計和判斷、所釐定的會計政策是否適合該分行之具體情況，及有否貫徹運用並足夠披露該等會計政策。

我們在策劃和進行的審核工作時，均以取得一切我們認為必需之資料及解釋為目標，使我們能獲得充份的憑證，就該等財務報表是否存有重要錯誤陳述，作出合理之確定。在作出意見時，我們亦已衡量該等財務報表根據其附註一列之呈示基準所載資料在整體上是否足夠。我們相信，我們的審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

意見

我們認為，上述的財務報表均真實與公平地反映了該分行於一九九六年五月六日 (註冊日期) 至一九九七年十二月三十一日的財務狀況及該分行截至該日止年度的虧損及現金流量表，並已按照財務報表附註一列之呈示基準適當編製。

安達信公司

香港執業會計師

一九九八年五月四日於澳門

**Relatório de auditores para o Director-Geral
do Taipei Business Bank Company Limited — Sucursal de Macau**

(Tradução de uma opinião originalmente emitida em língua inglesa)

Auditámos as demonstrações financeiras que constam das páginas 2 a 7, as quais foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Director-Geral e dos auditores

É da responsabilidade do Director-Geral a preparação de demonstrações financeiras apresentadas de forma verdadeira e apropriada. Na preparação de demonstrações financeiras apresentadas de forma verdadeira e apropriada, é fundamental a adopção de políticas contabilísticas adequadas e a sua aplicação de forma consistente.

A nossa responsabilidade consiste em formar uma opinião independente, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras e emitir a nossa opinião.

Âmbito

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas internacionais de auditoria. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. Inclui igualmente a avaliação das principais estimativas, juízos e critérios definidos pelo Director-Geral na preparação das demonstrações financeiras e a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias da Sucursal, e de que foram aplicadas de forma consistente e adequadamente divulgadas.

A nossa auditoria foi planeada e executada de forma a obtermos todas as informações e explicações que consideráramos, com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. De modo a formarmos a nossa opinião avaliámos também a adequação global da apresentação da informação nas demonstrações financeiras, de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1997, bem como o seu prejuízo e os fluxos de caixa para o período compreendido entre 6 de Maio de 1996 (data de registo) e 31 de Dezembro de 1997, tendo sido adequadamente preparadas de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Macau, aos 4 de Maio de 1998.

Arthur Andersen & Co.
(Assinatura ilegível)

(Custo desta publicação \$ 6 685,00)

CLC — COMPANHIA LUSO-CHINESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.R.L.

葡澳建築工程有限公司

Relatório do Conselho de Administração
Exercício de 1997

Senhores Accionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar à consideração de V. Ex.^{as} o relatório do Conselho de Administração, o balanço analítico, a demonstração de resultados líquidos, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997.

Considerações gerais

Durante este exercício a Sociedade desenvolveu a sua normal actividade, tendo prestado serviços no âmbito da construção civil e obras públicas, executando obras diversas de infra-estruturas para o Leal Senado de Macau, Câmara Municipal das Ilhas, Direcção dos Serviços de Solos e Obras Públicas de Macau e algumas obras para entidades privadas sediadas no território de Macau. Ainda neste exercício a Sociedade finalizou a construção das obras Piscina Dr. Sun Yat Sen, Teleférico da Colina da Guia e continuou com a construção do Silo junto à ETAR de Macau.

Resultados líquidos

Após ter sido criada a provisão para impostos sobre lucros, nos termos da legislação em vigor, e que se eleva a MOP 165 888,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentas e oitenta e oito patacas), a conta resultados líquidos apresenta um saldo positivo de MOP 566 182,76 (1996: 2,581 milhões) e a situação líquida da Sociedade decresceu cerca de 13,2%.

Para uma mais completa explicitação das contas, anexam-se o balanço analítico e a demonstração de resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1997.

Proposta de aplicação de resultados

Dos resultados líquidos do exercício, no valor de MOP 566 182,76, o Conselho de Administração, observando o artigo trigésimo dos Estatutos da Sociedade, submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Accionistas a seguinte proposta de aplicação:

a) Para fundo de reserva legal	
5% nos termos da alínea a) do artigo trigésimo dos Estatutos da Sociedade	MOP 28 310,00
b) Para reservas livres	MOP 360 000,00
c) Para gratificação do pessoal	MOP 150 000,00
d) Para resultados transitados	<u>MOP 27 872,76</u>
<i>Total</i>	MOP 566 182,76

Considerações finais

Aos trabalhadores e colaboradores da Sociedade, o nosso apreço pela dedicação e profissionalismo sempre postos no desempenho das suas tarefas.

Aos accionistas e Conselho Fiscal, o Conselho de Administração agradece a colaboração e confiança sempre reiterada.

Macau, aos 31 de Março de 1998.

O Conselho de Administração,

Presidente, *Leung Kuai Wah*

Vice-Presidente, *Rui António Craveiro Afonso*

Vogais, *Lei Sek Chan*

Ip Iam Si

João Augusto Mesquita Ferreira

Analídio Ganhão de Oliveira Dimas

Joaquim Dillon de Jesus.

Parecer do Conselho Fiscal

Ex.^{mos} Senhores Accionistas:

Em cumprimento do que determina a Lei e os Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal acompanhou, no decorrer do seu exercício, o evoluir dos actos de gestão corrente da «CLC — Companhia Luso-Chinesa de Construção e Engenharia, S.A.R.L.», tendo periodicamente consultado e analisado os elementos contabilísticos que lhe foram facultados com regularidade e reunido com a Comissão Executiva que sempre lhe deu conhecimento do que de mais importante se passava na gestão da Sociedade, o que se julga de inteira justiça aqui registar.

Nestes termos, e ao abrigo do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal, reunido para o efeito em 31 de Março de 1998, é de parecer:

- a) Que aproveis o relatório do Conselho de Administração;
- b) Que aproveis o balanço e as contas relativos a 31 de Dezembro de 1997;
- c) Que aproveis a proposta de aplicação dos resultados líquidos;
- d) Que vos associeis aos agradecimentos e manifestações de apreço expressos pelo Conselho de Administração no seu relatório relativamente aos trabalhadores da Empresa.

O Conselho Fiscal, agradece ainda ao Conselho de Administração as amáveis referências feitas ao Conselho Fiscal na Nota Final do seu relatório.

Macau, aos 31 de Março de 1998.

Os Membros do Conselho Fiscal,

Jorge Manuel de Silva Figueiredo

Au Chi Son.

Demonstração de resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1997

(Em Patacas)

Código da Conta	C U S T O S			Código da Conta	P R O V E I T O S		
	<u>Compras:</u>						
612	Matérias primas, subs. e consumo	10.526.101,84	10.526.101,84				
62	Subcontratos	65.357.895,76		72	Prestações de serviços	85.399.930,06	
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	5.356.016,72					
641	Impostos - indirectos	135.635,30	70.849.547,78	75	Receitas suplementares	1.069.834,18	
642	Impostos - directos	3.516,00		76	Receitas financeiras correntes	9.058,31	
65	Despesas com o pessoal	2.760.772,40		77	Receitas de aplicações financeiras	1.087.917,37	
66	Despesas financeiras	1.131.478,53					
67	Outras despesas e encargos	257.606,40	4.153.373,33				
68	Amortizações e reintegrações do exercício	886.231,90					87.566.739,92
69	Provisões do Exercício	170.000,00	1.056.231,90				
	<u>Custos correntes ...</u>		86.585.254,85		<u>Proveitos correntes ...</u>		87.566.739,92
82	Perdas extraordinárias do exercício		87.876,67				
83	Perdas de exercícios anteriores		435.060,38	82	Ganhos extraordinários do exercício		84.487,74
	Provisão p/ impostos s/ lucros ...		165.888,00	83	Ganhos de exercícios anteriores		189.035,00
	<u>Resultado líquido ...</u>		566.182,76				
TOTAL			87.840.262,66	TOTAL			87.840.262,66
Resultados correntes do exercício			981.485,07				

A Comissão Executiva,

O Contabilista,

Romina Wong

Presidente, *João Augusto Mesquita Ferreira*

Vice-Presidente, *Leung Chi Yin*

Vogal, *Analídio Ganhão de Oliveira Dimas.*

Balço analítico em 31 de Dezembro de 1997

(Em Patacas)						
Código das Contas	ACTIVO	Activo Bruto	Provisões Amortizações e Reintegrações	Activo Líquido	Código das Contas	PASSIVO
	<u>Disponibilidades:</u>					<u>Débitos a Curto Prazo:</u>
11	Caixa	1.619,50		1.619,50	219	Adiantamentos de clientes
12	Depósitos à ordem	104.012,13		104.012,13	22	Fornecedores c/c:
14	Depósitos a prazo	16.051.803,48		16.051.803,48	235	Empréstimos bancários
		16.157.435,11	0,00	16.157.435,11	24	Sector público estatal
	<u>Crédito a Curto Prazo:</u>				268	Credores diversos
21	Clientes c/c	15.618.086,93	326.047,70	15.292.039,23	28	Provisões para impostos s/ lucros
229	Adiantamentos a fornecedores	3.017.471,85		3.017.471,85	292	Provisões p/ outros riscos e encargos
232	Empréstimos a sócios	12.800,00		12.800,00		35.203.238,76
251	Accionistas c/subscrição	0,00		0,00	272	<u>Proveitos Antecipados:</u>
26	Devedores diversos	290.100,48		290.100,48		Receitas antecipadas
						1.722.198,57
						<u>Total do passivo ...</u>
						36.925.437,33
	<u>Imobilizações Corpóreas:</u>					<u>Situação Líquida</u>
422	Edifícios e outras construções	3.869.307,56	154.772,23	3.714.535,33		<u>Capital e prestações</u>
423	Equip. bás. out. máq. e instal.	2.915.536,36	1.378.931,84	1.536.604,52	52	<u>suplementares:</u>
425	Material de carga e transporte	1.402.295,50	1.028.738,76	373.556,74		Capital social
426	Equip. admin. e mob. diverso	541.690,56	310.775,04	230.915,52		3.000.000,00
		8.728.829,98	2.873.217,87	5.855.612,11		<u>Reservas Legais e Estatutárias:</u>
	<u>Custos Antecipados:</u>				556	Reserva legal
27	Despesas antecipadas	13.477,37	0,00	13.477,37		129.056,00
		13.477,37	0,00	13.477,37		<u>Resultados transitados:</u>
	<u>Total das Provisões ...</u>		326.047,70		591	Exercícios anteriores
	<u>Total de Amortizações e Reintegrações ...</u>		2.873.217,87			18.260,06
					88	<u>Resultados Líquidos:</u>
						Resultados correntes do exercício
						981.485,07
						Resultados extraord. do exercício
						-3.388,93
						Resultados de exercícios anteriores
						-246.025,38
						<u>Resultado antes de impostos ..</u>
					281	Provisão p/ impostos s/ lucros
						732.070,76
						<u>Resultado após impostos ..</u>
						-165.888,00
						566.182,76
						<u>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA ..</u>
						3.713.498,82
	<u>TOTAL DO ACTIVO</u>	43.838.201,72	3.199.265,57	40.638.936,15		<u>TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</u>
						40.638.936,15

O Contabilista,

Romina Wong

A Comissão Executiva,

Presidente, João Augusto Mesquita Ferreira

Vice-Presidente, Leung Chi Yin

Vogal, Analídio Ganhão de Oliveira Dimas.

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

ENGENHARIA HIDRÁULICA DE MACAU, LIMITADA
(Publicações ao abrigo do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

		MOP
ACTIVO		
Disponibilidades		
Depósitos à ordem	1,499,512	1,499,512
Créditos a curto prazo		
Sector público estatal	7,279,952	
Outros devedores	433,510	7,713,462
Imobilizações		
Imobilizações corpóreas	600,532	
Imobilizações incorpóreas	83,052	
	683,584	
Amortizações e reintegrações acumuladas	(392,874)	290,710
Custos antecipados		
Despesas antecipadas		176,516
Total do activo		9,680,200
PASSIVO		
Débitos a curto prazo		
Fornecedores	928,259	
Sócios e associadas	2,508,908	
Outros credores	151,482	
Provisões para impostos s/lucros	439,781	
Provisão p/outros riscos e encargos	1,475,000	5,503,430
Total do passivo		5,503,430
SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Capital, reservas e resultados transitados		
Capital social	3,000,000	
Reserva legal	21,600	
Resultados transitados	410,375	3,431,975
Resultados apurados no exercício		
Resultados líquidos		744,795
Total da situação líquida		4,176,770
Total do passivo e da situação líquida		9,680,200

Pelo Conselho de Gerência,

O Responsável da Contabilidade,

Macau, aos 31 de Março de 1998.

Relatório do Conselho de Gerência

As contas apresentadas englobam a actividade comercial da Companhia Concessionária, «Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada» (EHDML) durante o exercício de 1997. Estes resultados referentes ao primeiro ano de actividade completo, evidenciam um aumento modesto em relação ao período decorrido em 1996. O resultado líquido positivo de MOP 744 795,00 continua a demonstrar o alto nível, tanto dos custos fixos como dos custos variáveis de manutenção.

Relatório dos auditores

Para os sócios da Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada
(constituída em Macau)

Auditámos as contas constantes das páginas 2 a 8, as quais foram preparadas de acordo com as bases e os princípios contabilísticos mencionados nas Notas 2 e 3 às contas.

Responsabilidade da Gerência e dos Auditores

É da responsabilidade da Gerência a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Companhia. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes das contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos da Gerência na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias da Companhia, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta, de um modo geral, a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 1997, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Lowe Bingham & Mathews - Price Waterhouse
Sociedade de Auditores

Macau, aos 31 de Março de 1998.

Nota: As páginas e as notas às contas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

澳門水力工程有限公司
(根據一九九六年八月十二日第14/96/M號法律第一條之公告)

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

澳門幣			澳門幣		
資產			負債		
流動資產			短期債務		
活期存款	1,499,512	1,499,512	供應商	928,259	
短期債權			股東及聯號	2,508,908	
政府公共事務方面	7,279,952		其他債權人	151,482	
其他債務人	433,510	7,713,462	所得補充稅備用金	439,781	
資本資產			其它風險與負擔備用金	1,475,000	5,503,430
固定資產	600,532		負債總額		5,503,430
無形資產	83,052		資本淨值		
	683,584		資本、各項準備及損益彙積		
攤折及重置累積	(392,874)	290,710	公司資本	3,000,000	
預付費用			法定儲備	21,600	
預付費用		176,516	損益彙積	410,375	3,431,975
			營業所得結果		
			損益淨值		744,795
			資本淨值總額		4,176,770
資產總值		9,680,200	負債及資本淨值總額		9,680,200

董事會

會計主管

一九九八年三月三十一日於澳門

管理報告

該賬目反映了澳門水力工程有限公司截至一九九七年十二月三十一日止年度的經營狀況。這年度為本公司首次整年的經營活動，損益淨值為澳門幣七十四萬四千七百九十五元，相對一九九六年度不足整年經營活動的損益淨值有輕微上升，同時亦繼續反映了高水平的固定成本及變動保養費用。

核數師意見書

致澳門水力工程有限公司全體股東
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已完成審核刊於第二至第八頁之賬目，該等賬目乃根據刊於賬目附註二及三的編制基礎及會計政策而編製。

管理層及核數師各自之責任

貴公司管理層有責任編製真實兼公平之賬目。在編製該等真實兼公平之賬目時，管理層必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。本核數師的責任是根據我們之審核結果，對該等賬目作出獨立意見，並向股東報告。

意見之基礎

本核數師之審核範圍包括以抽查方式查核與賬目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審管理層於編製賬目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合貴公司之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充份的憑證，就該等賬目是否存有重要錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等賬目所載之資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見提供合理之基礎。

意見

本核數師認為，上述之賬目在各重大方面足以真實兼公平地顯示貴公司於一九九七年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

羅兵咸會計師事務所

澳門註冊核數師行

一九九八年三月三十一日於澳門

註：上列頁數乃指本公司一九九七年度之已審核賬目內之頁數。

(Custo desta publicação \$ 4 775,00)

COMPANHIA DE SEGUROS DE MACAU, S.A.R.L.

澳門保險有限公司

Balanço em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

Patacas
澳門幣

ACTIVO 資產	Subtotais 小計	Totais 合計
- IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS 無形資產		
- Outras imobilizações incorpóreas 其他無形資產	289,083.10	
- (Amortizações acumuladas) (攤銷金額)	(96,361.00)	192,722.10
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產		
- Veículos 汽車	655,402.00	
- Móveis e utensílios 傢俱及裝置物	741,809.50	
- Equipamento de escritório 辦公室設備	313,317.30	
- Equip. central de ar. cond. e aquecimento e inst. eléctrica 中央空調冷暖氣系統及電力裝置設備	183,596.11	
- Computadores 電腦	1,366,117.10	
- Aparelhos de ar condicionado e aquecimento 空調機及暖氣機	12,835.80	
- Equipamento de telecomunicações 通訊設備	147,071.06	
- Outras 其他	1,299,474.10	
- (Reintegrações acumuladas) (攤折金額)	(4,128,141.81)	591,481.16
- IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務資產		
- De valores livres 費用及責任免除		
- Acções 股票	2,005,000.00	
- Empresas Subsidiárias 其他借款	29,955,000.00	
- Outras 其他	7,192,677.00	39,152,677.00
- VALORES AFECTOS ÀS PROVISÕES TÉCNICAS - PRÓPRIOS 擔保技術準備金-自有的		
- Depósitos a prazo 定期存款	29,643,633.15	
- Imóveis 不動產	9,613,518.00	39,257,151.15
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROV. RISCOS EM CURSO 分保公司參與現存風險準備金		
- De seguro directo 直接業務		4,311,388.00
- PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES PARA SINISTROS 分保公司參與賠償準備金		
- De seguro directo 直接業務	4,627,351.60	
- De resseguro aceite 分保業務	509,556.20	5,136,907.80
- DEVEDORES GERAIS 雜項債務人		
- Outros 其他		255,028.61
- PRÉMIOS EM COBRANÇA 應收保費		
- Prémios em Cobrança 應收保費	5,486,432.04	
- (Provisões para prémios em Cobrança) (保費註銷準備金)	(274,321.60)	5,212,110.44
- DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 銀行存款		
- Em moeda local 本地貨幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	1,340,180.79	
- Em moeda externa 外幣		
- Depósitos à ordem 活期存款	565,005.60	1,905,186.39
- CAIXA 現金		8,869.69
- Total do Activo 資產總額		96,023,522.34

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA 負債, 資本及盈餘	Subtotais 小計	Patacas 澳門幣 Totais 合計
- PASSIVO - 負債 - PROV. P/RISCOS EM CURSO 現存風險準備金 . De seguro directo 直接業務 - PROVISÕES PARA SINISTROS 賠償準備金 . De seguro directo 直接業務 . De resseguro aceite 分保業務 - PROVISÕES DIVERSAS 雜項準備金 - CREDORES GERAIS 雜項債權人 . Accionistas, c/dividendos 股東 / 股息 . Resseguradores 分保公司 (分出) . Mediadores 中介人 . Organismos oficiais 政府機構 . Outros 其他 - INDEMNIZAÇÕES A PAGAR 應付賠償 - COMISSÕES A PAGAR 應付佣金 - CREDORES POR GARANTIAS PRESTADAS 提供保證之債權人 . Resseguradores 分保公司 (分出) - Total do Passivo 負債總額	27,480,793.49 624,669.70 24.00 2,250,147.52 1,933,902.86 942,942.70 1,610,248.43	14,656,974.00 28,105,463.19 425,419.00 6,737,265.51 357,723.50 1,066,059.89 1,709,099.89 53,058,004.98
- SITUAÇÃO LÍQUIDA - 資本及盈餘 - CAPITAL SOCIAL 資本 . Realizado 已收資本 - RESERVAS 準備金 . Reserva legal 法定準備金 . Reserva livre 自由準備金 . Reserva de reavaliação 重估價值準備金 - RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos) 損益 (除稅前) - PROV. P/O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS 稅項準備金 - RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos) 損益 (除稅後) - Total da Situação Líquida 資本及盈餘總額 - Total do Passivo e da Situação Líquida 負債, 資本及盈餘總額	7,793,315.20 13,951,779.58 3,649,808.97 2,995,090.61 (424,477.00)	15,000,000.00 25,394,903.75 2,570,613.61 42,965,517.36 96,023,522.34

Conta de exploração do exercício de 1997

(Ramos gerais)

營業表 (非人壽保險公司)

1997年度

DEBITO 借方	Acidentes de Trabalho 勞工保險	Incêndio 火險	Automóvel 汽車保險	Marítimo carga 海運保險	Outros ramos de seguros 雜項	Contas gerais 一般帳項	Sub-totais 小計	Patacas 澳門幣 Totais 合計
- PROVISÕES PARA RISCOS EM CURSO 現存風險準備金 - De Seguro Directo 直接業務 - COMISSÕES 佣金 - De Seguro Directo 直接業務 - DESCONTOS CONCEDIDOS AOS SEGURADOS (S.D.) 給投保人折扣(直接業務) - ENCARGOS DE RESEGURO CIEIXO 分保費用 - De Seguro Directo 直接業務 - Prémios cedidos 分出保費 - Outros Encargos de Resseguro Cedido 其他分保費用 - Redução das Provisões para Riscos em Curso (R.C.) 現存風險準備金減少(分保業務) - Redução das Provisões para Sinistros (R.C.) 賠償準備金減少(分保業務) - INDENIZACÕES BRUTAS 賠償 - De Seguro Directo 直接業務 - Pagas 已付 - Provisões 準備金 - DESPESAS GERAIS 一般費用 - AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO 攤折/劃銷 - Imobilizações Incorpóreas 無形資產 - Imobilizações Corpóreas 固定資產 - LUCRO DE EXPLORAÇÃO 本年度營業收益	2,051,477.00 263,386.60 639,680.60 2,244,695.40 576,460.00 900,704.59 486,654.70	3,102,401.00 1,083,856.40 1,721,211.90 7,937,710.00 2,429,412.00 19,916.20 61,583.39	7,567,166.00 3,858,438.70 124,448.60 481,017.20 210,873.00 10,791,764.94 8,067,699.40	157,243.00 6,016.60 85,670.40 1,063,975.90 101,687.00 33,601.00	1,778,687.00 117,804.70 71,033.00 3,477,669.70 85,490.30 1,264,221.00 3,723,375.20 583,481.70 3,767,489.00	 10,695,007.54 96,361.00 960,682.70 6,871,737.12	14,656,974.00 5,329,503.00 15,205,068.20 85,490.30 4,582,653.00 3,723,375.20 12,329,468.43 12,383,426.49 96,361.00 960,682.70 6,871,737.12	14,656,974.00 5,329,503.00 15,205,068.20 85,490.30 4,582,653.00 3,723,375.20 12,329,468.43 12,383,426.49 96,361.00 960,682.70 6,871,737.12
- Totais 總額	7,163,058.89	16,356,090.89	31,101,407.84	1,448,193.90	14,869,251.60	18,623,788.36		89,561,791.48

CRÉDITO 貸方											
- PRÉMIOS BRUTOS											
- 保費											
- De Seguro Directo											
- 直接業務											
- PROVEITOS DE RESEGURO CEDIDO											
- 分保收益											
- De Seguro Directo											
- 直接業務											
- Comissões (inc. part. nos lucros)											
- 佣金 (包括紅利分配)											
- Indemnizações											
- 賠償分擔											
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Riscos em Curso											
- 分保公司參與現存風險準備金											
- Part. dos Resseguradores nas Provisões para Sinistros											
- 分保公司參與賠償準備金											
- REDUÇÃO NAS PROV. P/RISCOS EM CURSO											
- 現存風險準備金減少											
- De Seguro Directo											
- 直接業務											
- REDUÇÃO NAS PROV. P/SINISTROS											
- 賠償準備金減少											
- De Seguro Directo											
- 直接業務											
- PROVEITOS INORGÂNICOS											
- 其他收入											
- Financeiras											
- 財務上											
- Diversas											
- 其他											
- REDUÇÃO DAS PROVISÕES FINANCEIRAS											
- 財務準備金減少											
- Redução das Prov. p/Prémios em Cobrança											
- 保費註冊準備金減少											
- Totais											
- 總額											

- CONTA DE GANHOS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1997 -
損益表
1997年度

- Perdas extraordinárias											
- 非經常性虧損											
- Diferenças de câmbio desfavoráveis											
- 匯兌差額											
- Perdas em imobilizações financeiras											
- 投資虧損											
- Provisão p/imposto complementar de rendimentos											
- 純利稅準備金											
- Resultados líquidos (lucro final)											
- 淨收益											
- 2,071,817.81											
- 2,153,033.00											
- 4,224,850.81											
- 424,477.00											
- 2,570,613.61											
- 7,219,941.42											
- Lucro											
- 收益											
- De exploração											
- 營業收益											
- Ganhos extraordinários											
- 非經常性收益											
- Diferenças de câmbio favoráveis											
- 匯兌差額											
- 6,871,737.12											
- 348,204.30											
- 7,219,941.42											
- Total											
- 總額											

O Contabilista, 會計

Joaquim António Cruz

O Conselho de Administração, 董事會

Banco Comercial de Macau (Ásia), SARL (主席), representado por Rui Manuel Morginho Semedo 爲代表
Companhia de Seguros Bonança, SA (副主席), representado por Armando Francisco da Silva Almeida 爲代表
Banco Nacional Ultramarino, SA (委員), representado por Alberto Manuel Sarmento de Azevedo Soares 爲代表
Seguros e Pensões Gere, SGPS, SA (委員), representado por Francisco Alexandre Robles Monteiro Lino 爲代表
Alberto Eduardo Estima de Oliveira (委員)

Síntese do relatório da actividade da Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., em 1997

Concluído o décimo quarto exercício de actividade da Companhia de Seguros de Macau, passamos a destacar alguns dos factos mais significativos ocorridos durante este ano:

A CSM registou um crescimento da produção de 3%, atingindo o montante de 50,1 milhões de patacas. A estrutura da carteira continua a revelar um peso significativo do ramo automóvel, com uma produção que ultrapassa os 25 milhões de patacas.

O activo total da CSM no montante de 96,3 milhões de patacas, encontra-se financiado em cerca de 45% por Capitais Próprios, revelador da sólida estrutura financeira da Companhia. Os valores afectos às provisões técnicas registaram um acréscimo de 14%, passando de 33,5 em 1996 para 38,2 milhões de patacas em 1997.

A taxa de sinistralidade quedou-se nos 34,1% dos prémios, o que representa um desagravamento de quase dois pontos percentuais face à taxa de sinistralidade de 35,8% verificada no ano transacto.

O saldo técnico global da conta de resseguro cedido foi favorável aos nossos resseguradores, cifrando-se em 8,91 milhões de patacas contra 4,23 milhões de patacas no ano transacto, tendo no entanto a taxa cedência evoluído de 33% em 1996 para 30,4% em 1997.

Durante o ano de 1997, foi lançado um Plano Informático para o biénio 97/98, tendente à obtenção de melhorias operativas e acréscimo da capacidade de resposta e da qualidade de serviço prestado aos nossos clientes, preocupação permanente da Companhia.

A nível de recursos humanos foi feito um grande esforço na área da formação, envolvendo todos os colaboradores, nomeadamente em acções conjuntas com o Banco Comercial de Macau.

A nível da actividade comercial destaque-se o lançamento de novos produtos especialmente desenhados para a venda em exclusivo através da Rede BCM, canal que tem vindo a adquirir uma crescente importância no «portfolio» de produtos da Companhia, tendo sido responsável por 27% das vendas totais de novos contratos, e 24% do número de novos contratos.

Enquadrada na sua estratégia de desenvolvimento da actividade seguradora em Macau, promoveu a Companhia de Seguros de Macau a constituição da Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L. A Macau Vida, constituída em 18 de Julho com um capital social de 30 milhões de patacas, tem como principal accionista a CSM, detentora de 99,85% do mesmo.

Os resultados líquidos do exercício cifraram-se em MOP 2 570 613,61.

Órgãos sociais da Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.*Mesa da Assembleia Geral*

STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (Presidente)

Companhia de Seguros Bonança, S.A. (1.º Secretário)

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A. (2.º Secretário)

Conselho de Administração

Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L. (Presidente), representado por Rui Manuel Morganho Semedo

Companhia de Seguros Bonança, S.A. (Vice-Presidente) representado por Armando Francisco da Silva Almeida

Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Vogal), representado por Alberto Manuel Sarmento de Azevedo Soares

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A. (Vogal), representado por Francisco Alexandre Robles Monteiro Lino

Alberto Eduardo Estima de Oliveira (Vogal)

Conselho Fiscal

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente (Presidente)

Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vogal), representada por João Frederico Oliveira Neves Teixeira de Abreu

Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. (Vogal), representada por Artur Jorge Teixeira Santos

Accionistas com participação qualificada em 31 de Dezembro de 1997

	Acções	Percentagem
Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.	7 643	50,95%
Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.	4 275	28,50%
Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.	975	6,50%

Instituições em que a Seguradora detém participações superiores a 5% do respectivo capital social

	Acções	Percentagem
Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.	29 995 500	99,85%

澳門保險有限公司

一九九七年度業務報告摘要

澳門保險有限公司以此第十四個年度業務結束之際，以下為本年內所發生的一些重要事情：

澳門保險有限公司取得百分之三的增長率，保費收益達澳門幣五千零十萬元。在保險類別結構方面，汽車保險仍佔較大的比例，保費收益超過澳門幣二千五百萬元。

澳門保險有限公司資產總額為澳門幣九千六百三十萬元，自有資本約佔百分之四十五，這表明本公司的財政結構是堅固的。技術準備金增加了百分之十四，從一九九六年的澳門幣三千三百五十萬元增加到一九九七年的澳門幣三千八百二十萬元。

直接保險賠付佔相應保費的百分之三十四點一，較上一年度的百分之三十五點八下降了近兩個百分點。

與過去幾年的情況一樣，分保賬面上的總體技術結餘對我們的分保公司而言是增長的，金額為澳門幣八百九十一萬元，上一年度為澳門幣四百二十三萬元，但分保率從一九九六年的百分之三十三下降到一九九七年的百分之三十點四。

一九九七年度裡推出了九七/九八雙年度電腦化計劃，旨在改善業務運作，加強回應能力，提升向客戶提供服務的質素，這是本公司一直關注的問題。

人力資源方面，在培訓領域作出了巨大的努力，惠及所有的參與者，尤其是與澳門商業銀行（亞洲）有限公司共同舉辦的課程。

在業務活動方面，主要推出在澳門商業銀行（亞洲）有限公司網絡上獨家發售的特別設計新產品；這些新產品使公司贏得新的客戶，佔新合同總保費收益的百分之二十七，以及新合同數量的百分之二十四。

根據本公司在澳門開展保險業務活動的策略，澳門保險有限公司成立了澳門人壽保險有限公司。澳門人壽保險有限公司於一九九七年七月十八日成立，公司資本為澳門幣三千萬元，其主要股東是澳門保險有限公司，持有百分之九十九點八五的股份。

本年度的淨收益為澳門幣二百五十七萬零六百一十三元六毫一仙整。

澳門保險有限公司之領導機構

股東大會執行委員會

STDM — Sociedade de Turismo e Diversões de Macau（主席）

Companhia de Seguros Bonança, S.A.（第一秘書）

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.（第二秘書）

董事會

Banco Comercial de Macau (Ásia), SARL（主席），Rui Manuel Morganho Semedo 為代表

Companhia de Seguros Bonança, S.A.（副主席），Armando Francisco da Silva Almeida 為代表

Banco Nacional Ultramarino, S.A.（委員）

Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.（委員）

Alberto Eduardo Estima de Oliveira（委員）

監事會

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（主席）

Ocidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.（委員）

Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.（委員）

主要股東

股東名稱	持股量	百分率
Seguros e Pensões Gere, SGPS, S.A.	7,643	50,95%
Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.	4,275	28,50%
Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.	975	6,50%

持有超過公司資本 5 % 之企業

機構名稱	持股量	百分率
Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.	29,995,500	99,85%

Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório do Conselho de Administração, balanço e contas do exercício de 1997

A actividade desenvolvida pela Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., durante o exercício de 1997, foi objecto de acompanhamento regular por parte deste Conselho Fiscal, nos termos do enquadramento legal e estatutário aplicável. O Conselho Fiscal procedeu ao longo do ano à análise das demonstrações financeiras que lhe foram apresentadas e realizou reuniões periódicas (seis) com a presença dos director-geral e director-geral adjunto da Companhia, tendo obtido destes todos os esclarecimentos que entendeu por conveniente solicitar. O Conselho tem também presente o parecer dos Auditores sobre as contas do exercício.

É parecer do Conselho Fiscal que o relatório, o balanço e as contas de 1997, apresentados pelo Conselho de Administração, reflectem de forma correcta a situação financeira da Companhia, pelo que recomenda a sua aprovação pelos accionistas.

O Conselho Fiscal regista com apreço a colaboração que lhe foi prestada pelo Conselho de Administração e pelos director-geral e director-geral adjunto, aos quais congratula pelo desempenho da respectiva gestão.

Macau, aos 11 de Março de 1998.

O Conselho Fiscal,

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente (Presidente)
Occidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vogal)
Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. (Vogal)

監事會對董事會及一九九七年度報表之報告書

按照法定慣例本會審慎監察澳門保險有限公司於一九九七年度之業務。監事會已審核該年度之財務報表及由總經理及副總經理出席之定期會議（共六次）。每次會議過程中，總經理及副總經理對所有疑問都逐一解答。同時，本會亦審閱由核數師所提交之報告。

本會認為由董事會呈上報告及財務報表以真實及公平顯示本公司之財務狀況。本會建議各股東通過該等報告。

本會對公司董事會、總經理及副總經理所給予之支持，而令本公司獲取佳績及管理層得以發揮，謹致以衷心謝意。

澳門，一九九八年三月十一日

監事會

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（主席）
Occidental — Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.（委員）
Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.（委員）

Relatório dos auditores para os accionistas da Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L., referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1997 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras estão expressas, sem reservas, no nosso relatório datado de 23 de Fevereiro de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Companhia, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick,

Macau, aos 23 de Fevereiro de 1998.

核數師報告

致：澳門保險有限公司各股東

本核數師已根據國際審計標準審計澳門保險有限公司截至一九九七年十二月三十一日止年度的財務報表，並在一九九八年二月二十三日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬域會計師行
一九九八年二月二十三日於澳門

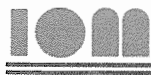
IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 85,00	Dicionário de Português-Chinês:		Regime do Arrendamento Urbano	
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). ..	\$ 50,00	(ed. bilingue, 1995). ..	\$ 40,00
(ed. bilingue, 1996). ..	\$ 20,00	Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996). ..	\$ 45,00	Regime de Férias, Faltas e Licenças	
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (2.ª edição 1997).		Estatuto Orgânico de Macau (4.ª edição, bilingue, 1996). ..	\$ 25,00	(ed. bilingue, 1995). ..	\$ 30,00
capa dura.	\$ 700,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1997 — peça catálogo de publicações da IOM.		Regime Jurídico da Função Pública	
capa normal.	\$ 400,00	Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996). ..	\$ 55,00	(3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial.	gratuito	Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997). ..	\$ 50,00	(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00
Centro de Formação de Magistrados (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 20,00	Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996). ..	\$ 85,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
Chão e as Raízes (O) (poesia de Carlos Frota) (ed. em português, Junho de 1997). ..	\$ 90,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1997). ..	\$ 5,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 30,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993). ..	\$ 65,00	Lei da Nacionalidade (ed. bilingue). ..	\$ 15,00	Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993). ..	\$ 35,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1997, 3.ª ed.). ..	\$ 30,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 120,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 90,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. português, Dezembro de 1997) ..	\$ 75,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998). ..	\$ 50,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998). ..	\$ 90,00	(ed. em chinês, Março de 1998)	\$ 50,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 60,00
Confluências (poesia de Jorge Arrimar e Yao Jingming) (ed. bilingue, Dez. 97). ..	\$ 80,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998). ..	\$ 40,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 8,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro — Quarta Revisão) — ed. Nov. 97). ..	\$ 80,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00	Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996). ..	\$ 90,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
Dicionário de Chinês-Português:		Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995). ..	\$ 50,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (ed. bilingue, 1997). ..	\$ 15,00
Formato escolar (brochura).	\$ 60,00			Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998). ..	\$ 150,00
Formato «livro de bolso».	\$ 35,00				

澳門政府印刷署 公開發售

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 85.00	葡中字典		都市不動產租賃制度	
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 20.00	袖珍裝 (一九九六年再版) ..	\$ 50.00	(雙語版, 一九九五年) ..	\$ 40.00
澳門檔案		律師通則 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 45.00	年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年) ..	\$ 30.00
(第二版, 一九九七年) 一九二九年——一九三一年第一組		澳門組織章程 (第四版, 雙語版, 一九九六年) ..	\$ 25.00	公職法律制度	
精裝 ..	\$ 700.00	澳門法例 (一九七九年至一九九七年之法律、法令、訓令及對外規則性批示) ..	參見刊物簡介	(第三版, 葡文版, 一九九七年) ..	\$ 85.00
普通裝 ..	\$ 400.00	選舉法例 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 55.00	(第三版, 中文版, 一九九八年) ..	\$ 70.00
政府印刷署刊物簡介 ..	免費	選舉法例 II (雙語版, 一九九七年) ..	\$ 50.00	分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 20.00
司法官培訓中心 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 20.00	單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 85.00	監獄制度 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 30.00
道路法典 (雙語版, 一九九三年) ..	\$ 65.00	單行刑事法例附錄 (雙語版, 一九九七年) ..	\$ 5.00	立法會章程 (雙語版, 一九九三年) ..	\$ 35.00
行政程序法典 (第三版, 雙語版, 一九九七年) ..	\$ 30.00	國籍法 (雙語版) ..	\$ 15.00	澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 120.00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 90.00	土地法 (雙語版, 一九九五年) ..	\$ 50.00	擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月) ..	\$ 50.00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年) ..	\$ 90.00	澳門物業登記概論 (葡文版, 一九九七年十二月) ..	\$ 75.00	地工技術規章 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 60.00
一條地平線兩種風景 (作者: 歐卓志, 姚風) (雙語版, 一九九七年十二月) ..	\$ 80.00	(中文版, 一九九八年三月) ..	\$ 50.00	按照發展層屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年) ..	\$ 8.00
葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第 1/97 號憲法性法律——第四次修正) 一九九七年十一月 ..	\$ 80.00	混凝土標準 (雙語版, 一九九八年) ..	\$ 40.00	防火規章 (雙語版, 一九九五年) ..	\$ 80.00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年) ..	\$ 25.00	混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年) ..	\$ 100.00	屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年) ..	\$ 50.00
中葡字典		澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年) ..	\$ 90.00	勞資關係——法律制度 (雙語版, 一九九七年) ..	\$ 15.00
普通裝 ..	\$ 60.00	納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月) ..	\$ 50.00	密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月) ..	\$ 150.00
袖珍裝 ..	\$ 35.00				



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NUMERO \$ 152,00

每份價銀一百五十二元正